

FRANCISCO SOCORRO



FUNDAÇÃO

Hermon

20 ANOS



O futuro de crianças
carentes importa



FRANCISCO SOCORRO

**FUNDAÇÃO HERMON
20 ANOS**

O futuro de crianças carentes importa

2025

Livro Digital – e-book

Volume: 237 páginas

Formato: PDF

Dimensões: 16,99 x 24,40 cm (6,69 x 9,61 polegadas)

Público: Geral

Diagramação: Jonas de Medeiros

ISBN: 978-65-01-38087-2

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Socorro, Francisco

Fundação Hermon 20 anos [livro eletrônico] : o futuro de crianças carentes importa / Francisco Socorro. -- 1. ed. -- Florianópolis, SC : Ed. do Autor, 2025.

PDF

ISBN 978-65-01-38087-2

1. Assistência social - Brasil 2. Fundação Hermon - Santa Catarina (Estado) - História
3. Serviço social - Administração I. Título.

25-26003

CDD-361.098164

Índices para catálogo sistemático:

1. Fundação Hermon : Santa Catarina : Estado :
História 361.098164

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	4
PREFÁCIO Ir WALMOR BACKES.....	6
PREFÁCIO Ir WILSON FILOMENO.....	9
MENSAGEM Ir PAULO AUGUSTO MEIRA DE ALBUQUERQUE.....	11
MENSAGEM Ir ABELARDO CAMILO BRIDI.....	13
MENSAGEM Ir NILSON MANOEL DE SOUSA.....	15
MENSAGEM Ir JOÃO EDUARDO NOAL BERBIGIER.....	16
MENSAGEM Ir RENATO REIS ODEBRECHT.....	18
DEDICATÓRIA.....	20
AGRADECIMENTOS.....	21
APRESENTAÇÃO.....	22
1. COMO TUDO COMEÇOU.....	26
2. NO DIA DO MAÇOM DE 2000 É DADO O PRIMEIRO PASSO.....	29
3. NA SEMANA DA PÁTRIA DE 2000, O COMPROMISSO.....	31
4. TERMO DE COMPROMISSO.....	33

5. COMO SURTIU O MODELO DE ENSINO DA FUNDAÇÃO

HERMON..... 35

6. O SONHO TORNA-SE REALIDADE.....39

7. CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HERMON PALHOÇA..... 51

8. COMUNIDADE TERAPÊUTICA FUNDAÇÃO HERMON, 2003.....62

9. CENTRO DE ENSINO HERMON - LAGUNA, 2004.....70

10. PROGRAMA PEDRO BOSCO DE INCLUSÃO DIGITAL.....83

**11. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DA
CAIXA-FLORIANÓPOLIS, 2019.....86**

12. A EPIDEMIA COVID-19..... 96

13. OBSTÁCULOS DO PRESENTE E DESAFIOS DO FUTURO..... 106

**14. GALERIA DE PRESIDENTES DO CONSELHO CURADOR,
DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL..... 115**

RELAÇÃO DE ANEXOS.....117

PREFÁCIO Ir WALMOR BACKES

Agradeço sensibilizado o honroso convite para prefaciara esta importante obra, ensejando-me a felicidade de apresentar o conteúdo do livro que, por sua importância, é o prelúdio da história da Fundação Hermon.

Em abril de 1999 reuniram-se no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar os Sereníssimos Grão-Mestres Wilson Filomeno da GLSC e Edelson Nasche-weng do Grande Oriente de Santa Catarina e o Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Santa Catarina, hoje GOB-SC, para tratar de ações integradas da Maçonaria Catarinense.

No Oriente de Blumenau, em agosto de 2000, na Sessão de abertura comemorativa do Dia do Maçom, o Ir. Wilson Filomeno lança a ideia da Criação de uma Entidade Educacional, aplaudida pelos presentes e acordada pelos Grão-Mestres do GOSC e GOESC.

A formalização dos procedimentos relativos à instituição da fundação educacional, aconteceu por ocasião da Semana da Pátria, quando os Três Grão-Mestres, numa proclamação ao Povo Maçônico, propuseram a criação de uma fundação educacional, para possibilitar melhor qualidade de ensino a uma grande parcela de jovens desassistidos da nossa Sociedade.

Firmou-se, então, o compromisso, designando-se uma Equipe Técnica, composta pelos Iir. Santos Zacarias do GOSC, Ib Silva do GOESC e Luiz Nocetti Lunardeli da GLSC, para preparar a estrutura da nova Instituição, sonhada pelos Maçons Barrigas-Verdes.

Definida a sua estrutura e funcionamento com participação igualitária nas decisões e responsabilidades, foi marcada a data de sua Criação para dia 21 de abril de 2001 no Hotel Castelmar, em Assembléia Geral, com expressiva presença de maçons e Lojas das Três Obediências.

A reunião contou com brilho da Secretária de Educação, Senhora Mirian Schlikmann, representando o Governador Esperidião Amin, e a presença do Ministério Público, órgão responsável por fiscalizar as fundações.

O nome escolhido foi "Fundação Hermon", que tem um significado tão especial para nós Maçons, na abertura dos nossos trabalhos, tendo como objetivo principal ser o "Braço Social da Maçonaria Catarinense".

O Ato Simbólico foi a materialização de um anseio da UNIÃO das Instituições em torno da vontade comum perfeitamente possível.

Os caminhos percorridos na estruturação desta Entidade são diversos e refletem a dedicação e competência das administrações que se sucederam, nos encorajam e motivam a perseguir novos desafios que se apresentem.

A história contextualizada da Hermon em detalhes nesta Obra, refletem muitas conquistas e realizações. São mais de vinte anos de compromisso, lealdade, e excelência profissional de seus dirigentes.

É valioso que a Família Maçônica desfrute do conteúdo impresso nesta grande obra desenvolvida para conhecimento das ações da Fundação Hermon. E passem, então, a ampliar o campo de visão, entender a sua importância para melhor servir a Sociedade em que vivemos, e apoiá-la de forma irrestrita, porque juntos seremos mais fortes.

Cumprimento a coordenação desta pesquisa, pela excelência da matéria, demonstrando o valor da história como testemunha dos tempos, e que o homem é feitor e construtor do seu destino, da sociedade e do mundo em que vive.

Por fim, a toda Maçonaria Catarinense, instituidora da Fundação Hermon, cabe a consciência do dever cumprido, como também, robustecer, cada vez mais, o sentimento de pertencimento desta nobre Entidade.

Fraternalmente,

WALMOR BACKES

Grão-Mestre Honorário GOB-SC

Fundador da Fundação Hermon

PREFÁCIO Ir WILSON FILOMENO

A faculdade de pensar é mais um dos inestimáveis atributos que nos foram concedidos pelo Grande Arquiteto do Universo, que nos distingue e eleva perante os demais seres da Criação. Dela derivada, temos a capacidade de sonhar, de conceber e idealizar iniciativas capazes de nos trazer felicidade, e a nossos semelhantes, ante a possibilidade de concretização.

Pois bem, foi o ideal de consolidar a união da Maçonaria no estado de Santa Catarina, por meio de um projeto educacional e de assistência social em favor de crianças, jovens e adultos menos favorecidos e mais vulneráveis à dura realidade do cotidiano, que deu origem ao sonho de dispormos de uma entidade que congregasse a Família Maçônica num voluntariado que pudesse ser conhecido e reconhecido como “O Braço Social da Maçonaria Catarinense”.

Assim, em 21 de abril de 2001 foi criada a Fundação Hermon, que, pelo solene compromisso então assumido pelos três então Grão-Mestres dirigentes da Grande Loja de Santa Catarina, do Grande Oriente de Santa Catarina (saudosos Ir. Edelson Naschenweng) e do Grande Oriente do Brasil – Santa Catarina (Ir. Walmor Backes), deveria traduzir em efetiva ação o ideal maçônico de contribuir para “tornar feliz a Humanidade”.

Decorridas mais de duas décadas, e a despeito de todas as adversidades, temos a satisfação de poder celebrar inúmeras conquistas e um apreciável conjunto de famílias, direta e indiretamente, beneficiadas pelo trabalho até aqui realizado. Felicitamos e agradecemos a todos os Iir., Cunhadas, Sobrinhos e Sobrinhas que ao longo do tempo dedicaram-se, voluntária e desinteressadamente, para que o sonho acontecesse.

Enfatizamos aqui, com profunda gratidão, o dedicado trabalho daqueles Iir. que se ocuparam na gestão da Fundação Hermon, oferecendo seu tempo, sua capacidade de trabalho e seus conhecimentos como exemplo de comprometimento com o ideal maçônico.

Reiteramos aqui o pedido de participação de todos quantos possam contribuir para o fortalecimento e expansão da Fundação Hermon no território catarinense, seja por meio de trabalho voluntário, seja por meio de donativos de gêneros alimentícios não perecíveis, de itens de higiene pessoal, de produtos de limpeza etc..., bem como via doações financeiras.

Cada gesto, por menor que possa parecer, é importante para aqueles a quem devemos auxiliar e socorrer! Por fim, nossas felicitações à Fundação Hermon, com votos de êxito e perenidade a tão nobre instituição.

WILSON FILOMENO

Ex-Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina

Idealizador e Fundador da Fundação Hermon

MENSAGEM Ir PAULO AUGUSTO MEIRA DE ALBUQUERQUE

É com grande alegria que celebramos os 20 anos da Fundação Hermon, um verdadeiro pilar social e educativo da Maçonaria Catarinense. Ao longo dessas duas décadas, a Fundação tem se destacado pela sua presença marcante em diversos projetos que impactam positivamente a sociedade catarinense.

Neste momento de celebração, é fundamental fomentar a necessidade de aumentar e melhorar os projetos atuais, além de incentivar a criação de novas iniciativas. Para isso, é essencial que haja mais investimentos, garantindo que a Fundação Hermon continue a expandir seu alcance e a qualidade de suas ações.

Juntos, podemos construir um futuro ainda mais promissor para a sociedade catarinense.

A Grande Loja de Santa Catarina reconhece e valoriza a importante obra realizada pelas administrações da Fundação Hermon, reafirmando seu total apoio ao conjunto de ações efetivas que transformam vidas e promovem o bem-estar da comunidade.

Parabéns, Fundação Hermon, por esses 20 anos de dedicação e compromisso!

PAULO AUGUSTO MEIRA DE ALBUQUERQUE - 33º

Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina

MENSAGEM Ir ABELARDO CAMILO BRIDI

Celebrar as mais de duas décadas de existência da Fundação Hermon é celebrar o trabalho da maçonaria e todos os ensinamentos que recebemos dentro de nossos Templos sendo colocados em prática. Afinal, o comprometimento dessa entidade na busca do desenvolvimento social e o bem-estar do ser humano é a concretização daquilo que norteia a Ordem.

Atuando em três frentes – Educação, Saúde e Assistência Social – de forma eficiente, a instituição consegue desenvolver um belíssimo trabalho em prol de crianças e adolescentes, integrando nesse processo toda a família.

O trabalho desenvolvido pela Fundação Hermon é a prova da importância que temos na sociedade. A Maçonaria, e quero aqui mencionar o Grande Oriente de Santa Catarina, tem como dever a busca de alternativas para estabelecer uma sociedade mais inclusiva, solidária e fraterna. Sendo assim, devemos celebrar o trabalho desenvolvido por esta instituição, que inicia na base, através das crianças, buscando melhorias para a comunidade em que está inserida.

Através da dedicação da sociedade e, principalmente, de nossos IIr. para manter esses projetos, visando dar aos nossos semelhantes a assistência necessária, podemos perceber a importância desse trabalho na construção da cidadania. Afinal, é através da

inclusão que conseguiremos combater as mais diferentes formas de desigualdade social.

Por fim, quero parabenizar todos os envolvidos. O trabalho desenvolvido pela Fundação Hermon é uma junção de forças, que culmina com os profissionais que estão à frente do projetos, trabalhando de forma efetiva com todos os assistidos, buscando o desenvolvimento pessoal de cada um, para que no futuro possamos contar com uma sociedade melhor.

Vida longa à Fundação Hermon!

ABELARDO CAMILO BRIDI

Sereníssimo Grão-Mestre

Grande Oriente de Santa Catarina - GOSC

MENSAGEM Ir NILSON MANOEL DE SOUSA

O Grande Oriente do Brasil-Santa Catarina (GOB-SC) parabeniza a Fundação Hermon por seus mais de vinte anos de excelência e profissionalismo em seu trabalho.

É importante que a Família Maçônica passe a entender a valiosa proposta de sua criação "ser o braço social" para melhor servir a Sociedade em que vivemos.

Por fim, devemos tornar robusto, cada vez mais, o sentimento de integração e pertencimento desta Instituição, que tem se preocupado com a proteção de grande parcela de jovens desassistidos de nossas Comunidades.

Juntos seremos mais fortes!

NILSON MANOEL DE SOUSA

Grão-Mestre GOB-SC

MENSAGEM Ir JOÃO EDUARDO NOAL BERBIGIER

Contar e registrar uma jornada de mais de vinte anos nas páginas de um modesto livro é tarefa sabidamente impossível. Para isso, talvez uma coleção de apontamentos diários fosse mais apropriada; contudo, o imenso volume de informações não induziria à leitura prazerosa nem afastaria o risco de omissões.

Cientes disso, porém imbuídos do desejo de celebrar data tão marcante como a passagem dos vinte anos de existência da Fundação Hermon, os atuais responsáveis pela gestão da Instituição tomaram a iniciativa de partilhar algo que possa dar ideia do caminho percorrido e da dimensão do trabalho realizado até aqui. Esta obra, portanto, presta-se a contribuir para a compreensão, ainda que tênue, da relevância daquela iniciativa destinada a materializar a Caridade Maçônica em favor dos que precisam ser alcançados pelo “Braço Social da Maçonaria Catarinense”.

Assim, na qualidade de Presidente do Conselho Curador da Fundação Hermon, cumpre-me festejar esta conquista, agradecendo e enaltecendo o esforço e a dedicação de todos aqueles que investiram seu tempo, recursos financeiros, competências e amor fraternal para que tantas famílias pudessem ser assistidas e amparadas ao longo de mais de duas décadas. Parabéns a todos os integrantes da atual gestão da Fundação Hermon – Membros do Conselho Curador, do Conselho Fiscal e da Diretoria

Executiva – que ora concluem seus mandatos de forma exemplar e que o legado seja salutar inspiração para nossos sucessores.

Que esta leitura contribua para o fortalecimento de nossas convicções e possa resultar num maior comprometimento dos Iir. Maçons em favor da ampliação e perenidade das ações desta nobre causa que nos permite cumprir o Ideal Maçônico de “contribuir para a felicidade da Humanidade”.

Parabéns à Fundação Hermon e que ela siga seu desiderato sob as bênçãos do Grande Arquiteto do Universo.

JOÃO EDUARDO NOAL BERBIGIER

Presidente do Conselho Curador da Fundação Hermon

MENSAGEM Ir RENATO REIS ODEBRECHT

20 Anos da Fundação Hermon: Uma Jornada de Dedicção e Transformação

Há 20 anos, a Fundação Hermon deu seus primeiros passos com um propósito claro e inspirador: transformar vidas por meio da educação. Desde então, essa missão tem sido o alicerce de cada iniciativa, cada projeto e cada conquista.

Nessa trajetória, enfrentamos desafios, celebramos vitórias e, acima de tudo, impactamos positivamente a vida de inúmeras crianças, proporcionando oportunidades e construindo um futuro mais promissor.

Nada disso seria possível sem o empenho e a dedicação de todos os gestores que, ao longo dessas duas décadas, colocaram seu tempo, seu talento e o coração a serviço dessa causa tão nobre. Seus comprometimentos e esforço foram fundamentais para que a Fundação Hermon alcançasse seus objetivos e continuasse crescendo com solidez e propósitos.

Nosso mais sincero agradecimento a cada um que fez parte dessa história. Que os próximos anos sejam ainda mais prósperos e repletos de realizações!

Com gratidão,

RENATO REIS ODEBRECHT

Presidente da Diretoria Executiva

Fundação Hermon

DEDICATÓRIA

Este livro é dedicado a todas as pessoas, indistintamente, que de uma maneira ou outra, ajudaram a construir os 20 anos de história da Fundação Hermon.

AGRADECIMENTOS

A todos que se dedicam e lutam por uma causa justa, perfeita e do bem. Educar é um gesto de amor!

APRESENTAÇÃO

Este livro nasceu a partir da intenção do presidente da Diretoria Executiva da Fundação Hermon, Renato Reis Odebrecht, de perenizar a história de 20 anos da instituição, celebrados no dia 21 de abril de 2021. Devido às contingências da pandemia Covid-19, a reunião da Diretoria Executiva da Fundação Hermon, conduzida por ele, e em que se comemorou o aniversário dos 20 anos da fundação, foi transmitida no dia 20 de abril, através de uma live no Google Meet. Durante o seu pronunciamento, o presidente fez um retrospecto geral sobre a Fundação Hermon e disse: "É uma bela história que constará de forma detalhada no livro dos 20 anos da Fundação Hermon".

Dias depois de anunciada a ideia de publicação do livro, meu nome foi sugerido ao presidente Renato para a sua execução pelo Diretor de Planejamento da Fundação Hermon, Dagoberto Dalsasso.

Pesou na decisão de aceitar o desafio o fato de possuímos alguma familiaridade com a Maçonaria, adquirida por ter escrito a biografia, inédita, do jurista e escritor Péricles Prade, autor do livro *O Ingresso da Mulher na Ordem Maçônica*, publicado em

1975. Registramos ainda que para a escrita da biografia de Péricles Prade entrevistamos em 2013 dois Grão-Mestres das Potências Maçônicas de Santa Catarina: Wilson Filomeno e José Carlos Pacheco. Com eles aprendemos sobre os valores sociais e humanitários capitais da Maçonaria, sobretudo a igualdade social e a fraternidade, pilares fundamentais da Fundação Hermon.

Um dos objetivos do livro é agradecer a todos aqueles que contribuíram para a criação e a manutenção da fundação. O agradecimento estende-se a todos que abraçaram a causa social da Fundação Hermon e contribuíram para a educação, cultura e saúde de crianças vulneráveis de comunidades catarinenses onde vivem famílias pobres e na extrema pobreza. O agradecimento é dirigido também às empresas privadas e órgãos governamentais pelo apoio à missão social da instituição.

Como se trata de um livro cujo objetivo é o de resgatar a memória da história dos 20 anos da Fundação Hermon, cabe esclarecer as principais fontes nas quais nos baseamos para a escrita. Na pesquisa sobre a Fundação Hermon visando conhecer os dados básicos da instituição, consultamos na internet o site fh.org.br e o portfólio fundacaohermon.org.br e vários documentos que nos foram entregues por membros da Diretoria Executiva e da Coordenação das unidades da instituição.

Impedidos de contato presencial devido à Covid-19, enviamos, entre julho e setembro de 2021, questionário para algumas pessoas indicadas pelo presidente da instituição com perguntas sobre a participação das mesmas na história da fundação. As respostas recebidas nos ajudaram na escrita do livro. Agradecemos aqui aos que responderam.

Como parte da pesquisa para a escrita do livro, visitamos, em companhia do secretário executivo José Ricardo da Silva, as 3 unidades educacionais da Fundação Hermon mencionadas a seguir. O Centro de Ensino Hermon - Laguna; Centro Educacional Hermon-Palhoça e o Centro Educacional Infantil Hermon Morro da Caixa-Florianópolis. E também o Centro Ambiental Hermon - Porto União, Comunidade Terapêutica dedicada à recuperação de dependentes químicos.

Nas visitas às três unidades educacionais conversamos com a coordenadora pedagógica sobre o atendimento prestado às crianças, conhecemos as instalações existentes e obtivemos informações sobre a equipe de colaboradores. E também informações sobre projetos de melhoria e de expansão futura da capacidade de atendimento. Na visita feita à Comunidade Terapêutica, conversamos com o senhor Lauro Mano Júnior, gestor da unidade, e entrevistamos o prefeito de Porto União, Eliseu Mibach. Como é narrado no capítulo pertinente, o prefeito teve um papel importante na história da criação da Comunidade Terapêutica Fundação Hermon. Uma singularidade da visita à unidade terapêutica: conversamos com a senhora Onira Antunes Lima, prata da casa, cozinheira da comunidade terapêutica desde os seus primórdios, 2002. Para a obtenção de subsídios para a elaboração do capítulo Programa Pedro Bosco de Inclusão Digital, entrevistamos, na sede da fundação, no dia 12.11.2021 Walmor Backes, Grão-Mestre ex-presidente do Conselho Curador da Fundação Hermon de 2004 a 2007. Por conveniência de ambas as partes, esta foi a única entrevista realizada presencialmente.

A publicação da história dos 20 anos da Fundação Hermon poderá também inspirar a criação de instituições congêneres, possibilitando educar mais crianças e adolescentes vulneráveis em Santa Catarina.

Sobre essa questão, destacamos o artigo publicado no jornal ND de Florianópolis no dia 27 de agosto de 2021. Nele, o defensor público catarinense Marcel Mangili Laurindo informa: “Dados do Ministério da Cidadania dão conta de que, em julho de 2021, 355 mil pessoas viviam em situação de extrema pobreza no estado de Santa Catarina - um número 17,8% maior do que em março de 2020. São cidadãos cuja renda mensal não passa de R\$ 89,00. Florianópolis é o destaque negativo: nesse período sua população paupérrima cresceu 30,39% e chegou a 22,4 mil. Nenhuma outra capital brasileira teve um aumento tão grande”.

Esses dados reforçam de maneira inequívoca a relevância do papel social da Fundação Hermon, centrado principalmente na educação de crianças carentes em Santa Catarina.

1. COMO TUDO COMEÇOU



Registro da 1ª Logo representativa da entidade.

O periódico *Chama*, órgão de divulgação da Grande Loja de Santa Catarina-GLSC, publicou em sua edição histórica de abril/maio de 2001 densa matéria sobre a criação da Fundação Hermon. Apresentamos a seguir trechos da mesma que

nos ajudam a entender o histórico da fundação, seu propósito social basilar e os protagonistas de sua concepção e criação.

“As primeiras manifestações tendentes à criação de uma entidade educacional gerida por maçons surgiram bem antes de se construir esse órgão.

Desde o final do milênio passado a ideia vinha sendo examinada e debatida. Já pela sua filosofia, já pelo espírito altruístico de seus membros, a Arte Real [revista da Maçonaria], por vontade das três Potências existentes em Santa Catarina, alimentava o propósito de ensejar o ensino de grau elevado principalmente ao segmento da sociedade desprovida de recursos materiais para buscar sua própria evolução cultural. Inspirava a Ordem [Maçônica], segundo se vê, o intento de beneficiar estratos da população que, sem assistência externa, continuariam marginalizados. Até porque o setor público, conquanto mantenha razoável número de estabelecimentos escolares para tal fim, deles não dispõe na proporção da demanda da comunidade”. A semente da concepção da Fundação Hermon estava plantada e germinava.



**PRIMEIRA VISITA AO GOVERNADOR EM 1999
PARA FALAR SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HERMOM**

Da esquerda para a direita: Walmor Backes - Grão-Mestre do GOB-SC, Edelson Naschenweng (in memoriam) - Grão-Mestre do GOSC, Wilson Filomeno - Grão-Mestre da GLSC e Esperidião Amin - Governador do Estado de Santa Catarina.

2. NO DIA DO MAÇOM DE 2000 É DADO O PRIMEIRO PASSO

“As cogitações preliminares nessa direção adquiriram consistência. Tanto que os Iir. presentes ao 33º encontro do Dia do Maçom, no Oriente de Blumenau, em 20 de agosto do ano 2000, por intermédio do Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina - GLSC, Wilson Filomeno, tiveram notícia de que se daria consequência imediata à ideia que, havia muito, se difundia nos Grão-Mestrados das três obediências, confluindo para a criação de uma fundação educacional”.

Wilson Filomeno, Grão-Mestre da GLSC e ex-presidente do Conselho Curador, rememorou aquele momento histórico, gravado em sua memória de forma indelével: “Nós estávamos em Blumenau no ano 2000, virada do século, com aproximadamente 3.000 Iir. e cunhadas, presença do Supremo Conselho e aproximadamente 25 Grande Lojas com seus Grão-Mestres e cunhadas. Minutos antes de começar a Sessão Magna, o Elimar Baumgarten se aproximou de mim e falou: ‘Grão-Mestre, na nossa Grande Loja só está faltando uma Associação Educacional’. Eu mostrei para ele que na minha mensagem constava a proposta de criação de uma Fundação Educacional e que, quando [fosse] formulada a proposta de sua criação [constituição], convidaria os dois Grão-Mestres presentes: Edelson Naschenweng do GOSC e o Walmor Backes do GOB-SC para participarem da fundação, unindo assim as três potências. Eles

imediatamente aquiesceram e estava aí criada a Fundação Hermon”. Wilson Filomeno contou-nos que em 2021 completou 55 anos de iniciação na Ordem Maçônica. Eleito Grão-Mestre em 1975 aos 39 anos, foi responsável por inúmeras iniciativas em benefício dos membros da Grande Loja de Santa Catarina- GLSC e de seus familiares. Seu lema: fazer acontecer em prol da população carente social e econômica do estado de Santa Catarina, está exemplificado na criação da Fundação Hermon.

Walmor Backes, do GOB-SC, também presente ao encontro, comentou ao ser entrevistado : “O evento de Blumenau marcou o sonho de todos e produziu uma sensação de orgulho e emoção. Era a nova entidade que indicava ser o *braço social* da Maçonaria, fortalecendo de forma integrada às suas atividades. Tive a sensação do dever cumprido, pois em seus postulados a Maçonaria possui, entre outras, a obrigação de praticar a filantropia com o propósito de tornar a sociedade mais igual e sadia”.

João Eduardo Noal Berbigier, atual presidente do Conselho Curador da Fundação Hermon participou do encontro e registrou em seu depoimento para o livro: “Wilson Filomeno, então Grão Mestre da Grande Loja de Santa Catarina, na solenidade pública alusiva ao 33º. Encontro do Dia do Maçom, realizado no ano 2000 em Blumenau, relatou a ideia e os entendimentos que haviam sido mantidos junto aos Grão-Mestres das Potências coirmãs, Ir. Walmor Backes e Edelson Naschenweng que se encontravam presentes, visando a criação de uma entidade concebida para ser *O Braço Social da Maçonaria Catarinense*”.

3. NA SEMANA DA PÁTRIA DE 2000, O COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Nós,
WILSON FILOMENO,
Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina,
WALMOR BACKES,
Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Santa Catarina e
EDELSON NASCHENWENG
Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente de Santa Catarina,

Com base nos princípios proclamados nesta data por nossas Potências, e visando a dar consequência imediata às ações neles propostas, todas direcionadas ao bem comum, firmamos o presente Termo de Compromisso para estabelecer como meta prioritária um trabalho conjunto tendente a robustecer, cada vez mais, o sentimento de proteção e prevalência da família, célula-mãe dos valores morais da sociedade.

Fiéis a esse propósito, como primeiro desafio, propomos o engajamento de todos os presentes na ajuda para se tomar realidade, no limiar do Novo Milênio, um trabalho alicerçado no sublime ideário maçônico, que é a **criação de uma Fundação Educacional**, para podermos ensinar melhor qualidade de ensino,

preferencialmente, a uma apreciável parcela de jovens desassistidos da nossa Comunidade.

A fim de bem cumprirmos este Termo de Compromisso, designamos desde já como responsáveis pela fixação do marco basilar da obra ora proposta os seguintes Irmãos:
Santo Zacarias Gomes – do Grande Oriente de Santa Catarina,
Ib Silva – do Grande Oriente do Estado de Santa Catarina,
Luiz Nocetti Lunardelli – da Grande Loja de Santa Catarina.

Que o Grande Arquiteto do Universo faça descer sobre nós suas bênçãos, auxiliando-nos na execução desse sublime trabalho para Sua Glória e de toda a família maçônica de Santa Catarina.

Dado e traçado aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil, por ocasião da Sessão Magna Comemorativa da Independência do Brasil, sob os auspícios do **Grande Oriente de Santa Catarina, Grande Oriente do Estado de Santa Catarina e Grande Loja de Santa Catarina.**

EDELSON NASCHENWENG – Grão-Mestre-GOSC
WALMOR BACKES – Grão-Mestre-GOESC
WILSON FILOMENO – Grão-Mestre – GLSC

6 **Outubro/novembro de 2000**

“A formalização dos procedimentos relativos à instituição do educandário fundacional teve início, em rigor, no dia 4 de setembro de 2000, ocasião dos atos comemorativos da Semana da Pátria havidos no Clube 12 de Agosto, em Florianópolis, por iniciativa do Grande Oriente de Santa Catarina, Grande Loja de Santa Catarina-e Grande Oriente do Estado de Santa Catarina (...).

Numa proclamação ao Povo Maçônico, os Grão-Mestres Wilson Filomeno (GLSC), Walmor Backes (GOESC) e Edelson Naschenweng (GOSC) apregoaram, em linhas gerais, que *haveremos de estender nossos valores, no seio da sociedade, em busca de um estado mais fraterno, solidário e harmonioso, para que todos possam viver bem*’. (Informativo Chama).

4. TERMO DE COMPROMISSO

Os três Grão-Mestres referidos acima “formularam então um Termo de Compromisso, no qual instaram a que houvesse o *engajamento de todos os presentes na ajuda para se tornar realidade, no limiar do novo milênio, um trabalho alicerçado no sublime ideário maçônico que é a criação de uma fundação educacional, para podermos ensinar melhor qualidade de ensino, preferencialmente, a uma apreciável parcela de jovens desassistidos da nossa comunidade.* E no mesmo documento designaram a seguinte comissão tripartite, com a incumbência de providenciar a execução de medidas que visavam a imediata **fixação do marco basilar da obra proposta:** Hr. Luiz Noceti Lunardelli, da GLSC, Paulo Roberto Sampaio e Santo Zacarias Gomes, do GOSC.

Walmor Backes assim se manifestou sobre a iniciativa de Wilson Filomeno: “Emerge em 1999 novas administrações do GOB-SC [Grande Oriente do Brasil, a mais antiga potência maçônica do País], GLSC – Grandes Lojas de Santa Catarina e GOSC-SC



– Grande Oriente de Santa Catarina] com ideias de inovação que geraram um movimento de integração de ações. Da mobilização surge a proposta de criação de uma entidade para atuar nas áreas de educação, saúde e assistência social. Assim, com o apoio firme dos Grão-Mestres e com respaldo dos Iir. criou-se a Fundação Hermon”. Wilson Filomeno explicou que o nome Hermon foi sugerido por Elinar Baumgarten na sessão da Maçonaria de Blumenau e acatado por ele.

O Monte Hermon, montanha sagrada em língua árabe, está localizado na Palestina, nas colinas Golã, fronteira entre o Líbano e a Síria. O território foi ocupado militarmente por Israel em 1967 na chamada *Guerra do Seis Dias* contra a Síria, e anexado oficialmente pelo governo de Israel em 1981. O nome tem grande importância para maçons e cristãos (Fonte: Wikipedia).



5. COMO SURTIU O MODELO DE ENSINO DA FUNDAÇÃO HERMON

Conforme conta do Termo de Compromisso:

Em 17 de setembro de 2000, um grupo integrado por Luiz Noceti Lunardelli, representando a GLSC, Paulo Roberto Sampaio e Santo Zacarias Gomes - GOSC, visitou a FUNLEC - Fundação Lowtons de Educação e Cultura de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Objetivo: conhecer essa instituição e colher subsídios para a criação do modelo a ser adotado pela Fundação Hermon em Santa Catarina.

Luiz Noceli Lunardelli relembra, na entrevista concedida para este livro, que o grupo foi bem recebido pela direção da FUNLEC, e registrou que agradeceu a FUNLEC pelas informações recebidas. Para conhecer o propósito social e a dimensão da FUNLEC, Lunardelli sugeriu acessar o link <https://www.funlec.com.br/quem-somos/>

Apresentamos a seguir um breve resumo do referido link: “A FUNLEC mantém seis unidades escolares com ensino de qualidade, que vão desde a educação infantil ao ensino superior. Possuímos mais de 4.000 alunos e aproximadamente 500

colaboradores, sendo considerada uma das maiores e melhores instituições de ensino do estado de Mato Grosso do Sul. Foi instituída pela Grande Loja Maçônica do estado de Mato Grosso do Sul - GLMEMS e pelas lojas jurisdicionadas, adquirindo personalidade jurídica no dia 28 de janeiro de 1982. Não possui fins lucrativos e nasceu com o objetivo de levar uma contrapartida social da Maçonaria para toda a sociedade”.

Um aspecto que julgamos relevante do crescimento da instituição mato-grossense a ser destacado: ”As atividades da FUNLEC despertaram a atenção do Poder Público, que reconheceu a importância das suas propostas e iniciativas, passando a apoiar [a instituição] por meio de assinatura de convênios, para atender a comunidade”.

Segundo a matéria publicada no jornal Chama, o grupo de estudos, “após intenso trabalho, apresentou em outubro de 2000 a proposta básica para a constituição da entidade educacional decalcada no modelo da Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC de Mato Grosso do Sul, que funciona eficientemente, há vários anos no Centro-Oeste. Apreciada detidamente a matéria pelos órgãos superiores - à luz do projeto que a comissão competente preparará -- e a ela incorporadas emendas para a sua adequação às peculiaridades vividas nesta parte do país, houve o passo no sentido de dar-lhe configuração definitiva”.

Para melhor clareza da gênese da FUNLEC, acrescentamos que *“os filhos, enteados e netos de maçons que passaram por uma cerimônia especial de adoção em uma loja maçônica são chamados de lowtons. Para se tornar lowton, a criança precisa ter entre 7 e 16 anos de idade”*. (fonte: *Wikipedia*)

A propósito ainda da FUNLEC, o Grão-Mestre Wilson Filomeno dirigiu, em 26 de outubro de 2000, circular às Lojas sob a sua jurisdição da qual destacamos esta passagem: “Cumprindo o deliberado pela Comissão Pró-Fundação Educacional da Maçonaria Catarinense, os ilustríssimos: Luiz Nocetti Lunardelli, Paulo Roberto Sampaio e Santo Zacarias Gomes viajaram ao Oriente de Campo Grande-MS, onde

foram recebidos pela Diretoria da FUNLEC, que não mediu esforços para prestar o máximo de informações necessárias ao fiel cumprimento da missão. Catarinenses que buscavam subsídios para instruir ações no mesmo sentido”.



SEGUNDA VISITA AO GOVERNADOR EM 2001 PARA TRATAR VÁRIOS ASSUNTOS SOBRE A FUNDAÇÃO

Da esquerda para a direita: Ir Wilson Filomeno, Grão Mestre da GLSC, Ir Edelson Naschenweng (in memoriam), Grão Mestre do GOSC, Governador Esperidião Amin e Ir Walmor Backes, Grão Mestre do GOB-SC.



**TERCEIRA VISITA AO GOVERNADOR EM 2001
ENTREGAR AO GOVERNADOR O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO**

Da esquerda para a direita: Luiz Nocetti Lunardelli, Presidente da Fundação Hermon, Wilson Filomeno, Grão Mestre da GLSC, Governador Esperidião Amin, Walmor Backes, Grão Mestre do GOB-SC e Edelson Naschenweng (in memoriam), Grão Mestre do GOSC.

6. O SONHO TORNA-SE REALIDADE

No dia 21 de abril de 2001, 149 maçons vindos de todo o estado, representando as respectivas lojas de militância, participaram da Assembleia Geral da Grande Loja de Santa Catarina-GLSC que instituiu a Fundação Hermon, realizada no Salão do Bristol Hotel Castelmar, Florianópolis.

As fotos a seguir são um registro dos conselheiros da Fundação Hermon no momento de sua posse junto da entidade, um momento histórico e de grande estima para todos.



Há que se destacar nos registros fotográficos a presença de autoridades maçônicas e demais obreiros que estavam presentes ao Ato da Criação da Fundação Hermon.





A Fundação Hermon é uma instituição pública, sem fins lucrativos, idealizada, criada e mantida principalmente pela Maçonaria. Ela é fiscalizada, auditada e orientada pelo Ministério Público do estado de Santa Catarina. Também conhecida como o braço social da Maçonaria catarinense.

Visando resgatar minimamente aquele dia histórico de sua criação, reproduzimos a seguir trechos mais representativos de discursos proferidos por líderes maçons e publicados na edição de abril/maio de 2001 pelo jornal *Chama*.

Do discurso de Wilson Filomeno, Grão-Mestre da GLSC e presidente do Conselho Curador da Fundação Hermon na gestão 2001/2002: “A criação da Fundação Hermon é um ato histórico. Porque a Maçonaria é História. É uma história tão rica, é uma história tão feliz que nós, Grão Mestres, depois de trabalharmos tanto, de escutar tantos reclamos, tantos sonhos, tantos anseios, não poderíamos deixar de decidir por uma ação concreta que pudesse consolidar tudo aquilo que faz parte das

aspirações do Maçom, das cunhadas que nas associações fazem trabalhos comunitários e sociais. [...] E, às vezes, visitando nossas lojas, ouvimos Iir. dizerem: 'Grão-Mestre, a Maçonaria fez a Revolução Francesa, a Maçonaria fez a Independência do Brasil, a Maçonaria fez a Abolição da escravatura, a Maçonaria fez a proclamação da República. A Maçonaria fez muitas coisas, e nós, o que estamos fazendo? Esse questionamento é constante, quase permanente. A arma da Maçonaria nos dias de hoje é a educação.

Não existe arma mais forte, mais contundente, mais importante, mais transformadora que a educação. É esta arma que nós, Grão-Mestres, juntamente com as lojas instituidoras, resolvemos levantar, porque através da educação é que podemos preparar o cidadão para que ele atinja a sua plena cidadania, para que ele tenha um mínimo de direitos sociais a fim de participar da luta diuturna pela sobrevivência, dando a si e à sua família as condições básicas que lhe permitam ter os mínimos e necessários direitos de existir como cidadãos. É com esse objetivo que queremos e estamos criando a Fundação Hermon.

A Fundação Hermon quer identificar nos jovens aqueles que estão à margem da sociedade; aqueles que não tem a oportunidade de acesso à educação, por tantas razões que nós conhecemos, como a do trabalho da criança escrava que tantas e tantas vezes a televisão nos mostra, que os jornais registram; criança que é explorada por outros seres humanos - se é que assim podemos considerar tais exploradores. Afastando-a da oportunidade de ter a condição mínima de ser humano, de conhecer e poder, através do conhecimento e da educação, buscar as suas condições necessárias de sobrevivência".[...]

Se nós, Maçons, não pegamos em armas porque fugimos da condição de transformadores pela revolução armada, a nossa grande arma, através da educação, poderá fazer o mesmo papel, ou um papel muito mais importante para que os nossos sucessores se lembrem de nós. Porém, não se lembrem pela vaidade de nossa existência. Lembrem-se de nós, dizendo: em determinada época, um contingente de valorosos Iir. e Cunhadas resolveu levantar a bandeira da educação e o resultado do

trabalho que eles fizeram foram várias conquistas sociais no segmento da sociedade que fazia parte do contingente de onde aqueles Iir. viveram. E, o que é muito mais importante, serviu de referência para que autoridades constituídas e educadores pudessem espelhar-se nessa referência e melhorar a qualidade de ensino exatamente dessas faixas tão carentes da nossa ajuda e do nosso amparo”.

Passados 20 anos, perguntamos ao Grão-Mestre Wilson Filomeno, em agosto de 2021, o que ele sentiu quando foi anunciada na Assembleia Geral a criação oficial da Fundação Hermon: “Senti muita alegria, pois imaginava que seria um grande projeto e que todos iriam aderir”. E ao final acrescentou: “Hoje a Fundação Hermon tem um futuro promissor. E com o trabalho que a atual diretoria executiva está desenvolvendo, acredito que se tornará ainda mais eficiente no alcance dos seus objetivos”.

Ib Silva, Grão-Mestre adjunto do Grande Oriente de Santa Catarina-GOESC, fez o discurso de abertura da Assembleia Geral.

Do discurso publicado na edição de abril/maio de 2001 do jornal Chama, extraímos: “A minha função, nesse momento, é de me pronunciar em nome da comissão [de estudos para a criação da fundação educacional] e declarar encerradas as nossas atividades. Permitam-me, porém, breve espaço para prestação de contas. [Relembro] o momento em que os nossos três Grão-Mestres—Wilson Filomeno (GLSC), Walmor Backes (GOESC) e Edelson Naschenweng (GOSC), preparando a sessão comemorativa da Independência para o dia quatro de setembro último, acordaram estabelecer uma comissão, de estudos para a criação da fundação educacional. Uma entidade voltada para a educação da sociedade catarinense que pudesse embutir os conceitos filosóficos e morais da nossa augusta Ordem. [...] A data de hoje vai ficar registrada como marco histórico da Maçonaria catarinense, que vem somar-se a uma série de atividades isoladas e que agora podem ser coordenadas de maneira mais metódica e científica. Estamos [trabalhando] em torno de um objetivo comum. O processo é irreversível. Temos certeza de que já é vitorioso”.

Luiz Noceti Lunaderlli, integrante da comissão instituidora da Fundação Hermon e presidente da primeira gestão da Fundação Hermon, em seu discurso na Assembleia Geral demonstrou conhecer detalhes singulares sobre o monte Hermon que julgamos de interesse do leitor: “Minhas primeiras palavras vão para as Cunhadas e para todo aquele que, pela condição de Maçom ou de profano [não Maçom], questiona o porquê do nome Hermon, atribuído à fundação. Existe na Palestina uma montanha de aproximadamente 2900 metros de altura com esta denominação. A Palestina, como se sabe, é um lugar de clima seco e, por isso mesmo, a existência de um monte com essa altitude em seu território, cujo topo está quase que permanentemente sob a neve, provoca sensação de inigualável bem-estar térmico em suas redondezas. Há temperaturas altíssimas em outras regiões, mas em volta do monte Hermon a temperatura é amena, há brisa, orvalho permanente, irrigação permanente das terras cultivadas ao seu redor, em função do descongelamento da neve em seu topo. Existe grande quantidade de árvores de cedro do Líbano que, na antiguidade, serviram para construir as embarcações dos navegadores fenícios que desbravaram o nosso mundo. Por estes e outros aspectos, o Monte Hermon, na Palestina, possui caráter sagrado. [...]

Assim como o Monte Hermon, na Palestina, é o ponto referencial na esperança de que o povo tenha dias melhores, a Fundação Hermon pretende se constituir, dentro da sociedade catarinense, num elemento útil, num esforço a ser desenvolvido pelos Maçons catarinenses em favor de uma sociedade mais justa”. O Grão-Mestre Wilson Filomeno explicou que o nome Hermon foi sugerido por Elimar Baumgarten na sessão magna da Maçonaria de Blumenau.

Voltando ao discurso de Luiz Lunardelli: “A Fundação Hermon é o somatório do esforço individual de 149 lojas estabelecidas em 47 municípios de Santa Catarina, envolvendo a participação direta de cerca de 5000 maçons, todos voluntários nessa verdadeira jornada a ser empreendida no favorecimento das condições sociais do nosso povo”. Um aspecto relevante do seu discurso a ser destacado é a ideia de

parceria com os entes governamentais: “Nós, membros da Comissão Instituidora e os Grão-Mestres não paramos. Tivemos evidentemente motivos de muitas alegrias, de muitas satisfações. Alguns deles em visitas às autoridades. Mas gostaria de enfatizar duas autoridades que demonstraram uma visão acima de tudo muito grande. Uma é a secretária de Educação, Cultura e Desporto, professora Míriam Schlickmann que, ao receber a comitiva dos Grão-Mestres, posicionou-se favorável à formação de um seminário de estudos imediatamente após esta instituição, no qual o nosso Conselho Consultivo possa levar aos diretores de unidades da Secretaria todas as informações inerentes ao que a Fundação Hermon pretende desenvolver.



Míriam Schlickmann
Secretária da Educação de SC

E assim, encontrar mecanismos para um trabalho coletivo, um trabalho conjunto, um trabalho de parceria. Outra autoridade foi o excelentíssimo governador

Esperidião Amin, fato que não ocasiona surpresa, dado o seu caráter dinâmico, empreendedor e, acima de tudo, com ampla visão das coisas comunitárias. Em nossa presença e na dos três Grão-Mestres, o senhor governador afirmou que não apenas institucionalmente, mas com muito orgulho, também pessoalmente, tudo faria para a consolidação da Fundação Hermon no menor espaço de tempo possível, por confiar acima de tudo na lisura, nas boas intenções, na capacidade de trabalho e mobilização dos maçons de Santa Catarina. Isto ao mesmo tempo nos orgulha, nos aumenta a responsabilidade. Vamos contar com todos os Iir., Cunhadas, Sobrinhos e Sobrinhas. Por fim, um agradecimento especial à minha esposa, Anita, que soube tolerar a ausência do marido nestes últimos 30 dias, envolvido quase que exclusivamente nos assuntos da Fundação Hermon”.

Edelson Naschenweng, Grão-Mestre do GOESC alerta: “Este é um momento em que, sendo eleito presidente do Conselho Consultivo da Fundação Hermon, nos toma uma preocupação. Chega-nos um sentimento preocupante, mas paradoxalmente - nós estávamos também pensando – um momento de tranquilidade. A preocupação pela extensão do que envolve o trabalho que se pretende a Fundação Hermon; a preocupação no sentido de que possamos “vender” essa imagem, levar esta mensagem, em primeiro lugar, à Maçonaria catarinense e, em segundo lugar, atingir a população necessitada e mais carente. [...]

Estamos num trabalho de integração também das Potências [Maçônicas] de Santa Catarina. Esta foi uma batalha de muitos anos. Estamos há longo tempo conversando e praticando, meus Iir., já que o mais importante na nossa atitude não é só falar, é a prática”.

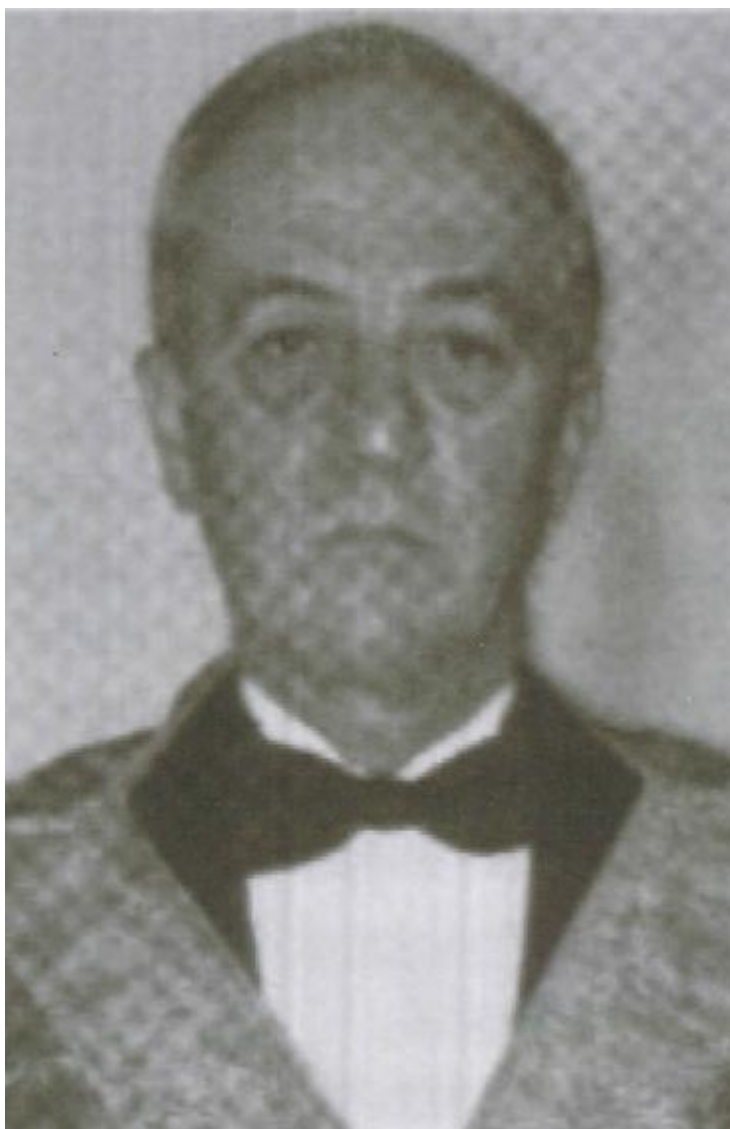
A presença da Secretária da Educação do Governo Esperidião Amin (1999-2002), professora Míriam Schlickmann, representando o governador do Estado de Santa Catarina, no ato de instituição da Fundação Hermon, merece ser destacado. Sobretudo por significar o conceito de possibilidades de parceria dos poderes públicos com uma instituição social, filantrópica. Trecho mais eloquente de seu

discurso: “Quero cumprimentar o movimento maçom de Santa Catarina que, no ano em que a UNESCO coloca como ano do voluntariado e maio como o mês dedicado à educação, tem a coragem de realizar uma ação prática e efetiva na área social, tendo por privilégio as áreas da educação e da saúde como um mote da Fundação ao Hermon”. [...] “ Gostaria, em nome das crianças, jovens e adultos de Santa Catarina que serão os grandes beneficiados de qualquer ação da Fundação Hermon, de desejar sucesso e, sem dúvida nenhuma, contribuir de forma eficaz para a efetivação dessa instituição”.



Wilson Filomeno

Ex Grão-Mestre da Grande Loja de SC
Criador e Fundador da Fundação Hermon



Edelson Naschenweng (in memoriam)
Ex Grão-Mestre do Grande Oriente de SC
Fundador da FH



Walmor Backes

Ex Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil Santa Catarina
Fundador da FH.

7. CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HERMON PALHOÇA



Foi com emoção que dirigentes da Fundação Hermon assistiram, no dia 5 de agosto de 2002, à inauguração do Centro Educacional Infantil Palhoça, o primeiro desafio da instituição recém criada. Wilson Filomeno, Grão Mestre e presidente do Conselho Curador, presente ao evento, comentou: “A criação da Fundação Hermon e a consequente unidade educacional da Palhoça fazem parte do desafio que fiz na época, [encontro dos Maçons em Blumenau em 20.8.2000], para que as Lojas assumissem uma posição de vanguarda, visando consolidar a ideia de uma fundação

educacional”. Aos 83 anos, Wilson Filomeno, visionário social, completou em 2021, 55 anos de iniciação na Ordem Maçônica catarinense.

Cada unidade regional da instituição tem as suas peculiaridades, sua história. O Centro Educacional Hermon do município de Palhoça, direcionada para atender crianças de 3 a 6 anos, não foge à regra. Reproduzimos a seguir trechos do pronunciamento proferido pelo presidente da Diretoria Executiva Fundação Hermon, Renato Reis Odebrecht, em sua *live* de 20 de abril de 2021 em que foi celebrado o aniversário dos 20 anos da Fundação Hermon: “Este projeto nasceu no ano de 2002 quando a empresa J.A. Construções implantou o Loteamento Madri no então chamado bairro Caminho Novo, situado no município de Palhoça. Uma área foi destinada à construção de uma escola com a finalidade de atender a demanda da comunidade local por serviço educacional de qualidade, tendo em vista a inexistência, à época, de outras instituições de educação infantil na região. O intuito dos idealizadores do projeto de criação do Centro Educacional Hermon foi o de auxiliar a comunidade a se desenvolver com o atendimento educacional de creche e pré-escola. Nestes quase 20 anos, o Centro Educacional evoluiu, tanto no aspecto de sua estrutura física quanto na estrutura do ensino, com material pedagógico próprio. Atualmente possui capacidade para atender 63 crianças, atuando no período matutino e vespertino.

O presidente da Fundação Hermon aproveitou a oportunidade para fazer na *live* um agradecimento público: “Neste momento, queremos agradecer à sra. Luciana Augusta Teles Giovannucci, coordenadora pedagógica, sua equipe de professoras e auxiliares pelo excelente serviço que prestam às nossas crianças”.

Na visita ao Centro Educacional Infantil Hermon Palhoça no dia 27 de agosto de 2021 fomos bem recebidos por Luciana Giovannucci, coordenadora pedagógica e gestora da unidade desde 2014. Profissional graduada em pedagogia, habilitada em educação infantil e pós-graduada em gestão escolar. Na qualidade de pedagoga, sua principal função é auxiliar as professoras na elaboração de situações didáticas que visam facilitar a aprendizagem das crianças atendidas.

Com base na conversa com a coordenadora, sabemos que essa unidade educacional tem, por objetivo geral, segundo o documento *Plano Anual do Curso Pré-Escola-Educação Infantil Centro Educacional Hermon-Palhoça*: “ampliar o universo de experiências, vivências e conhecimento das crianças, diversificando e potencializando novas aprendizagens, dando voz e vez ao sujeito ativo e de direitos que é a criança, complementado à ação da família, contribuindo com a formação do futuro cidadão”. Aqueles que tenham interesse em se aprofundar sobre o tema, poderão encontrar entre os anexos a íntegra do documento mencionado.

Capacidade de atendimento

- 63 crianças, atuando no período matutino e vespertino

Faixa etária das crianças atendidas

- Entre 3 e 6 anos

Equipe

- Professoras: Patrícia Helena de Souza Ramos, Gírlane Matos Cabral e Joice Tairini da Silva

Cozinheira e auxiliar de serviços gerais:

- Maria Goretti Couto

Alimentação

- São servidas 5.540 refeições mensalmente – café da manhã, almoço e refeição às 17:30h

Equipamentos

- 2 salas de aula

- Secretaria
- Refeitório
- Cozinha
- Sala com televisão
- Biblioteca
- Banheiros infantis (3)
- Banheiro para adultos
- Área de entretenimento: varanda coberta, campinho sintético para a prática de atividades esportivas e parquinho em madeira com pátio de areia.

Projeto de ampliação da capacidade de acolhimento.

Com o crescimento da população no Jardim Madri, segundo a Secretaria de Educação do município, existem hoje aproximadamente 600 crianças fora da escola por falta de vagas. E a Fundação Hermon, mais uma vez sai na frente e elaborou o projeto para ampliar a estrutura física da escola, permitindo o ingresso de mais 200 crianças. O projeto, já iniciado, encontra-se em tramitação junto àquela prefeitura municipal.

Giovannucci enviou-nos em 10 de setembro minuciosa correspondência, da qual reproduzimos a seguir algumas passagens: "A alimentação saudável sempre foi o foco principal de todos os momentos, tão importante que tem registro em nosso Projeto Político Pedagógico desde o ano de 2016.

O incentivo à alimentação saudável acontece por meio de estímulos diários e propostas pedagógicas em que as crianças se vestem de "super chefinhos", aprendem de maneira lúdica sobre a importância dos nutrientes de cada alimento, ajudam a servir os coleguinhas e, dessa maneira, trabalhamos com as crianças o sentimento de partilhar a alimentação, de servir e ser servido e agradecer pelo alimento de cada dia.

“Todos os eventos seguem o critério de alimentação mais saudável; adaptamos as comemorações servindo mesas de frutas, sucos naturais, bolo de cenoura, laranja, sanduíche natural entre outros. Tudo com muita criatividade e capricho e que substitui e elimina o hábito por guloseimas do tipo balas, doces, refrigerantes, etc.”.

A Coordenadora destaca a importância da parceria com a prefeitura de Palhoça: “O aporte financeiro por parte do convênio com a prefeitura do município vem ao encontro desse nosso projeto que visa também desenvolver o hábito alimentar saudável das crianças atendidas; a aquisição de hortaliças e verduras são, em sua maioria, provenientes da agricultura familiar, tudo fresquinho e com variedade; e recebemos também dessa parceria o cardápio elaborado pelas nutricionistas e capacitação de segurança alimentar ofertada pelo município de Palhoça.

A atual Diretoria Executiva alinhou o convênio educacional com o Município de Palhoça em 2019, através da Secretaria Municipal de Educação, com aporte financeiro e alimentar para as crianças da rede, atendidas pela Unidade Hermon Palhoça por meio de convênio. Agregando também a ampliação aos serviços educacionais oferecidos, capacitação e formação continuada da equipe pedagógica, bem como ampliando a oferta de alimentação para todas as crianças com quatro refeições diárias. A unidade também passou por ampliação da estrutura física, ampliando e equipando a cozinha e refeitório para suprir a demanda de quatro refeições diárias”.

As crianças aprendem também sobre o respeito ao meio ambiente e à vida animal. Para essa finalidade, existe o projeto *Eu reciclo sim e você?* que objetiva a sensibilização por meio dos 5 erres (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar).

Em sua *live* no dia 29.10.2021 no canal do Youtube da Secretaria de Educação de Palhoça, Giovannucci, representando a Fundação Hermon no Movimento Plural pela Educação, falou sobre o projeto *Eu reciclo sim e você?* Devido a importância cada vez maior do tema para a sociedade, julgamos apropriado apresentar a seguir a sua explicação sobre o conteúdo da apresentação *online*: “A live foi uma socialização das práticas cotidianas realizadas na unidade Hermon Palhoça, experiência única de poder

compartilhar e ter a oportunidade de sensibilizar mais pessoas acerca do meio ambiente, do bem-estar animal e da sustentabilidade.

O intuito do projeto *Eu reciclo sim, e Você?* É o de sensibilizar o corpo docente, crianças, comunidade, família e demais colaboradores, em torno de um trabalho coletivo e da responsabilidade que temos com o meio ambiente em que vivemos e com os animais. Verifica-se um grande apego das crianças pelos animais e pela natureza. Identificamos nas falas destas crianças a preocupação e tristeza em relação aos animais abandonados que ficam pelas ruas. A priori, procuramos encontrar soluções que minimizem o sofrimento desses animais, buscando parceria com o Projeto ECOPET tampinhas.

Realizamos uma grande campanha entre os grupos do bairro e entre as famílias, arrecadando centenas de tampinhas com destinação ao ECOPET, que reverte todo o recurso arrecadado em ações para o bem-estar animal, como: feira de adoção, castração social para animais de famílias de baixa renda, entre outros. Com estas mesmas tampinhas arrecadadas, as crianças desenvolvem também a sensibilização acerca de preservar o meio ambiente, dando a destinação correta para este material que muitas vezes seria descartado na natureza poluindo solos, rios e mares.

O material também é utilizado para propostas pedagógicas, em que as crianças separam por cores, tamanhos, quantidade, e ainda produzem arte nos muros da escola, reciclando este material, além de destinar a grande maioria das tampinhas para o projeto ECOPET.

Em meio a todo este envolvimento no processo de reciclagem e cuidados com o meio ambiente, surgiu a necessidade de se repensar cada vez mais maneiras que possam contribuir com o meio ambiente de forma sustentável. Assim, sensibilizamos as crianças acerca da reutilização dos resíduos orgânicos produzidos em nossa cozinha, realizando coletivamente o processo de construção de uma composteira, separação dos resíduos orgânicos e todo processo de compostagem, produzindo adubo orgânico para nosso jardim e horta escolar de uma maneira sustentável”.

Outra iniciativa interessante é o projeto *Sou Criança, faço Arte*. A coordenadora resume: “Esse projeto muito encanta nossas crianças, pois por meio dele trabalhamos diversas culturas e expressões artísticas, dentre elas as artes plásticas, visuais, a dança, a música, o teatro e as oficinas de capoeira que contribuem para a criatividade, movimento corporal, coordenação motora, flexibilidade, lateralidade e a musicalização, entre outros benefícios que contribuem para a formação dos nossos pequenos”.

Três membros de uma mesma família passaram pelo CEI Palhoça

Algo possivelmente inédito na história da Fundação Hermon, nos foi relatado pela Coordenadora: A Sra. Ana Kelli Kirkhoff informou-me que várias gerações de sua família passaram pelo Centro Educacional Infantil Hermon Palhoça. Primeiramente foi seu Ir., Wellington Fernando Kirkhoff, que frequentou a educação infantil e até o 1º ano do ensino fundamental em 2009. Hoje, com 18 anos, trabalha na marmoraria da família e é estudante bolsista da UNISUL, no curso de engenharia. Sua irmã, Gabriela Fernanda Kirkhoff, também frequentou o CEI Palhoça. Hoje, com 15 anos, cursa o ensino médio no colégio militar e pretende seguir a carreira militar. Diz que ainda se recorda dos banhos de mangueira na escola, que era muito divertido.

Seu filho Brayan Martendal, hoje com 7 anos, frequentou o curso de educação infantil no CEI Palhoça dos 3 aos 5 anos (2017-2019) e tem ótimas recordações de sua estada e do aprendizado na *escolinha azul*. A Sra. Kirkhoff acrescentou: “Sempre que ele passa na porta da escola, ele faz questão de acenar para as professoras, demonstrando afeto e saudades de seu tempo na escolinha. O outro filho da sra. Kirkhoff, Kauê Martendal, hoje com 4 anos, frequenta o Centro de Educação Infantil Palhoça desde 2019 – ingressou no GT3 (grupo de trabalho de 3 anos) e seguirá conosco até o GT5, concluindo a primeira etapa da Educação Básica. A senhora Kirkhoff acrescenta: “Se tivesse atendimento da Fundação Hermon até a faculdade, eles nunca sairiam dessa escola”.

A filha caçula de 3 anos, Heloiza Martendal, já está na lista de espera aguardando uma vaga para ser atendida também pela nossa unidade em Palhoça. Segundo testemunhou a Sra. Kirkhoff, esta é, sem dúvida, a melhor escola do bairro, tanto em educação quanto em valores, e ela não abre mão de que todos os seus filhos sejam atendidos aqui. Sua caçula foi chamada para uma vaga em outra escolinha do bairro e recusou, prefere aguardar uma vaga na Hermon, onde tem confiança e sabe dos resultados alcançados com os seus outros filhos.

Como o livro é dedicado às pessoas que participaram da história dos 20 anos da Fundação Hermon, registramos a seguir os nomes das coordenadoras anteriores à Luciana Giovannucci. Denise Rosany Wiethorn (2004-2006), Alessandra Batista (2006-2009), Denise Campos Steinmetz (2009-2010), Mírian Marli Cortiço (2011-2013) e Denise Lopes da Conceição (2013).

EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERIAL PEDAGÓGICO PRÓPRIO

Recebemos no dia 25.11. 2021 de Luciana Giovannucci, pedagoga gestora do Centro Educacional Infantil Hermon Palhoça, o relato a seguir em que ela descreve a criação de material pedagógico próprio: “Em 2016, sob a gestão da Diretoria Executiva presidida por Rudney Raulino, foi delegada às unidades educacionais ampla autonomia pedagógica. Logo após esse comando, começamos um diálogo envolvendo esta coordenadora, a equipe pedagógica e a Diretoria Executiva a fim de ampliar as possibilidades educativas da unidade. Começamos a analisar o conteúdo do material de apoio pedagógico em uso, e constatamos que este era o momento certo para a Fundação Hermon ter o seu próprio material de apoio pedagógico. Lembro-me que nessa época, a unidade de Palhoça passava por uma reestruturação pedagógica. Éramos, na unidade, duas pedagogas, Geovanna Raquel Folster Gorges (professora) e esta coordenadora.

Ambas iniciamos um trabalho de pesquisa e motivação de toda equipe a fim de construir um material pedagógico próprio que fizesse parte da realidade das crianças atendidas em nossa região. A equipe estava bastante motivada com a ideia e fomos desafiadas e instigadas a construir o referido material pedagógico para Fundação Hermon pelo então secretário executivo João Batista Pereira Habkost, que abraçou cada etapa dessa construção. Ele nos deu total autonomia para a pesquisa e construção do material, foi o criador da capa com motivos infantis e nos auxiliou com a parte tecnológica. O trabalho foi iniciado sob a nossa direção ao qual nos dedicamos durante sete meses em 2016, entre pesquisa e construção.

Desejo registrar aqui que cada minuto de trabalho valeu a pena, pois após as pesquisas concluímos que a proposta ideal seria a construção de um Dossiê de Diretrizes Pedagógicas baseado, naquela época, em conhecimentos e habilidades para Educação Infantil. A proposta pedagógica levou em consideração as necessidades de cada faixa etária, ou seja, construímos um caderno específico para cada grupo etário. Iniciamos com o Caderno 3 (para crianças de 3 anos), impresso em 2016. Em 2017, foi impresso o Caderno 4 (para crianças de 4 anos), e fechamos o ciclo do trabalho com o Caderno 5 (crianças de 5 anos) nesse mesmo ano.

O material foi apresentado previamente à diretoria, aprovado, confeccionado e distribuído para todas as crianças, sem nenhum custo para as famílias. O trabalho foi muito bem recebido pelos familiares, que elogiaram a iniciativa da escola e reconheceram o material como importante ferramenta de aprendizagem para suas crianças.

Em 2018, por intermédio do Sr. João Batista Pereira Habkost, a senhora Gilda Mara Marcondes Penha (ex-conselheira da Fundação Hermon), fez a doação da impressão e encadernação de mais 160 exemplares a serem distribuídos para as famílias por três anos consecutivos. Devo ressaltar que esse foi um trabalho de muitas mãos”. Luciana Giovannucci.

A seguir, registros fotográficos das atividades cotidianas:





8. COMUNIDADE TERAPÊUTICA FUNDAÇÃO HERMON, 2003



Criado em 21 de agosto de 2002, o Centro Ambiental Hermon - CAH - Porto União foi inaugurado oficialmente em 26 de junho de 2003, dia internacional Antidrogas. A denominação original *Centro Ambiental Hermon - CAH* refere-se à pessoa jurídica (CNPJ) enquanto que o nome de uso corrente é o que está no portal de

entrada: *Comunidade Terapêutica Fundação Hermon*. A unidade é direcionada ao tratamento de dependentes químicos do sexo masculino com mais de 18 anos.

Dedicada à área de saúde, esse estabelecimento distingue-se também por sua história *sui generis*.

A Comunidade Terapêutica Fundação Hermon - Porto União surgiu com a finalidade de enfrentar um grave problema, a chamada dependência química, o uso de álcool, crack e outras drogas. Além do tabagismo. Como se sabe, a dependência química constitui um problema recorrente em nosso País e em todo o mundo, e é amplamente debatido. A apreensão pela Polícia Federal de grandes quantidades de drogas é divulgada constantemente com destaque pela mídia de massa, sobretudo pela televisão.

Vejamos a seguir as circunstâncias e a história de sua criação. A Comunidade Terapêutica Fundação Hermon está instalada numa área de 6 alqueires na Rodovia BR 280, km 5, em Porto União, Bairro Pintado, norte de Santa Catarina e sul do Paraná, região essencialmente rural. A área ocupada pelo estabelecimento era formada, anteriormente, pela fazenda São Domingos do Pintado. A Fundação Hermon assumiu o uso da área e das instalações físicas através de um contrato de comodato com o IBAMA, renovado periodicamente.

O Centro Ambiental Hermon-CAH foi criado com o apoio de 5 Lojas: União e Trabalho do Iguazu (GOB-SC-Grande Oriente de Santa Catarina), União III Luz e Trabalho - Porto União (GOB-SC), Luz Esotérica - Porto União (GOB-SC); Acácia I número 42 de União da Vitória (GOB-PR- Grande Oriente do Paraná) e Acácia de Bituruna (GOB-PR). Resumindo: 3 lojas de Santa Catarina e 2 do Paraná. Fonte: ata da Assembleia de criação em 21.8.2002 do Centro Ambiental Hermon-CAH. Portanto, é emblemático o sentimento de fraternidade que marcou a criação da Comunidade Terapêutica de Porto União em 2002. Sentimento movido pela união das duas potências do Grande Oriente, GOB-PR e GOB-SC, que abraçaram o assim chamado Braço Social da Maçonaria Catarinense. Assim, é preciso destacar a união dos maçons

presentes à Assembleia Geral de criação do CAH, representando as lojas de Santa Catarina e do Paraná. O espírito de união apresenta, como contraponto, uma desavença do passado, a Guerra do Contestado, que marcou a história dos dois estados. Julgamos que não seria demasiado expor a seguir um resumo do episódio, considerado um dos maiores conflitos armados da história do País.

“A Guerra do Contestado envolveu, de um lado, posseiros e pequenos proprietários de terras e, do outro lado, representantes dos poderes estadual e federal entre outubro de 1912 e agosto de 1916. O conflito eclodiu numa região rica em erva-mate e madeira, disputada pelos estados do Paraná e de Santa Catarina e foi deflagrado a partir do chamado Combate do Irani, município catarinense.

A Guerra do Contestado levou esse nome porque ocorreu em um território incorporado pelo Paraná contestado por Santa Catarina. Ou seja, foi marcada por conflitos ligados a disputas de limites de terra entre os dois estados.

A desapropriação de uma faixa de terra de aproximadamente 30 km de largura, que atravessava os estados do Paraná e de Santa Catarina, para a construção da Estrada de Ferro que ligaria São Paulo ao Rio Grande do Sul, provocou a expulsão dos posseiros da região, e a falência de vários pequenos fazendeiros que viviam da extração da madeira. Ademais, concluída a construção da estrada pela empresa norte-americana Brazil Railway Company, de propriedade de Percival Farquhar, que também era dono da madeireira Southern Brazil Lumber & Colonization Company, formou-se um significativo contingente de trabalhadores desocupados.

Os problemas sociais, decorrentes principalmente da falta de regularização da posse de terras, e da insatisfação da população pobre favoreceram o início do conflito.

A Guerra do Contestado, considerado por muitos historiadores como um dos primeiros movimentos político-sociais do País, durou quatro anos e deixou 12 a 15 mil pessoas mortas. Em outubro de 1916 foi assinado, no Rio de Janeiro, o Acordo de Limites Paraná-Santa Catarina e, a partir daí, surgem novas cidades como Mafra, Joaçaba, Chapecó e de Porto União”.

Fundada em 1917, no ano seguinte ao fim da Guerra do Contestado, a catarinense Porto União faz divisa com a paranaense União da Vitória. As duas cidades são conhecidas também como “gêmeas do Iguaçu”, referência ao rio Iguaçu.

Fonte: Wikipedia

Fomos recebidos cordialmente pelo gestor da unidade de tratamento terapêutico, Lauro Mano Júnior, contratado, no cargo desde 21.9.2019. Foi com orgulho que ele nos entregou cópia da ata da Assembleia Geral de criação do Centro Ambiental Hermon realizada em 2002 onde consta sua assinatura de presença. O gestor forneceu-nos os dados mencionados a seguir.

Capacidade instalada

A Comunidade Terapêutica Fundação Hermon dispõe de estrutura e capacidade para acolher 28 pessoas - adolescentes e adultos. O quadro abaixo indica o número total de reabilitados acolhidos e reabilitados nos últimos três anos, a equipe técnica de profissionais contratados e pessoal de apoio.

Acolhidos / Reabilitados

- 2019 - A: 116 / R: 12
- 2020 - A: 143 / R: 10

Equipe técnica

- Gerente administrativo: Lauro Mano Junior
- Psicólogo: Dr. Dijalma (SUS Porto União)
- Psicólogo: Luis Carlos Vick Filho
- Clínico geral: Dr. Carlos – (SUS Porto União)
- Clínico geral: Dr. Juliano – (voluntário)

- Dentista: profissional disponível no SUS Porto União
- Enfermeiro: Paulo Cesar Alves do Amaral
- Técnico de enfermagem: Alexandre Pacheco de Oleira Bueno
- Técnico de enfermagem: Gilvani Specart Dias
- Técnico de enfermagem :Sebastião Rafael G. de Melo
- Psicólogo: Luís Carlos Vick Filho
- Fisioterapeuta: Simone Bender
- Assistente Social: Luana G. Hermann

Apoio

- Cozinheira e responsável pela casa: Onira Antunes de Lima
- Serviços gerais: Vanderlei Buernier

Requisito para o acolhimento

- É condição primordial que a pessoa queira se tratar, seja do alcoolismo, tabagismo ou de drogas ilícitas. Portanto, o ingresso na comunidade terapêutica é voluntário.

Tratamento

- O tratamento consiste, basicamente, no acolhimento e assistência por: psicólogo, psiquiatra, médico clínico geral, dentista, enfermeiro, assistente social, monitor, professor de educação física, fisioterapeuta, nutricionista, técnico em laborterapia e programa antifumo. O acolhido assiste a palestras educacionais e participa da laborterapia em sua rotina diária. Todos os internados colaboram com algum tipo de trabalho para o funcionamento da comunidade.

Apoio da família

- O suporte da família é importante para a reabilitação. Para ter direito à visita periódica de sua família, o internado deve participar da reunião familiar.

Conversa com Onira Antunes Lima

Dona Onira, a mais longeva colaboradora, ingressou na comunidade terapêutica há 20 anos. Trabalha como cozinheira, serve as refeições e é muito estimada por todos. Trechos da conversa: “Estou aqui desde quando o senhor Valdemiro Parachuch era o nosso presidente. Quanto ao trabalho, sinto carinho pelos internados, como se fossem da minha família”.

Dona Onira ilustrou sua longa estada na comunidade com uma vivência que ficou marcada em sua memória: “Havia aqui um rapaz, tinha uns 18 anos e estava sendo tratado pela doutora Iara [psicóloga]. Ele sempre me procurava para conversar e me tratava como se eu fosse a mãe dele. Ele me contava sobre o sofrimento com a sua doença, penso que era a bebida. Depois de algum tempo de estar aqui, acho que um ano, consegui recuperar. E antes de deixar a clínica, ele veio me dar a notícia e eu lembro bem que fiquei muito feliz com a recuperação dele”.

O quiosque de doces que está sendo reformado atualmente foi denominado *Quiosque Vovó Onira*, em homenagem à dedicada servidora do estabelecimento. De acordo com Lauro Mano: “A homenagem foi baseada nos seguintes requisitos: são 20 anos de casa, ela é responsável pela alimentação, roupas dos acolhidos e a conservação e limpeza do prédio. A produção de doces, destinada ao consumo interno, será conduzida pela vovó Onira e uma nutricionista. O excesso de produção, o que não for consumido, será destinado a escolas locais e centros de ensino mantidos pela Fundação Hermon”.

Depoimento do Prefeito de Porto União, Eliseu Mibach

Eliseu Mibach, prefeito de Porto União em 2002, teve participação importante para a instalação do Centro Ambiental Hermon-CAH. Foi reeleito em 2020 para a atual gestão, 2021-2024. Seu depoimento consta de e-mail em resposta ao questionário que lhe enviamos, complementado com base na entrevista presencial que nos concedeu em 6 de outubro de 2021 em seu gabinete de trabalho. Disse o Prefeito: “A iniciativa da instalação do Centro Hermon no local do imóvel de propriedade do IBAMA justificou-se. Além de disponibilizar um espaço para atender a uma função psicossocial de saúde pública, iria sobretudo estimular a reinserção social dos pacientes. Através de políticas de ensino profissionalizante que criassem alternativas profissionais que estimulassem a economia local. Além de todo o esforço demandado para interceder na cessão do imóvel pelo IBAMA, a Prefeitura cedeu todos os equipamentos que eram utilizados anteriormente para que a Fundação Hermon pudesse dar continuidade ao trabalho com a agricultura [laborterapia dos internados]. Dentre as inúmeras pessoas envolvidas na época, merecem destaque: Arnaldo Wengerkiewicz [membro do Conselho Administrativo do CAH] e Waldemiro Paraschuch [presidente do CAH]”.

O prefeito destacou: “Considero fundamental fornecer formação profissional aos jovens para que eles possam se inserir no mercado de trabalho já com uma qualificação. Por isso, penso que esta parceria possa oferecer cursos profissionalizantes de açougueiro, confeitoiro, padeiro, pedreiro, servente de pedreiro e outras profissões para as quais falta mão-de-obra no município.

Tendo em vista o posicionamento do Prefeito sobre essa questão procuramos ouvir a opinião do Gestor, Lauro Mano Júnior, que disse: “No início de nossa gestão, em setembro de 2019, era nossa intenção desenvolver este tipo de trabalho. Porém, para isso, teríamos que reestruturar toda a Comunidade. Posteriormente, 2020, fomos tolhidos com o advento da Covid-19 que interrompeu todo este trabalho.

Na avaliação de Eliseu Mibach: “O trabalho desenvolvido pela Fundação Hermon é de extrema importância, principalmente para a sociedade como um todo,

sendo que o atendimento aos jovens vulneráveis resulta em melhorias não só para essa parcela da população, mas para todos os munícipes”. Por último, o Prefeito disse que considera importante a busca, por parte da Fundação Hermon, de parceria com empresas privadas locais. E citou: Abbaspel (papel); RCM Cabos Elétricos; Placa (compensados); Compensa (compensados) e Controller Cabos e Fios Elétricos. Atualmente, a Prefeitura de Porto União, através de convênio com a Secretaria Municipal de Saúde, contribui para o acolhimento de 3 jovens e apoia a comunidade terapêutica, fornecendo medicamentos para o tratamento de dependência química. Além de prestar assistência aos internados.

De acordo com informação do presidente da Diretoria Executiva da Fundação Hermon, Renato Reis Odebrecht, a unidade terapêutica possui também convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para atendimento de até 10 acolhidos, com a Prefeitura de Lebon Regis/Santa Catarina, para até 3 acolhidos e com União da Vitória/Paraná para até 3 atendidos.

9. CENTRO DE ENSINO HERMON - LAGUNA, 2004



O Centro de Ensino Hermon - Laguna, inaugurado em 15 de abril de 2004, possui uma história singular desde as suas origens. Anteriormente, de 16 de dezembro de 1975 a 2003, o atendimento educativo e social gratuito de crianças e adolescentes do Bairro Esperança e do entorno, em sua maioria provenientes de

famílias carentes, social e economicamente, era prestado pela conceituada Casa da Esperança. A Casa da Esperança é uma instituição pioneira e referência na área de atendimento socioeducativo a crianças e adolescentes em Laguna, e no apoio às suas famílias. Ela atendia, em média a 80 menores carentes na faixa etária de 7 a 15 anos, e era mantida através de doações da comunidade lagunense. Foi criada por espíritas e maçons do município. Em 2003, a Casa da Esperança atravessava um período de dificuldades financeiras, e identificou na Fundação Hermon o mesmo propósito socioeducativo e capacitada para dar continuidade às suas atividades. Aceitando o desafio, a Fundação Hermon, sob a presidência de José Domingos Rodrigues, assume a propriedade do imóvel situado na rua José Paulo Arantes, 463, bairro Esperança.

Visando proporcionar melhor qualidade de vida e proteção às crianças e adolescentes acolhidos, a Fundação Hermon executou, antes da inauguração em 2004, várias obras de ampliação e recuperação do prédio. Carlota Gabriela Tavares, graduada em letras e MBA, pós-graduada em Liderança e Gestão Escolar, responde desde janeiro de 2018 pela Coordenação pedagógica e gestão do estabelecimento.

Objetivo

O Centro de Ensino Hermon - Laguna - CEH - Laguna foi inaugurado no ano de 2004. Portanto há mais de 17 anos ele vem prestando, gratuita e continuamente, serviço de contraturno escolar para crianças e adolescentes do entorno da instituição e das demais localidades do município de Laguna, em sua maioria, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Atendendo atualmente quatro turmas com média de 25 alunos cada, a instituição busca assegurar às crianças e adolescentes do Bairro Esperança e entorno, bem como de todo o município, melhor qualidade de vida e proteção no desenvolvimento integral dos atendidos. Em sintonia com o objetivo do Programa Nacional de Direitos Humanos III de: *“Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o*

sucesso de crianças e adolescentes na educação básica, expandindo progressivamente a oferta de educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e das oportunidades educacionais. Haja vista que atuamos na integralização da educação de nossos educandos, apresentando-nos como uma segunda agência de alfabetização e letramentos, complementando e enriquecendo o processo educacional iniciado na escola regular, o que, conseqüentemente, reverte-se em melhoras de rendimento escolar e na permanência dos alunos na escola, principalmente daqueles que apresentam maiores dificuldades de ensino-aprendizagem”. Fonte: anexo.

Anexo: proposta sócio educativa/plano de trabalho Centro de Ensino Hermon - Laguna.

Diretrizes pedagógicas

Extraímos do documento Diretrizes Pedagógicas que nos foi entregue pela Coordenadora Pedagógica: “Em suma, em nossa instituição, procuramos fornecer um ambiente de motivação, lúdico, que preza a construção do conhecimento e que valoriza os saberes dos alunos, no qual os professores são os mediadores da aprendizagem e os educandos aprendem errando, acertando, identificando-se, divertindo-se, imitando, fazendo analogias, opondo-se, codificando e decodificando símbolos e seus significados. Em outras palavras, buscamos impulsionar nossos alunos a desenvolverem o domínio crítico do conhecimento, a produção criativa e multicultural, a consciência política e a responsabilidade social, para que se sintam verdadeiramente atuantes e importantes em relação ao mundo”.

Capacidade de atendimento

- 100 crianças e adolescentes: 4 turmas com média de 25 alunos cada.

Crianças e adolescentes atendidos

- 90 crianças e adolescente entre 6 e 12 anos

Equipe

- Coordenadora Pedagógica: Carlota Gabriela Tavares
- Professoras: Bruna Silva Nunes e Daniela Jerônimo Bitencourt
- Serviços gerais: Sebastião Roque Pascoal
- Cozinheira e merendeira: Silvana Aparecida da Silva
- Auxiliar de serviços gerais: terceirizada, itinerante

Alimentação saudável

- A escola fornece mensalmente 5.940 refeições.
- O almoço é servido para alunos de ambos os turnos, matutino e vespertino, no horário das 11,30h-12,30h.
- O cardápio é orientado por uma nutricionista e pauta-se pelos princípios da alimentação saudável.
- Exemplos: evita-se o excesso de sal, açúcar e é servido somente sucos de frutas em lugar de refrigerantes.

Equipamentos

- Salas de aula (6)
- Laboratório de Informática
- Sala multiuso (dança, música e capoeira)
- Cozinha
- Biblioteca
- Horta

Na visita que fizemos à escola, observamos o olhar de orgulho da coordenadora, no momento em que nos mostrava a horta e explicava a importância do cultivo

próprio de hortaliças e vegetais destinados ao preparo de alimentação saudável dos alunos. Comentou, inclusive, que pensa em aumentar o tamanho da horta.

Espaço físico

Impressiona o amplo terreno em que está instalada a escola: 10.000 m², uma quadra inteira, que possibilita futuras expansões e a instalação de novos equipamentos. Para 2022, de acordo com o presidente da Fundação Hermon, Renato Reis Odebrecht, está planejada uma obra para dobrar a capacidade de atendimento. Quando concluída, a escola poderá atender 200 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos. A idade limite passará, portanto, de 12 para 17 anos. Existe também projeto já aprovado para a construção de um ginásio poliesportivo, dependente de captação de recursos para a sua viabilização.

A seguir, registros fotográficos das atividades cotidianas:

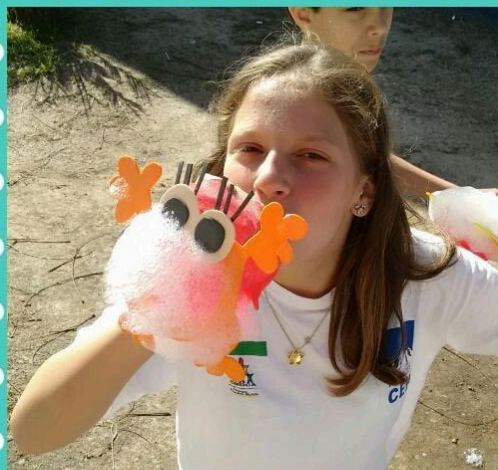


FUNDAÇÃO HERMON - 20 ANOS
O futuro de crianças carentes importa



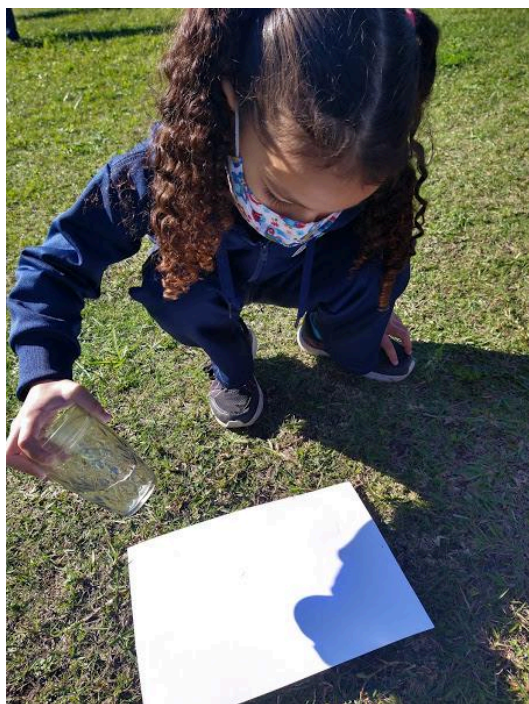














10. PROGRAMA PEDRO BOSCO DE INCLUSÃO DIGITAL



O Programa Pedro Bosco de Inclusão Digital, criado e mantido pela Fundação Hermon, revela em sua origem uma história também interessante. Sobretudo porque foi criado para substituir a bicentenária máquina de escrever pelo computador da era da informática.

Walmor Backes, Grão Mestre, ex-presidente da Diretoria Executiva da Fundação Hermon, numa entrevista presencial, concedida na sede da entidade em novembro de 2021, fez minuciosa explanação sobre os primórdios da digitação digital em

Florianópolis, a transição da máquina de escrever para o computador. E entregou-nos documento manuscrito por ele com informações valiosas sobre a criação do programa desde as suas origens.

Backes explicou que o atual curso digital sucedeu ao antigo curso de datilografia ministrado na antiga Escola Profissional Pedro Bosco, Florianópolis, fundada em 1920. O ensino de taquigrafia fazia parte integrante do curso. Naquela época, já havia um número considerável de máquinas de escrever em uso em Florianópolis. O que não havia, era uma escola que habilitasse jovens e adultos para o mercado de trabalho. Constatada essa necessidade, um grupo de renomados pedagogos maçons criou, com o apoio da Loja Maçônica Regeneração Catarinense, o Curso Noturno Pedro Bosco de Datilografia, posteriormente Escola Profissional Pedro Bosco. A Escola de datilografia funcionava no Templo da Loja Maçônica Regeneração Catarinense, situada na Rua Vidal Ramos 310, centro. Assinaram a ata de fundação da escola: Pedro Bosco, Manoel Gomes, Irineu Garcia e José Pedro Duarte Garcia. De passagem, anotamos um fato curioso, contado pelo depoente no bojo da recordação da escola de datilografia: conheceu sua esposa, Nilza de Souza Backes no curso de datilografia em 1968.

Um episódio histórico: em 19 de setembro de 1921 é sancionada pelo vice-governador Hercílio Luz a lei estadual 1376 que reconhece o diploma ou certificado conferido pela Escola Profissional Pedro Bosco para a admissão de datilógrafos nas repartições públicas estaduais.

Em 2010, a Fundação Hermon decidiu dar prosseguimento às atividades da Escola Pedro Bosco, oferecendo cursos na área de Tecnologia de Informação-TI. O programa foi estruturado e administrado no início pelo líder do projeto, Paulo Riccioni. O objetivo do curso é o de proporcionar inclusão digital e formação tecnológica aos jovens de 12 a 17 anos, matriculados na rede de ensino municipal e estadual. O curso para os jovens é ministrado no chamado contraturno escolar, matutino e vespertino. O programa beneficia também adultos a partir de qualquer

idade. Com essa ação social educacional, a Fundação Hermon visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida de famílias carentes e qualificar novos profissionais para o mercado de trabalho.

Como se trata de uma ação itinerante, após cumprir a finalidade numa determinada localidade, o programa passa a funcionar em outro local. Em 2010, foi lançado em Florianópolis no Clube Amigos do Campeche e visou atender a uma turma especial de menores infratores em cumprimento de medidas sócio educativas, acolhidos pelo Instituto Padre Vilson Groh.

Em seguida, o curso foi realizado no bairro Saco dos Limões, beneficiando 116 pessoas – 9 turmas de jovens a partir de 12 anos e adultos, sem limite de idade. Na sequência, a partir de 2013, o programa passou, em Florianópolis, pelos bairros Costeira do Pirajubaé e Monte Verde.

Em Palhoça, o curso foi realizado em 2019 no laboratório de informática da Faculdade de Tecnologia Nova Palhoça-FATENP duas vezes por semana, com a participação de aproximadamente 150 adolescentes de 12 a 17 anos. O instrutor do curso era o professor Jadson Cesar Borba.

O programa foi interrompido em 2020 devido à pandemia Covid-19 e a sua reativação na FATENP, de acordo com a Diretoria Executiva da Fundação Hermon, está projetada para março de 2022. Contudo, a reativação depende da liberação do uso do laboratório de informática da FATENP.

Uma questão vital para a viabilização do programa, consiste na disponibilidade de computadores suficientes. A Direção Administrativa da Fundação Hermon aproveita para fazer aqui um agradecimento todo especial às empresas e órgãos públicos que praticaram o gesto de responsabilidade social, doando computadores ou recursos financeiros destinados à compra de computadores para o Programa Pedro Bosco de Inclusão Digital. E destinados também às necessidades dos laboratórios de informática de suas unidades educacionais regionais.

11. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DA CAIXA-FLORIANÓPOLIS, 2019



O Centro de Educação Infantil Morro da Caixa, inaugurado pela Fundação Hermon em 1.3.2019, está localizado na região continental de Florianópolis, na Travessa das Crianças, 38, bairro Capoeiras. O nome se deve à existência de um reservatório de água (caixa) da CASAN na localidade. No Morro da Caixa moram

famílias pobres e na extrema pobreza, social e economicamente altamente vulneráveis. O elevado nível de desemprego é considerado como a principal causa dos problemas enfrentados pelas famílias residentes no Morro da Caixa. A maior parte dos moradores trabalham na informalidade, sem carteira assinada, portanto, sem proteção social.

Do portal todospelaeducacao.org.br extraímos esta explicação sobre a importância da educação e cuidados para com as crianças de zero a seis anos: “Há uma relação estreita entre cuidado, atenção e aprendizagem durante os primeiros anos de vida. É como o alicerce de uma construção: quanto mais robusto e bem fundamentado, mais peso e altura ele aguentará. Da mesma maneira, a qualidade dos vínculos que a criança estabelece com familiares, cuidadores, educadores e ambientes construirá a base sobre a qual um complexo processo de conhecimento do mundo se erguerá. Assim, a Educação é parte do conjunto de iniciativas que devem amparar a criança na primeira infância. É parte porque toda atividade para essa faixa etária deve ser planejada, deve envolver diferentes áreas, como a saúde, a educação, a assistência social, a cultura, entre outros. Todas devem estar bem entrelaçadas, para que o olhar sobre a criança seja global e ela se desenvolva plenamente”.

Na já referida *live* da Direção Executiva da instituição de 21.4.2021 consta esta passagem: “A Fundação Hermon vai mais além e entende que se faz necessário a continuidade do aprendizado, com qualidade, após os 6 anos, principalmente por ela atuar em comunidades vulneráveis. Hoje, a Hermon lança seu olhar para o futuro e se mostra preocupada com a educação dessas crianças que durante todo o tempo da infância (0 a 11 anos), em nossas unidades, convivem diariamente sob o guarda-chuva da Hermon”.

A creche, até 28.2.2019, antes da passagem para a Fundação Hermon, era denominada Unidade Educacional Morro da Caixa-UEMC e mantida pela Associação Alfa Gente de Florianópolis, criada em 1979 pela freira católica Flávia Bruxel.

Edes Nascimento, voluntário da Fundação Hermon enviou-nos longo e detalhado depoimento sobre a história do CEI Morro da Caixa desde os seus primórdios. Devido à natureza e amplitude de seu depoimento, julgamos pertinente expor a seguir várias partes do mesmo: “Na época da Alfa Gente (2003-2018), eu participava do grupo Alfa Gente, mas não me envolvia com a administração da Unidade Educacional Morro da Caixa. Era apenas um colaborador voluntário. A partir de 1.3.2019, a partir do período da Fundação Hermon, passei a atuar mais presencialmente, vivenciando todas as situações diárias da creche”. Nascimento conta como a Fundação Hermon assumiu a administração da creche pré-escola: “Foi um trabalho demorado e de muita paciência. De um lado, a tarefa de mostrar à Alfa Gente que Fundação Hermon poderia assumir a administração dessa unidade de ensino. Antes disso, foi necessário desfazer alguns conceitos, ideias errôneas que algumas pessoas da diretoria da Alfa Gente mantinham a respeito da Maçonaria. [Consegui isso] através de exemplos práticos (ações práticas junto a UEMC, oriundas da Ordem Maçônica). Inicialmente, procurei o apoio do então Grão-Mestre Ir. João Eduardo Noal Berbigier que, de imediato, apoiou a ideia [de assumir a creche].

Ao final de um ano e meio de tratativas, ambas as partes estavam conscientes da viabilidade da creche passar da Alfa Gente para a Fundação Hermon. E assim aconteceu, a passagem foi concretizada em março de 2019. A razão pela qual a Alfa Gente entregou a administração da unidade para a Fundação Hermon foi o fato de que os componentes da direção da entidade estavam em idade avançada, em torno dos 80 anos e entendiam que já teriam cumprido seu dever social. A freira fundadora, Flávia Bruxel, vice-presidente, estava chegando aos 90 anos. E a razão pela qual fiz um grande esforço para levar o Centro de Educação Infantil Morro da Caixa para a Fundação Hermon, foi porque achei que nós, a Maçonaria podíamos e deveríamos nos envolver com essa atividade. E, aliás, a Associação Alfa Gente tinha uma ótima situação financeira.”

Merece ser ressaltada a preocupação de Edes Nascimento para que não houvesse mudanças bruscas no atendimento às crianças, decorrentes da nova administração. Suas palavras: “É oportuno lembrar que quando da concordância [da passagem da administração da creche para a Fundação Hermon], condicionei a permanência da Diretora, senhora Clarita Chaves, por pelo menos dois anos, juntamente com aquelas pessoas da equipe que lhe parecessem adequadas [às funções ocupadas] e que deveriam permanecer trabalhando na unidade. Tal atitude se mostrou acertada, pois a passagem de uma para outra mantenedora, ocorreu de forma tranquila e quase que imperceptível às crianças, aos pais e responsáveis. Isso ocorreu porque a senhora Clarita, além do conhecimento de todas as crianças e profissionais que ali atuavam, tem grande conhecimento da comunidade e é por todos conhecida e respeitada, pois atua nessa unidade de ensino infantil há mais de 40 anos”.

Coordenadora Pedagógica

Clarita Chaves, Coordenadora pedagógica e gestora do Centro de Educação Infantil Morro da Caixa-Florianópolis, é formada em Pedagogia pela Univali, campus de Biguaçu da Universidade do Vale do Itajaí. Profissional bastante familiarizada com os problemas de crianças carentes, social e economicamente. Sobretudo porque nasceu no Morro do Mocotó, conhecida comunidade de Florianópolis de moradores pobres, pertencentes à base da pirâmide social.

Ingressou na Unidade de Ensino Infantil Morro da Caixa em 1980, ainda sob a administração da Alfa Gente, como auxiliar de professora. Assumiu a Coordenação da unidade de ensino em 1985. Em março de 2019, quando a Fundação Hermon assumiu a administração da creche, Clarita foi convidada a permanecer como Coordenadora Pedagógica. Durante a visita feita à unidade, Clarita Chaves forneceu-nos as informações que seguem.

Capacidade de atendimento

- 80 crianças entre 4 meses e 6 anos, incompletos

Equipe

Coordenadora

- Clarita Chaves

Assistente de Coordenação

- Nahel Fernanda Carminati dos Santos

Auxiliar Administrativo

- Eveline Kuhnen

Professoras

- Christhi Iasmin Olm da Silva
- Dausen Vieira dos Santos
- Michele da Costa Batista
- Marlucia dos Santos Ramos Lima
- Tatiane Fátima Meira Garcia Leal

Assistente de Sala

- Edite Bettineli
- Marlete Ronosto Sperandio
- Tais Ramos
- Jaqueline Pinheiro
- Rosana Gonçalves

- Priscila Weiss
- Caroline da Silva
- Neci Lucia da Costa
- Cristiane Lima Farias
- Keroline Luiza Cardoso

Cozinheiras

- Fernanda Freitas
- Cintia Martins

Serviços Gerais

- Regina Catarina da Silva

Equipamentos

- Salas de aula (5)
- Sala dos professores
- Cozinha
- Depósito de alimentos
- Refeitório
- Lavanderia
- Espaço de laser

Horário

As crianças acolhidas, todas provenientes da comunidade Morro da Caixa D'Água, permanecem na escolinha das 07:30hs às 17:30hs, em tempo integral.

Refeições

- Café da manhã às 08:30hs
- Almoço às 11:00hs;
- Lanche da tarde às 13:30hs
- Jantar às 16:00hs.

A alimentação das crianças é preparada pela cozinha da unidade com base na orientação de uma nutricionista da Prefeitura de Florianópolis.

Convênio

O Centro de Educação Infantil Morro da Caixa mantém convênio de auxílio financeiro firmado com a Prefeitura de Florianópolis, vigente desde a época em que era administrada pela Alfa Gente. O funcionamento da unidade atende às resoluções da Secretaria Municipal de Educação. O calendário escolar e toda a programação da escolinha seguem as resoluções do Conselho Municipal de Educação.









12. A EPIDEMIA COVID-19

Registramos neste capítulo como a Direção da Fundação Hermon e as suas unidades enfrentaram a pandemia Covid-19, considerada pela OMS (Organização Mundial de Saúde), a maior crise sanitária e humanitária da nossa época. Na visita às unidades Hermon, constatamos o cumprimento rigoroso dos cuidados prescritos nos protocolos de segurança determinados pelos órgãos públicos estadual e municipais, encarregados da saúde e da educação.

Durante o ano de 2020, foi estabelecido pela Fundação Hermon o PLANCON (Planejamento de Contingência) com foco na crise pandêmica, aprovado pela Secretaria de Estado da Educação. Esse planejamento foi entregue às unidades regionais Hermon que, por sua vez, elaboraram o PLANCON próprio, de acordo com as particularidades de cada estabelecimento.

O presidente da Fundação Hermon, Renato Reis Odebrecht, em sua apresentação online de 21.4.2021, falou sobre a pandemia e destacou uma questão fundamental para as famílias e crianças em situação de vulnerabilidade social e econômica: “Em março de 2020, com a decretação da pandemia, as escolas também foram obrigadas a paralisar suas atividades e que perduraram, de forma não presencial,

até março deste ano. A pandemia afastou as crianças da escola, mas a fundação em nenhum momento se afastou delas e de suas famílias. Consciente do momento difícil que estamos passando desde o início da pandemia da Covid-19, a Fundação Hermon, ainda mais comprometida com seus objetivos, se solidarizou e passou a amparar as famílias das crianças da creche e de suas unidades de ensino, provendo-as, mensalmente, com cestas básicas. Graças ao sentimento de caridade que nutre o coração das pessoas, encontramos nas Lojas Maçônicas, nas Associações Benéficas, e nas empresas privadas, verdadeiros seres humanos que nos tem ajudado nesta missão de não deixar faltar alimento para mais de 250 famílias. A todos que nos tem ajudado, registramos aqui o nosso eterno agradecimento. Mas “nada acontece por acaso” – jargão popular que nos faz crer cada vez mais que a Fundação Hermon está no caminho certo. No momento em que a pandemia tem se mostrado mais cruel com as pessoas, recebemos o convite do Rotary Club Florianópolis Jurerê, através de seu presidente, senhor Jorge Bof, para nos juntarmos a eles e outras instituições com o propósito de fundar o Banco de Alimentos do estado de Santa Catarina. Projeto que já é sucesso no Rio Grande do Sul há mais de 20 anos. Além de um dos fundadores e participantes da gestão [do fundo], a Fundação Hermon será uma das entidades que se beneficiarão do projeto. Em nome da Hermon, registramos o agradecimento ao senhor Jorge Bof e a todos que compõem o Rotary Club Florianópolis Jurerê”.

Dada a importância histórica mundial da pandemia Covid-19, registramos a seguir os subsídios básicos utilizados pela Fundação Hermon para a elaboração do modelo PLANCON da instituição, seguido pelas unidades educacionais e terapêutica da instituição.

A ASCOM - Assessoria de Comunicação da Secretaria da Defesa Civil postou na internet sob o título ***Santa Catarina é referência nacional pela adoção de Plano de Contingência na Educação***, minuciosa matéria da qual extraímos estes trechos: ”Em maio de 2020, o Comitê Técnico Científico (CTC), da Defesa Civil de Santa Catarina (DCSC), começou a buscar ações para a redução dos riscos ocasionados pela

pandemia. Foi iniciada a criação de um modelo de Plano de Contingência para subsidiar gestores e professores da rede de ensino pública e privada para o enfrentamento da situação... O documento recebeu o nome de PlanCon-Edu/COVID-19 que, além de estabelecer protocolos, prepara as organizações e as pessoas para lidar com a incerteza, diminuindo o impacto do risco.

A participação da DCSC no Comitê Estratégico de Retorno às Aulas Presenciais, instituído pela Secretaria de Estado da Educação, foi fundamental para que o **PlanCon Edu/Covid-19** fosse adotado como uma medida efetiva de autoproteção. De acordo com a diretora Melissa Del Rei da Escola de Ensino Básico Professora Palmira Lima Mabrina de São José, passado o período de isolamento começou a se pensar o retorno à escola. Ou seja, como seria a recepção das crianças, a questão de segurança e os cuidados. Isso no começo gerou um pouco de insegurança, mas, ao mesmo tempo mobilizou para que todos fossem estudar e buscar alternativas para fazer isso da melhor forma possível, lembrou. Neste período, [a DCSC] iniciou o trabalho com o *PlanCon Edu/Covid-19* na Escola Professora Palmira. ‘Posso dizer que tem sido colocado em prática diariamente e até o momento não tivemos nenhum caso de transmissão. Isso mostra que todo o protocolo de segurança está sendo aplicado e que está sendo feito da melhor forma possível. Deixando-nos muito felizes e, principalmente, toda a comunidade escolar muito segura em relação ao trabalho que é realizado’.

Dentro das medidas adotadas estão o distanciamento, controle de temperatura, medidas de higiene, tapetes higienizantes e troca de máscaras. O modelo editável do Plano fornecido aos administradores escolares facilita a elaboração, a capacitação e o acompanhamento das ações. O *PlanCon* é um documento vivo, dinâmico e flexível que possibilita eventuais atualizações e adaptações com base na realidade de cada escola. ‘O *PlanCon* veio como um documento que norteou todo o trabalho da escola. E ajudou para dar subsídio as ações realizadas. Quando pensamos no retorno tivemos muitas dúvidas e o *PlanCon* veio para orientar esse trabalho. Ele nos deu mais

segurança, subsidiou e ajudou a organizar o dia a dia na escola. Então considero que foi fundamental nesse processo de retorno às aulas’, finalizou Melissa. Com base na Portaria Conjunta 750 de 2020, da SED, SES e DCSC, cada unidade escolar do território catarinense fica obrigada a elaborar um Plano de Contingência Escolar com base no PlanCon Edu Covid-19.

“Santa Catarina é o único estado do país que conseguiu retornar às aulas presenciais em fevereiro de 2021 e que adotou essa prática de segurança e proteção”, explicou o chefe da DCSC, David Busarello. Ele destacou que o PlanCon Edu impactou diretamente no cotidiano de 1.610.086 estudantes, 170.825 docentes, o que representa 24,56% da população estimada de Santa Catarina. A Defesa Civil Estadual atua nas mais diferentes frentes de trabalho sempre com o objetivo de preservar vidas e reduzir os prejuízos”, finalizou.

Centro de Ensino Hermon - Laguna

Carlota Gabriela Tavares, Coordenadora pedagógica da unidade educacional, em resposta à entrevista feita por e-mail em agosto de 2021, explicou com detalhes sobre como a pandemia Covid-19 afetou e continuou afetando o atendimento das crianças e adolescentes de sua unidade: “Em um País marcado pela desigualdade social como o nosso, sabemos que muitos alunos não têm acesso a computadores e/ou não contam com conexão de internet banda larga. Para muitos alunos, o acesso às tarefas é feito pelos dados móveis do celular de seus pais e/ou responsáveis, o que dificulta sobremaneira a execução das atividades *online* e a implementação dos modelos de ensino híbrido e remoto. Entrelaçando essa conjuntura nacional à realidade presente em muitos lares de nosso município, percebemos que, por vezes, o acesso à internet e o silêncio e a organização requeridos para um bom processo de ensino-aprendizagem tornam-se ineficazes, infelizmente. Para tornar ainda mais árdua esta jornada, tendo em vista o contexto [social] dos alunos matriculados em nossa instituição, temos claro

que vários pais e responsáveis possuem pouca ou nenhuma instrução formal, o que lhes dificulta atuarem como apoio para seus filhos durante a execução das atividades no estudo domiciliar. Inadequação, frustração e fracasso são alguns dos sentimentos vivenciados ao tentar dar assistência aos filhos e que nos foram relatados por alguns pais que nos procuraram em busca de auxílio para seus filhos e para si mesmos nesse processo de educação em casa.”

A Coordenadora descreveu também os cuidados preventivos praticados: “Visando a segurança e proteção das crianças e adolescentes atendidos em nossa unidade, elaboramos nosso plano de contingência (PlanCon) e, seguindo todas as orientações dos órgãos governamentais competentes, no âmbito federal, estadual e municipal, traçamos protocolos estruturados em três pilares operacionais: distanciamento físico, sanitização e higiene e monitoramento. Dentre nossas ações preventivas, podemos destacar a criação de uma “Cartilha” com orientações sobre os protocolos de retorno às aulas presenciais; o uso obrigatório de máscara na instituição; o distanciamento físico de 1,5m entre os alunos; a limitação de quantidade de pessoas por ambiente em função do distanciamento; a constante higienização das mãos; o uso constante de álcool 70%; a ventilação nas salas de aula; o não compartilhamento de objetos; o isolamento de casos suspeitos e a aferição de temperatura na entrada e no decorrer das aulas”.

Centro Educacional Hermon Palhoça

Vejamos como a pandemia foi e está sendo enfrentada no Centro Educacional Hermon Palhoça. A Coordenadora Luciana Giovannucci, entrevistada por e-mail a respeito do tema em agosto de 2021, relata sobre os cuidados preventivos tomados pela equipe desde o surgimento da pandemia. E também como as crianças foram afetadas: “A pandemia Covid-19 afetou bastante as crianças em relação ao ensino em 2020, afastando-as do convívio social com outras crianças e adultos, privando-as do

convívio, interação e socialização, uma vez que a educação infantil tem como objetivos promover o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional. Além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. Para minimizar esses impactos negativos, nossa unidade em Palhoça seguiu todos os decretos federais, estaduais e municipais. Assim, no Município de Palhoça, as crianças dos Centros Educacionais Infantis, foram retiradas do atendimento presencial em março de 2020. Em abril desse mesmo ano, 2020, foi aprovado no município o ensino remoto para a Educação Infantil, com foco na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), priorizando as interações e brincadeiras, respeitando os direitos de aprendizagem das crianças que, segundo o BNCC, são: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se. Nesse período, de abril a dezembro de 2020, as crianças passaram a ser atendidas pela equipe pedagógica de maneira virtual, utilizando a plataforma Educarweb, disponibilizada pela Rede municipal de educação e pelo canal próprio no YouTube e WhatsApp. [Criado] pelo próprio CEI para comunicação direta com familiares e crianças a fim de minimizar os impactos do distanciamento social com nossos pequenos. Durante esse percurso, das 63 crianças atendidas, constatamos apenas 4 casos de evasão escolar (abandono da escola).

Giovannucci explica sobre a observância dos protocolos sanitários: “A unidade seguiu e segue rigorosamente os protocolos sanitários: distanciamento de 1,5m por criança em sala; uso de máscaras por toda a comunidade escolar e crianças; álcool 70% em todos os ambientes; redução do número de crianças por sala; redução de pessoas circulando no ambiente educativo; alimentação em porções individualizadas; afastamento dos casos suspeitos até a elucidação e EPIs (equipamento de proteção individual) para todos os colaboradores, entre outros”, Por último, ela fala sobre as consequências emocionais causadas nas crianças: “Em minhas observações e relatos de famílias, as principais consequências emocionais causadas nas crianças durante a pandemia foram: tristeza por não poder estar em convívio social com outras crianças na escola, parques e praças; ansiedade por conta do isolamento em casa, acarretando

em uso excessivo de celulares e joguinhos eletrônicos; saudades dos momentos vivenciados na escola com coleguinhas e professores; dependência excessiva dos pais e alteração do sono e apetite”.

Centro de Educação Infantil Morro da Caixa, Florianópolis

Clarita Chaves, coordenadora pedagógica e Edes Nascimento, colaborador voluntário da unidade, informaram, em conjunto, os cuidados tomados para prevenir as consequências da pandemia Covid-19. “Já no primeiro momento, no dia 16 de março de 2020, quando foi decretado o afastamento das crianças das escolas, e a paralização de várias atividades, a nossa primeira preocupação foi com relação à alimentação das crianças [em seus lares], pois na creche elas recebem 5 refeições diariamente. Quando do afastamento, ficou-nos a preocupação de que as crianças estivessem bem alimentadas. Lembrando que, além de elas perderem as refeições na creche, muitos pais (ou responsáveis) ficaram desempregados e, conseqüentemente, famílias da comunidade perderam a fonte de renda. Estamos falando de empregadas domésticas, cobradores de ônibus, empregados no comércio e indústrias locais, e também de trabalhadores de outras atividades, como vendedores ambulantes”.

Quanto ao problema da alimentação das crianças, reportou: “Entre abril de 2020 e julho de 2021, foram distribuídas pela Fundação Hermon cestas básicas para suprir, pelo menos em parte, as necessidades das crianças atendidas pelo Centro de Educação Infantil Morro da Caixa.

Sobre a prevenção e segurança sanitária das crianças atendidas devido à pandemia, disseram: “Foram seguidos todos os protocolos de segurança recomendados pelos órgãos governamentais, responsáveis pela saúde pública. Ao longo de 2020 foi estabelecido o PLANCON (Planejamento de Contingência), submetido à aprovação da Secretaria de Educação do Município de Florianópolis. O PLANCON estabelece todas as normas a serem seguidas por profissionais e crianças,

quando do retorno às atividades presenciais. O retorno aconteceu, de maneira paulatina, a partir de abril de 2021”.

Uma questão delicada é abordada: “Por ser uma questão subjetiva e de difícil avaliação, [julgamos] que certamente houve algum prejuízo pedagógico no desenvolvimento das crianças. Principalmente daquelas que necessitam de atenção especial. Por exemplo, as que apresentam algum grau de autismo. E também houve diminuição do número de crianças acolhidas devido à evasão”.

A Coordenadora Clarita, por ocasião de nossa visita à creche, fez questão de mostrar-nos o cartazete espalhado pela escola com esta mensagem: **Aqui foi implantado o PLANCON Edu Escolar (Plano de Contingência)**. O cartazete foi criado em parceria com a Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Comunidade Terapêutica Fundação Hermon. Porto União

O gestor da comunidade terapêutica, Lauro Mano, informou-nos sobre como foi procedido no enfrentamento da Covid-19: “Enfrentamos a pandemia da seguinte maneira. **1º**, respeitando todos os protocolos da Secretaria de Saúde do Estado e Municipal; **2º** foi suspensa toda e qualquer atividade de palestrantes; **3º**, no período mais crítico da pandemia, nossos enfermeiros e técnicos fizeram por 20 dias plantão dentro do Centro Terapêutico, sem receber visitas, tudo dentro do já citado protocolo; **4º**, providenciamos junto a Secretária de Saúde do município a vacinação em massa de todos os acolhidos e colaboradores, independente de idade, na qual fomos atendidos com prioridade; **5º**, esta vacinação foi feita dentro do estabelecimento; **7º**, abrimos um canal de comunicação via telefone com os familiares dos acolhidos para que eles pudessem ter contato [telefônico] direto com a família”.

FUNDAÇÃO HERMON - 20 ANOS
O futuro de crianças carentes importa



FUNDAÇÃO HERMON - 20 ANOS
O futuro de crianças carentes importa



13. OBSTÁCULOS DO PRESENTE E DESAFIOS DO FUTURO

Tendo em vista que o presente e o futuro estão intrinsicamente entrelaçados, e os obstáculos de maior relevância do presente para o desenvolvimento da Fundação Hermon representam, em princípio, os desafios do futuro, abordaremos neste capítulo os dois tempos conjuntamente. Ou seja, apresentaremos o diagnóstico dos principais obstáculos, dificuldades atuais, e os prováveis caminhos para a superação dos desafios do futuro, na visão de alguns líderes que viveram ou vivem a história da instituição.

Os depoimentos que embasaram este capítulo foram extraídos de respostas recebidas às entrevistas de atuais e ex- dirigentes da Fundação Hermon feitas entre julho e novembro de 2021. Registramos que as entrevistas foram realizadas através de e-mails devido à crise da pandemia Covid-19.

Consultamos também o Relatório da gestão 2013-2016 da Fundação Hermon, elaborado pelo diretor presidente Francisco Vady Nozar Mello e o Planejamento Estratégico 2015-2020, formulado por Ênio Gomes, Diretor de Planejamento da gestão 2013-2014.

Dividimos este capítulo em 4 subtemas: Recursos financeiros, Comunicação e Marketing, Estímulos ao Voluntariado e Criação de Novas Unidades

Recursos financeiros

A seguir, apresentamos manifestações de dirigentes da atual gestão administrativa e de gestões anteriores da Fundação Hermon que ajudam a iluminar a questão fundamental deste capítulo: a arrecadação de recursos financeiros e a consequente sustentabilidade financeira da instituição.

João Paulo Sventnickas, presidente do Conselho Curador da gestão 2016-2019, afirmou em correspondência de setembro de 2021: “O maior desafio continua sendo o de incentivar e estimular uma maior participação dos Iir. e das lojas, de todas as três Potências Fundadoras. Precisamos que um número maior de lojas colabore mais, tanto em participação quanto em contribuição financeira para com a Fundação Hermon. No caso do Grande Oriente de Santa Catarina, quando iniciei meu mandato como Grão Mestre em 2014, menos de 50% das lojas contribuía[m] [financeiramente] com a fundação. Ao término do meu período, 2017, todas as lojas contribuía[m] com a fundação”.

Walmor Backes, ex-presidente da Diretoria Executiva da fundação por dois mandatos (2007 a 2013), respondeu em julho de 2021 sobre os principais desafios, dentre os quais destacamos: “Recomendo produzir projetos para captação de recursos financeiros provenientes de incentivos fiscais; criar uma gerência para a elaboração de projetos para a captação desses recursos previstos em leis de incentivo fiscal”. Por último, Backes destaca enfaticamente: “O aporte de recursos de empresas catarinenses através de leis de incentivo fiscal será de fundamental importância no sentido de contribuir para o futuro sustentável da Fundação Hermon. Além de atender as necessidades sociais da comunidade onde estiver estabelecida a empresa patrocinadora dos recursos”.

João Eduardo Noal Berbigier, presidente atual do Conselho Curador da Fundação Hermon prestou, em agosto de 2021, alentado depoimento sobre o tema:

”Sucessivas administrações limitaram-se, arduamente, à mera gestão de despesas para viabilizar a continuidade do que fora construído até então. Nesse cenário, a Fundação Hermon esteve prestes a deixar de existir, tornando necessária a intervenção decisiva da Grande Loja de Santa Catarina, que passou a praticar a contribuição compulsória de todos os seus filiados, assegurando, de sua parte, fluxo estável e previsível de recursos. Nisto, foi logo seguida pelo Grande Oriente de Santa Catarina, o que, aliado a permanente busca e conquista de convênios e parcerias externas, assegurou a estabilidade orçamentária e a paulatina recuperação da capacidade de investimento. No entanto, a paridade contributiva inicial entre as Potências Maçônicas instituidoras e patrocinadores jamais foi restabelecida. Não se vislumbrando perspectiva de que isto torne a acontecer”.

Contudo, em outro trecho de seu depoimento, o presidente do Conselho Curador manifesta otimismo em relação à atual Direção Executiva: “Por outro lado, o desafio da conquista da auto sustentabilidade econômica financeira também está a exigir todo o esforço dos abnegados voluntários que a dirigem, o que, aliado à prospecção de oportunidades para a diversificação das áreas de atuação, já começa a apresentar resultados animadores. Assim, o perceptível clima de otimismo a respeito do futuro da Fundação Hermon é motivador. E temos a convicção de que a expressão ‘ela encanta quem a conhece’ traduz o sentimento que resulta no comprometimento e na dedicação que caracteriza o trabalho de todos os que tem consciência de que ela é o “*O Braço Social da Maçonaria Catarinense*”.

Sérgio Martinho Nerbass, Membro do atual Conselho Curador, destacou, em correspondência de setembro de 2021, a falta de recursos suficientes para o desenvolvimento da Fundação Hermon: “Apesar dos esforços promovidos pelas administrações, as realizações, na minha opinião, ficaram aquém do que se poderia esperar de uma entidade que congrega mais de 15 mil Obreiros [membros militantes], na sua quase totalidade com boa situação financeira. Nas áreas em que a Fundação Hermon centrou esforços, sempre faltou recursos para a sua ampliação. Os nossos

Obreiros, principalmente os do interior do estado, preferem empregar os seus esforços em prol das entidades locais. Haja vista as dificuldades das Potências em convencer os seus Obreiros a destinarem os míseros R\$ 10,00 mensais, ou pouco mais, para a Fundação Hermon. Faço um destaque para a atual administração, que tem buscado recursos fora das tradicionais contribuições das Lojas, com bastante criatividade e dinamismo. Também busca motivar, através de visitas e o uso das mídias sociais, a divulgação dos trabalhos e os objetivos da fundação. Então, a busca para ampliar as captações de recursos financeiros sempre foi um obstáculo e continua sendo um desafio para as administrações”.

Ênio Gomes, responsável pela coordenação e elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2020. na gestão do presidente da diretoria executiva Francisco Vady Nozar Mello (2013-2016) relatou a respeito do aporte de recursos por parte dos membros da Grande Loja Santa Catarina: “Apesar de todas as intervenções efetuadas por aquela diretoria executiva e as demais que se seguiram, somente 100% dos integrantes da Grande Loja Santa Catarina continuam contribuindo. Logo a seguir, os integrantes do Grande Oriente Santa Catarina também começaram a contribuir com R\$ 10 (dez reais), valor esse que precisa ser atualizado. E algumas poucas lojas do Grande Oriente de Santa Catarina contribuem com uma mensalidade”.

Luciano Caminha, diretor administrativo da atual gestão discorreu sobre o tema em sua mensagem de outubro de 2021: “Na minha visão, toda a operação da Fundação Hermon precisa ser autossustentável. Assumir a função de Braço Social da Maçonaria Catarinense é a principal estratégia.

A beneficência concentrada na Fundação Hermon possibilitará o fortalecimento da Maçonaria e da Fundação Hermon como entes fortemente vinculados à ação social. Para isso, uma ação política entre as Potências Maçônicas catarinenses seria importante e necessária. Com a fundação assumindo esse papel de forma clara, ela se candidata de maneira mais estruturada a captar recursos, desenvolver projetos e ampliar ações”.

Ivan Luiz Ecco, Diretor Pedagógico da atual gestão administrativa, sintetizou em outubro de 2021 sua opinião: “O principal desafio da Fundação Hermon é unir os IIr. em torno da missão social para a qual foi criada, obter os recursos necessários e fazer um trabalho diferenciado para mudar a vida das crianças e famílias que atendemos”.

Renato Reis Odebrecht, Diretor-Presidente da diretoria executiva da atual gestão administrativa, falou em sua mensagem de agosto de 2021 sobre os obstáculos operacionais da instituição: “São muitos os obstáculos que se apresentam no dia a dia de uma instituição filantrópica, desde questões financeiras, governamentais, sociais, entre outras. Os gestores devem focar sempre e cada vez mais na qualidade de nossos serviços. Atuar sempre com transparência, tanto para com o nosso público alvo, como também para com as nossas mantenedoras, as Potências Maçônicas e para com a sociedade”.

Indagado quanto à marca mais importante que gostaria de deixar como legado, respondeu: “A marca de ter ajudado a consolidar cada vez mais a Fundação Hermon, com os seus propósitos humanitários de transformar pessoas através da educação. E também de ter preparado o caminho para a expansão de suas atividades para outros municípios”.

Comunicação e Marketing

Walmor Backes sugere: “Criar um sistema de marketing (comunicação interna) visando incentivar a participação mais efetiva das Lojas maçônicas no apoio e engajamento nas atividades da Fundação Hermon”.

João Paulo Sventnickas reiterou sugestão :“Cada loja deveria indicar um Ir. para ser o elo de ligação entre a loja e a fundação. Espécie de embaixador social para municiar os IIr. com informações sobre o que ocorre na fundação. A proposta visa melhor entrosamento e esclarecimento dos IIr. sobre a atuação da nossa instituição”.

Francisco Vady Nozar Mello, por sua vez, menciona, no Relatório de sua gestão (2013-2016), a necessidade da criação da Diretoria de Comunicação e Marketing. Consta também no relatório uma proposta visando: “Melhorar o sistema de comunicação com as lojas contribuintes e demais segmentos da sociedade catarinense, reformulando ou criando um novo site e um jornal eletrônico (newsletter)”. Ele publicou na apresentação do documento *Planejamento Estratégico 2015-2020* menção à criação de um Plano de Comunicação e Marketing.

Ivan Luiz Ecco, atual Diretor Pedagógico falou sobre a sustentabilidade da Fundação Hermon em e-mail de outubro de 2021: “Precisamos de recursos, aumentar a contribuição da Ordem Maçônica, captar por meio de projetos, fazer parcerias com o poder público e empresas privadas. A interiorização da instituição é vital para que se unam esforços e se aumente a capacidade [de investimento] da fundação. Mas o mais importante, é decidir e assumir como principal bandeira de que só a educação pode mudar as pessoas e o mundo”.

Luciano Caminha, em e-mail de outubro de 2021 sugeriu, com o objetivo de tornar a Fundação Hermon mais conhecida do empresariado catarinense: ”Publicar [periodicamente], um Relatório Social contendo informações sobre a prestação de serviços sociais pela instituição”. Contudo, alerta :”É preciso organizar e sistematizar a produção de dados da operação, com o objetivo de, ao longo do tempo, demonstrar a evolução dos serviços sociais prestados pela fundação”.

Estímulos ao Voluntariado

Trata-se de uma tendência notória a crescente valorização do trabalho voluntário em nosso País, onde a desigualdade social e econômica assume grandes proporções. As empresas, na medida em se consolida o conceito de responsabilidade social, começam a olhar com mais atenção o currículo de pessoas em busca de emprego que estão engajadas em trabalhos voluntários. Uma evidência de sua importância, é que

desde 1985, no dia 5 de dezembro, é comemorado o Dia Internacional do Voluntário, instituído pela ONU.

Dagoberto Dalsasso, em sua resposta de agosto de 2021, registrou: “Um dos pontos centrais da atual gestão, presidida pelo Renato Odebrecht, é o de envolver mais pessoas, sobretudo maçons, familiares e entidades paramaçônicas [DeMolay, por exemplo] no voluntariado”.

Francisco Vady Nozar Mello encerra o relatório de sua gestão com acurada análise sobre o trabalho voluntário: “Tenho que reconhecer que o serviço voluntário tem características totalmente distintas do serviço prestado por aqueles que são remunerados para exercer as funções para as quais foram contratados. Logo, é imperativo que, ao formular o convite ao indivíduo para integrar a diretoria ou exercer outras funções na unidade central, e nas demais unidades como voluntário, o convite deve ser dirigido ao candidato de maneira objetiva e clara. Isso, a fim de que o convidado não imagine que somente terá como atribuição contribuir com a sua inteligência mas sim, com o tempo necessário para desenvolver o ideário e a participação direta na sua execução. O tempo e a dedicação são imprescindíveis para que a fundação alcance os seus propósitos”.

João Eduardo Noal Berbigier escreveu em sua mensagem de agosto de 2021: “Sem dúvida, o principal obstáculo enfrentado pela Fundação Hermon tem sido, por mais paradoxal que possa parecer, o ainda deficiente engajamento da comunidade maçônica e sua efetiva participação na causa. Talvez devido a não compreensão de que ela seja *O Braço Social da Maçonaria Catarinense*”.

Criação de novas unidades

Wilson Filomeno disse em sua mensagem de agosto de 2021: “Minha visão sempre foi de que a Fundação Hermon deva estar presente em outros municípios, além de Florianópolis. E hoje, com muita satisfação, vejo que a atual gestão, através

do Ir. João Eduardo Noal Berbigier, presidente do Conselho Curador e do Ir. Renato Reis Odebrecht, presidente da Diretoria Executiva, estão trabalhando neste sentido, fazendo jus ao objetivo da criação que é a Fundação Hermon ser o braço social da Maçonaria Catarinense”.

João Eduardo Noal Berbigier. Indagado se a instituição vem atingindo os objetivos sociais para os quais foi criada há 20 anos, respondeu em correspondência de agosto de 2021: “Pode-se afirmar que, em parte, sim. Contudo, a plenitude daquilo que foi originalmente concebido não foi, ainda, alcançada. Pode-se exemplificar com a presença, até o momento, de unidade educacional da Fundação Hermon apenas em Florianópolis no universo dos 10 municípios mais importantes do estado em termos de PIB. Também o ideal de poder oferecer educação de qualidade desde a pré-escola até a universidade não se viabilizou. Mas, como ponto relevante, cabe destacar a respeitabilidade e a credibilidade alcançadas pela Fundação Hermon perante a sociedade e comunidades nas suas áreas de influência. Especialmente pela seriedade, correção, lisura, transparência, competência e dedicação com que executa sua missão institucional. Nesse processo de maturação, e num ambiente em constante mudança, a criatividade e a resiliência tem sido fundamentais para a continuidade de sua atuação e de seu fortalecimento. A distinção há pouco conferida (outubro de 2019), pelo Conselho Estadual de Educação, na forma do Prêmio “Educador Elpídio Barbosa-XXVI Edição”, ilustra a qualidade do trabalho até aqui realizado pela Fundação Hermon”.

Para encerrarmos este último capítulo sobre os 20 Anos da Fundação Hermon, procuramos escolher as palavras certas que pudessem inspirar a todos, tanto o quanto a história desta fundação nos inspirou, publicando a fábula *Estrela do Mar*, de autor desconhecido e que foi escolhida para o encerramento da live de 21.4.2021 do presidente da Direção Executiva, Renato Reis Odebrecht.

“Era uma vez um escritor que morava em uma tranquila praia, junto de uma colônia de pescadores. Todas as manhãs ele caminhava à beira do mar para se inspirar

e à tarde ficava em casa escrevendo. Certo dia, caminhando na praia, ele viu um vulto que parecia dançar. Ao chegar perto, reparou que se tratava de um jovem que recolhia estrelas-do-mar da areia para, uma por uma, jogá-las novamente de volta ao oceano.

– Por que está fazendo isso? – perguntou o escritor.

– Você não vê? – explicou o jovem. – A maré está baixa e o sol está brilhando. Elas irão secar e morrer se ficarem aqui na areia.

O escritor espantou-se.

– Meu jovem, existem milhares de quilômetros de praias por este mundo afora, e centenas de milhares de estrelas-do-mar espalhadas pela praia. Que diferença faz? Você joga umas poucas de volta ao oceano. A maioria vai perecer de qualquer forma.

O jovem pegou mais uma estrela na praia, jogou de volta ao oceano e olhou para o escritor.

– Para essa aqui eu fiz a diferença.

Naquela noite o escritor não conseguiu escrever, sequer dormir. Pela manhã, voltou à praia, procurou o jovem, uniu-se a ele e, juntos, começaram a jogar estrelas-do-mar de volta ao oceano.

Sejamos, portanto, mais um dos que querem fazer do mundo um lugar melhor.

Sejamos a diferença! (<https://www.pensador.com/estrela-do-mar>)

14. GALERIA DE PRESIDENTES DO CONSELHO CURADOR, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

CONSELHO CURADOR

- 2001 A 2002: Wilson Filomeno – GLSC;
- 2002 A 2004: Airton Edmundo Alves - GLSC;
- 2004 A 2007: Walmor Backes– GOB-SC;
- 2007 A 2010: Getúlio Correa- GOSC;
- 2010 A 2013: Francisco Vady Nozar Mello – GOSC;
- 2013 A 2016: João Eduardo Noal Berbigier – GLSC;
- 2016 A 2019 :João Paulo Sventnickas – GOSC;
- 2019 a 2022 :João Eduardo Noal Berbigier – GLSC.

DIRETORIA EXECUTIVA

- 2001 A 2004: Luiz Nocetti Lunardelli - GLSC;
- 2004 A 2007: José Domingos Rodrigues – GLSC;
- 2007 – 2010: Walmor Backes – GOB-SC;
- 2010 A 2013: Walmor Backes – GOB-SC;

- 2013 A 2016: Francisco Vady Nozar Mello - GOSC;
- 2016 A 2019: Rudney Raulino - GLSC;
- 2019 A 2022: Renato Reis Odebrecht – GLSC.

CONSELHO FISCAL

- 2001 A 2004: José Abelardo Lunardelli- GLSC;
- 2007 A 2010: Laureci José Vidal - GLSC;
- 2010 A 2013: Laureci José Vidal - GLSC;
- 2013 A 2016: Gil Nazareno Losso - GLSC;
- 2016 A 2019: Renato Reis Odebrecht - GLSC;
- 2019 A 2022: Gil Nazareno Losso - GLSC.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Circular da Grande Loja de Santa Catarina-GLSC de 10.9.2000 - Proclamação ao Povo Maçônico e Termo de Compromisso de criação de uma fundação educacional.
2. Circular de 26.10. 2000 da GLSC sobre a viagem da Comissão tripartite de estudos a Campo Grande, Mato Grosso do Sul; visita à FUNLEC – Fundação Lowtons de Educação e Cultura.
3. Termo de Compromisso de outubro/novembro de 2000 de criação da Fundação Hermon.
4. Relação de assinaturas dos presentes à Assembleia Geral de instituição da Fundação Hermon, realizada em 21.4.2001
5. Ata da Assembleia Geral de instituição da Fundação Hermon realizada no dia 21.4.2001



À G.:D.:G.:A.:D.:U.:
M.:R.:Grande Loja de Santa Catarina

MM.: AA.: LL.: & AA.:

Av. Hercílio Luz nº 617, 12º andar, Edifício Executivo Acácia, Centro

- CxP 247 - CEP 88010-970 - Florianópolis-SC - Brasil -

Fones: 055: (048) 222-0722/5577 - Fax: 055: (048) 222-6425 -

www.mrglsc.org/ E-Mail: glsc@iaccess.com.br

Or.: de Florianópolis, 26 de outubro de 2000, E.: V.:

Pr.: Circ.nº 088-99/2002

**ÀS LOJAS DA JURISDIÇÃO E
DELEGADOS DO GRÃO-MESTRE**

Ven.: M.:, CCar.: Iir.:

S.:

F.: U.:

Com o propósito de manter informada nossa jurisdição dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos para viabilizar a implantação da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA MAÇONARIA CATARINENSE**, conforme compromisso assumido, em conjunto com o Grande Oriente de Santa Catarina e Grande Oriente do Estado de Santa Catarina, em 04/09/2000, objeto de nossa Circ.nº 083-99/2002, de 10/09/2000, salientamos os seguintes procedimentos que já foram tomados pela Comissão responsável pelas tratativas iniciais:

Em 06/09/2000: 1ª reunião da Comissão Pró-Fundação Educacional da Maçonaria Catarinense, com a participação dos Ir.: IB SILVA(GOESC), SANTO ZACARIAS GOMES(GOSC) e LUIZ NOCETTI LUNARDELLI(GLSC), foi agendada uma visita ao Oriente de Campo Grande-MS, para se conhecer a **FUNLEC-Fundação de Lowtons de Educação e Cultura**, que funciona sob os auspícios da M.:R.:G.:L.: do Mato Grosso do Sul, desde 1982.

Em 17/09/2000: Cumprindo o deliberado pela Comissão Pró-Fundação Educacional da Maçonaria Catarinense, os Iir.: Luiz Nocetti Lunardelli, Paulo Roberto Sampaio e Santo Zacarias Gomes viajaram ao Oriente de Campo Grande, onde foram recebidos pela Diretoria da FUNLEC, que não mediu esforços para prestar o máximo de informações necessárias ao fiel cumprimento da missão dos Iir.: catarinenses, que buscavam subsídios para instruir nossas ações no mesmo sentido.

A FUNLEC foi criada pela MRGLMS, que tem por base 11 Lojas instituidoras, todas com voz e voto nas Assembléias da Fundação. Atualmente conta com 12 unidades de ensino, com aproximadamente 10.000 alunos e 700 empregados, em processo de implantação da primeira unidade universitária, cuja estrutura organizacional se constitui basicamente dos

Conselhos Curador, Consultivo, Fiscal, além de uma Diretoria Administrativa, sendo os respectivos cargos, até esta linha de função, exercidos sem remuneração, e seus titulares, na grande maioria, ex-Grão-Mestres da GLMS.

Tendo por princípio a valorização do ensino e dos professores, a Funlec embute em seu currículo princípios maçônicos universais de fraternidade e capacitação do ser humano, a partir de uma correta metodologia, que exige uma remuneração para seu quadro discente acima da média dos demais colégios particulares, sem prejuízo da elevada constituição patrimonial que detém, capaz de permitir um reinvestimento na ordem de 50% da receita.

Com base nas observações da Comissão Pró-Fundação Maçônica Catarinense, a implantação dessa obra em nosso âmbito depende exclusivamente de nossa vontade, do engajamento daqueles que realmente acreditam no nosso compromisso e comungam desse propósito.

A **Comissão Pró-Fundação da Maçonaria Catarinense**, composta por representantes da Grande Loja de Santa Catarina, do Grande Oriente de Santa Catarina e do Grande Oriente do Estado de Santa Catarina, elaborou um anteprojeto para definir a composição inicial desse empreendimento, apresentado na Plenária de Lages, e que oportunamente estará disponível no Site da GLSC.

Assim sendo, precisamos contar com a ampla acolhida das Lojas em nossa jurisdição, com as quais possamos compartilhar este hercúleo trabalho. Para tanto, já estamos acolhendo contribuições que venham ao encontro do nosso propósito, que deverão ser dirigidas diretamente ao nosso representante junto à Comissão, **Ir. LUIZ NOCETTI LUNARDELLI**.

Para que a Comissão possa cumprir seu calendário de trabalhos, as Lojas interessadas em participarem como Instituidoras ou Mantenedoras da Fundação Educacional, deverão se manifestar até **30-NOVEMBRO-2000**.

Salientamos, por oportuno, que somente após a efetiva criação da Fundação, que deverá ocorrer a partir de **MARÇO/2000**, é que os valores de subscrição serão cobrados.

Com a mais absoluta convicção de que este sonho se tornará realidade, contamos com vossa especial parceria e rogamos ao G.:A.:D.:U.: que a todos ilumine e guarde.

Fraternalmente,



WILSON FILOMENO
Grão-Mestre

forçaria e reviver nosso glorioso e insubstituível passado, para que no momento presente possamos construir para a glória dos Maçons do século XXI e para os filhos de nossos filhos;

Que é preciso dispensar convencionalismos de quaisquer espécies, para que a LIBERDADE, a FRATERNIDADE e a IGUALDADE sirvam de berço à marcha dos acontecimentos e à gigantesca CADEIA DE UNIÃO que haveremos de invocar sob os auspícios do G.:A.:D.:U.:;

Que a nobre missão que nos compete realizar só será possível a par de nossa UNIÃO, que nos dará a FORÇA necessária para um crescimento harmonioso da Maçonaria barriga-verde;

Que haveremos de estender nossos valores, no seio da sociedade, em busca de um estado mais fraterno, solidário e harmonioso para que todos possam viver bem;

Que todo Irmão haverá de empenhar-se na busca do fortalecimento de nossos laços de amizade, cumprindo seu dever para com a Ordem, no sentido de aumentar sua eficiência e ser útil ao segmento do qual é parte integrante;

Que nossas ações deverão de se multiplicar na proporção do anseio e aspiração do Povo Maçônico, para a maior glória do G.:A.:D.:U.:;

Dada e traçada aos vinte dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e nove da E.:V.:., no Oriente de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina - Brasil.

Walmar Backes Grão-Mestre do GOESC	Wilson Filomeno Grão-Mestre da GLSC	Edelson Naschenweng Grão-Mestre do GOESC
--	---	--

TERMO DE COMPROMISSO

Nós,

WILSON FILOMENO,
Secretíssimo Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina,

WALMAR BACKES,
Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Santa Catarina e

EDELSON NASCHENWENG
Secretíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente de Santa Catarina,

Com base nos princípios proclamados nesta data por nossas Potências, e visando à sua consequência imediata as ações nelas propostas, todas direcionadas ao bem comum, firmamos o presente Termo de Compromisso para estabelecer como meta prioritária um trabalho conjunto tendente a robustecer, cada vez mais, o sentimento de proteção e prevalência da família, cabeça-mãe dos valores morais da sociedade.

Fielis a esse propósito, como primeiro desafio, propomos o engajamento de todos os presentes na ajuda para se tomar realidade, no âmbito do Novo Milênio, um trabalho alicerçado no sublime ideal maçônico, que é a criação de uma Fundação Educacional, para podermos ensejar melhor qualidade de ensino,

preferencialmente, a uma apreciável parcela de jovens desassistidos da nossa Comunidade.

A fim de bem cumprirmos este Termo de Compromisso, designamos desde já como responsáveis pela fixação do marco basilar da obra ora proposta os seguintes Irmãos:

Santo Zacarias Gomes – do Grande Oriente de Santa Catarina.

Ib Silva – do Grande Oriente do Estado de Santa Catarina,

Lutz Nocetti Luardelli – da Grande Loja de Santa Catarina.

Que o Grande Arquiepo do Universo faça descer sobre nós suas bênçãos, auxiliando-nos na execução desse sublime trabalho para Sua Glória e de toda a família maçônica de Santa Catarina.

Dado e traçado aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil, por ocasião da Sessão Magna Comemorativa da Independência do Brasil, sob os auspícios do Grande Oriente de Santa Catarina, Grande Oriente do Estado de Santa Catarina e Grande Loja de Santa Catarina.

EDELSON NASCHENWENG – Grão-Mestre-GOESC
WALMAR BACKES – Grão-Mestre-GOESC
WILSON FILOMENO – Grão-Mestre – GLSC

Chama

Outubro/novembro, de 2000

6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MACONARIA DE SANTA CATARINA, representada pelas GRANDES ORIENTES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, GRANDE LOJA DE SANTA CATARINA e GRANDES ORIENTES DE SANTA CATARINA, em nome do Grão-Mestre, convidam, mediante o presente Edital, para a Assembleia Geral Ordinária da Fundação Hermon, com o objetivo de eleger o Conselho Curador e o Conselho Consultivo, bem como aprovar o Relatório de Atividades e o Balanço Geral de 2003/2004.

CONVOCA

Os membros do Conselho Curador e do Conselho Consultivo são convocados para a Assembleia Geral Ordinária da Fundação Hermon, a ser realizada em 21 de maio de 2004, às 14h00, no salão nobre do Hotel Continental, em Florianópolis, SC, com a presença de qualquer número de participantes, para o atendimento das seguintes ordens de dia:

1. Homologação do Estatuto Social;
2. Eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador;
3. Eleição do Conselho Consultivo;
4. Eleição do Presidente da Fundação;
5. Posse do Presidente da Fundação em nome do Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina;
6. Homologação do valor de doação de 10% da renda líquida do contribuinte de Cédula de Crédito Fiscal de 2003/2004;
7. Aprovação do Relatório de Atividades e do Balanço Geral de 2003/2004;
8. Justas razões de fundamentação, quando da ordem.

Traga-se:

1. 020: As Listas Eleitorais padronizadas em conformidade com o Regulamento de Processo Público expedido em Conselho, com data de 10/04/2004, e o Edital de Convocação;

Data e horário de início das votações de 2004 de 21 de maio de 2004, às 14h00, no Salão Nobre do Hotel Continental, Capital do Estado de Santa Catarina - Brasil.

EMILSON NACHREWONG Grão-Mestre OSC
WALDIR BAYES Grão-Mestre OSC
WILSON FLORENO Grão-Mestre OSC



Na área da saúde:

- Instalando ambulatórios de clínica geral e odontológicos em suas unidades de ensino, em parceria com o poder público;
- Administrando ou gerenciando unidades hospitalares públicas ou privadas, através de parcerias, convênios ou incorporações locais na área, na eficiência e no baixo custo patrimonial e na valorização profissional;
- Criando ou administrando postos de saúde destinados ao atendimento de comunidades socialmente carentes.

***O que é a Fundação Hermon**

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 21/04/2001 pela Grande Loja de Santa Catarina, Grande Oriente de Santa Catarina e Grande Oriente do Estado de Santa Catarina, é composta de 150 unidades presentes em mais de 50 municípios catarinenses, potencializando a participação de aproximadamente 4.000 associados voluntários, para atuar com ênfase nas áreas da educação, saúde e assistência social; propiciando melhor condição de vida à sociedade catarinense pelo desenvolvimento de ações tendentes a transformá-la para melhor através de qualidade, limpeza, transparência e eficiência administrativa.

Na Assistência Social:

- Desenvolvendo ações tendentes a propiciar melhor condição de vida a crianças e jovens socialmente carentes, introduzindo-os e acompanhando-os junto ao mercado de trabalho;
- Gerenciando programas sociais de estacionamentos rotativos, com renda revertida a entidades assistenciais;
- Desenvolvendo programas de levantamento de realidades sociais e, em conjunto com o setor público, propor ações para o atendimento das necessidades imediatas identificadas nas áreas de habitação, saúde, recreação, complemento alimentar, educação e recreação.

Fundação Hermon

NOMINATA DOS ELEITOS NA PRIMEIRA ASSEMBLEIA EM 21/05/04

CONSELHO CURADOR:
Presidente: Wilson Floreno
Vice-Presidente: Emilson Nachrewong
Secretários: Luis Amaral

CONSELHO CONSULTIVO:
Presidente: Emilson Nachrewong
Vice-Presidente: Silvestre Herold
Secretários: Paulo Roberto Sabino
Efeitos: Isabela Nascimento
Efeitos: Sidney Richard dos Santos
Efeitos: Luciano Kurylo Witek
Efeitos: Alexandre Barros da Silveira
Efeitos: Walter Cobo de Lima
Efeitos: Jefferson Luis Kravtchyn
Efeitos: José Roberto Poyraz
Efeitos: Airton Sílvia Savi
Suplentes: Roberto Natividade Garcia
Suplentes: Jailson Luis Haverbach
Suplentes: Marcelo Fontanella Wokar
Suplentes: José Carlos Ribeiro da Silva
Suplentes: AMR Medeiros
Suplentes: Luis Augusto Pereira Martins

DIRETORIA:
Presidente: Luis Amaral
Vice-Presidente Pedagógico: Santo Zaccarias Greco
Vice-Presidente Administrativo: Paulo Roberto Meira Scarpato
Vice-Presidente Financeiro: José Domingos Rodrigues

CONSELHO FISCAL:
Presidente: José Abelardo Lamerelli
Secretários: Amílcar Gomes Medeiros
Efeitos: Maurício Espírito Cruzatiro
Efeitos: Francisco José Bastiani
Efeitos: Ignácio Queiroz
Efeitos: Genivaldo Andrade Balbino
Suplentes: Anacleto Schwaninger
Suplentes: Vinícius Falduto da Silva
Suplentes: Jorgi Maria Barreto
Suplentes: Maria Lúcia Paesalini
Suplentes: Assisio Marcos Fazzarelli Bagnati
Suplentes: Gerson Lúcio Garcia

Atuação da Fundação Hermon

- Na educação:
A) criar, instalar ou manter estabelecimentos de ensino de educação infantil, ensino fundamental, médio, pós-médio profissionalizante e universitários de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado;
- B) criar, instalar ou manter centros de pesquisas, atuando a prestação de serviços às comunidades;
- C) criar, instalar ou manter centros especializados na formação profissionalizante, voltados ao ensino, à concepção e à integração de crianças, adolescentes e adultos socialmente carentes;
- D) proporcionar integral desenvolvimento ao seu corpo docente, habilitando-o ao pleno ajustamento ao meio social, com ênfase aos valores sociais, ao civismo, à família, à justiça, à liberdade, à igualdade e à fraternidade, em distinção de raça, cor, credo ou condição econômica e social.

Na prestação de serviços:

- Desenvolvendo pesquisas de opinião e levantamentos estatísticos sobre necessidades ou tendências específicas;
- Prestando assessoria técnica nas áreas de tributação, licitação, Lei de Responsabilidade Fiscal, administração pública municipal, política, marketing, educação, saúde e assistência social;
- Cozinha industrial - merenda escolar;
- Computação e Informática;
- Treinamento empresarial.

- Administrando com eficiência colégios públicos ou privados;
- Incorporando, saneando e reequipando escolas deficitárias;
- Aumentando a oferta de vagas na rede;
- Mantendo um ensino de qualidade de maneira a preservar os valores sociais;
- Preservando, ampliando e otimizando o seu patrimônio;
- Fomentando a criação de novas unidades de ensino;
- Estabelecendo a sociedade a participar do processo como parceira mediante programas de bolsas escolares;
- Investindo em programas sociais de preparação de jovens atletas, estimulando o desenvolvimento de atividades esportivas em suas unidades de ensino.

O Monte Hermon

Em nome do Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina, Grande Oriente de Santa Catarina, Grande Oriente do Estado de Santa Catarina, em nome do Grão-Mestre, convocamos, mediante o presente Edital, para a Assembleia Geral Ordinária da Fundação Hermon, com o objetivo de eleger o Conselho Curador e o Conselho Consultivo, bem como aprovar o Relatório de Atividades e o Balanço Geral de 2003/2004.

CONVOCA

Os membros do Conselho Curador e do Conselho Consultivo são convocados para a Assembleia Geral Ordinária da Fundação Hermon, a ser realizada em 21 de maio de 2004, às 14h00, no salão nobre do Hotel Continental, em Florianópolis, SC, com a presença de qualquer número de participantes, para o atendimento das seguintes ordens de dia:

1. Homologação do Estatuto Social;
2. Eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador;
3. Eleição do Conselho Consultivo;
4. Eleição do Presidente da Fundação;
5. Posse do Presidente da Fundação em nome do Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina;
6. Homologação do valor de doação de 10% da renda líquida do contribuinte de Cédula de Crédito Fiscal de 2003/2004;
7. Aprovação do Relatório de Atividades e do Balanço Geral de 2003/2004;
8. Justas razões de fundamentação, quando da ordem.

Traga-se:

1. 020: As Listas Eleitorais padronizadas em conformidade com o Regulamento de Processo Público expedido em Conselho, com data de 10/04/2004, e o Edital de Convocação;

Data e horário de início das votações de 2004 de 21 de maio de 2004, às 14h00, no Salão Nobre do Hotel Continental, Capital do Estado de Santa Catarina - Brasil.

EMILSON NACHREWONG Grão-Mestre OSC
WALDIR BAYES Grão-Mestre OSC
WILSON FLORENO Grão-Mestre OSC



...compareceu à cerimônia de instalação do órgão fundacional das três Potências Maçônicas de Santa Catarina.

ATA DE INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO HERMON – 21.04.2001

Aos vinte e um dias de mês de abril do ano dois mil e um, tendo por local as dependências do Hotel Castelmor, em Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina, reuniram-se as Lojas Maçônicas jurisdicionadas à Grande Loja de SC (GLSC), Grande Oriente de Santa Catarina (GOSC) e Grande Oriente do Estado de Santa Catarina (GOESC), na presença dos seus Sereníssimos Grão-Mestres, respectivamente os senhores Wilson Filomeno, Edelson Naschenweng e Walmor Backes e dos representantes regulares das Lojas, atendendo aos termos do Edital de Convocação datado de 05 de Março de 2001, para criar uma Fundação, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, para atuar como suporte da filosofia maçônica com atuação junto à Sociedade nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social.

A abertura dos trabalhos foi feita pelo Sr. Edelson Naschenweng, que convidou-me para Secretária-lo.

Formada a mesa principal, realizei a chamada das lojas instituidoras presentes, cuja relação, habilitação e assinaturas vão ao final desta.

Em seguida, passou-se à discussão e votação dos Estatutos Sociais, aprovado pela unanimidade dos presentes com o texto abaixo:

ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO HERMON

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUZ FARIA - Oficial
MARIA FÁRIA DE SOUZA - Oficial Substituto
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ISABEL FÁRIA DE SOUZA - Escrevente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 105 - Ed. Crystal Center
Fone:(48)222-1389/Fax:(48)223-6131 - Florianópolis/SC

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º - A Fundação Hermon, doravante identificada como HERMON, instituída pelas Lojas Maçônicas qualificadas ao final do presente, Jurisdicionadas à Grande Loja de Santa Catarina (GLSC), Grande Oriente de Santa Catarina (GOSC) e Grande Oriente do Estado de Santa Catarina (GOESC), doravante denominadas INSTITUIDORAS, nos termos da Escritura Pública de instituição da Fundação, lavrada no Cartório do....., é Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, regendo- se pelo presente Estatuto e legislação atinente à espécie.

Art. 2º - A HERMON tem sede e foro na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na Avenida Hercílio Luz, 617 – 12º andar.

CAPITULO II DA FINALIDADE

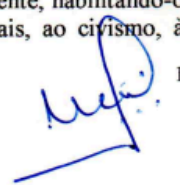
Art. 3º - A HERMON tem por finalidade:

I - criar, instalar e manter estabelecimentos de ensino de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e de educação profissional de nível técnico, além de ensino superior;

II - criar instalar e manter centros de pesquisas e extensão, nas áreas da educação, saúde, assistência social, turismo e ecologia, informática e prestação de serviços;

III - criar, instalar e manter centros especializados de formação profissionalizante, voltados ao ensino, à ocupação e à integração de crianças e adolescentes socialmente carentes;

IV - proporcionar integral desenvolvimento a seu corpo discente, habilitando-o ao pleno ajustamento ao meio social, com ênfase aos valores morais, ao civismo, à

 1

família, à justiça, à liberdade, à igualdade e à fraternidade, sem distinção de raça, cor, credo ou condição econômica e social;

V - instalar e explorar órgãos de comunicação social, dentre os quais jornais, revistas, emissoras de radiodifusão de sons e imagens (rádio e televisão), exclusivamente com fins educativos e culturais;

VI - instalar e manter centros de desenvolvimento esportivo, social e cultural que ensejem plena integração aos corpos discente e docente, funcionários, familiares e comunidade em geral;

VII - estimular a criação de cooperativas de crédito e de consumo entre seus funcionários e membros das Lojas Instituidoras;

VIII - instalar, explorar e manter alojamentos, pousadas ou hotéis e seus respectivos restaurantes ou cozinhas industriais, visando ao atendimento e à hospedagem de atletas, discentes, docentes e membros da coletividade;

IX - instalar e manter empresas provedoras de Internet, criação, desenvolvimento ou manutenção de “softwares” com finalidades educativas e como maneira de ampliar e aprimorar o ensino;

X - instalar e manter creches, ambulatórios médicos e odontológicos, enfermarias e hospitais, para atendimento de seus projetos e programas assistenciais;

XI - promover estágios e excursões de caráter científico e cultural;

XII - patrocinar o intercâmbio com outros centros culturais e científicos;

§ 1º - Toda e qualquer modalidade de ensino, saúde e assistência social a ser mantida pela HERMON dependerá de autorização dos órgãos competentes.

§ 2º - A HERMON, para a consecução de suas finalidades, poderá:

I - firmar convênios ou contratos de qualquer natureza, inclusive de comodato ou de cessão de uso, com órgãos e entidades públicas ou privadas, tanto para as áreas de interesse pedagógico-educacional, saúde e assistência social como para as de gestão financeira e administrativa;

II - estabelecer relações com outras congêneres e organizações econômicas, bem como promover trabalhos e pesquisas de caráter cultural e científico;

Art. 4º - A HERMON organizar-se-á em tantas unidades ou departamentos quantos sejam necessários para o atendimento de suas finalidades estatutárias, em qualquer ponto do território nacional, todos regidos por Regulamentos Internos específicos.

CAPITULO III DA COMPOSIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 5º - A HERMON é composta de:

I - CONSELHO CURADOR;

II - CONSELHO CONSULTIVO;

III - DIRETORIA;

IV - CONSELHO FISCAL.

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUZ FARIA - Oficial
MARIA FÁBIA DE SOUZA - Oficial Substituta
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ISABEL FÁBIA DE SOUZA - Escrevente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 105 - Ed. Crystal Center
Fone: (48)222-1389/Fax: (48)223-6131 - Florianópolis/SC

SEÇÃO I DO CONSELHO CURADOR

Art. 6º - São membros do Conselho Curador: a GLSC, o GOSC e o GOESC, as Lojas Instituidoras, o Presidente da Diretoria da HERMON, os ex-Presidentes da

Diretoria da HERMON e os Grão-Mestres que concluírem seus mandatos após a Instituição da HERMON.

§ 1º - Na assembléia geral do CONSELHO CURADOR, cada Loja Instituidora será representada por um único representante legal, e a GLSC, GOSC e GOESC pelos seus Grão-Mestres em exercício, todos com voz e um voto cada nas deliberações e votações, podendo, qualquer um deles, se fazer representar mediante procuração pública.

§ 2º - Definem-se como “Lojas Instituidoras” as que constarem da escritura pública de instituição da HERMON, qualificadas ao final do presente Estatuto, as quais serão também, obrigatoriamente, Mantenedoras.

§ 3º - O CONSELHO CURADOR será presidido por um Grão Mestre em exercício, com rodízio trienal entre os da GLSC, GOSC e GOESC, tendo como Vice-Presidente o outro Grão-Mestre em exercício que não estiver ocupando a presidência do Conselho Consultivo.

Art. 7º - Compete ao CONSELHO CURADOR:

I - analisar, deliberar e homologar ou recusar o balanço e as demonstrações que instruírem o relatório anual da Diretoria e do Conselho Consultivo;

II - proceder, trienalmente, às eleições ordinárias para a Diretoria, Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal e às extraordinárias, quando necessário;

III - homologar a proposta orçamentária e o plano de atividades do ano social subsequente, até o dia 10 de dezembro de cada ano;

IV - deliberar pela exclusão de Lojas que solicitarem seu afastamento ou que não tenham cumprido seus compromissos para com a HERMON;

V - destituir qualquer membro eleito, ouvidas antecipadamente as partes e a comissão processante a ser designada em Assembléia Geral do Conselho Curador;

VI - apreciar os vetos do Conselho Consultivo, podendo rejeitá-los por maioria de 2/3 (dois terços) dos presentes.

VII- aprovar previamente:

a) - as doações ou legados com encargos;

b) - qualquer comprometimento financeiro que ultrapasse as receitas previstas para o orçamento corrente, ou que venha onerar exercícios posteriores;

c) - alienações, garantias, qualquer tipo de cessão, cauções não exigidas por lei, ou qualquer instrumento que indisponibilize ou grave os bens, créditos e valores da HERMON.

VIII- referendar as decisões do Conselho Consultivo, relacionadas às permutas de bens móveis, ou imóveis.

Art. 8º - O CONSELHO CURADOR reunir-se-á ordinária e extraordinariamente:

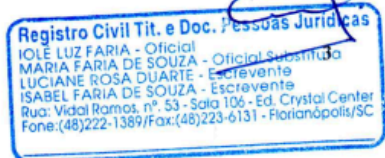
I - ORDINARIAMENTE:

a) - anualmente, na segunda quinzena de abril, para analisar a aprovação do Balanço Geral

e demonstrações respectivas, bem como dos relatórios anuais das atividades administrativa, econômica, financeira e de assistência à comunidade;

b) - anualmente, na segunda quinzena de novembro, para homologar a proposta orçamentária e o plano de atividades do ano social subsequente;

c) - trienalmente, na segunda quinzena de abril, para proceder às eleições ordinárias e posse da Diretoria da HERMON, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, além de dar posse à sua própria Diretoria.



II - EXTRAORDINARIAMENTE:

Sempre que convocado pelo Presidente do Conselho Consultivo, Presidente da Diretoria da HERMON, Presidente do Conselho Fiscal, ou por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus próprios membros, ou ainda, nos casos previstos em Lei, por iniciativa de convocação do Ministério Público.

§ 1º - Nas Assembléias Extraordinárias somente poderão ser tratados assuntos constantes do respectivo edital de convocação, sob pena de nulidade da sessão.

§ 2º - A convocação far-se-á mediante circular distribuída aos seus membros, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, além de edital publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com o mesmo prazo.

§ 3º - A Assembléia Geral do CONSELHO CURADOR instalar-se-á com a presença, pelo menos, de metade de seus membros, em primeira convocação, ou com um mínimo de 1/3 de seus membros, após decorridos 30 minutos, e suas resoluções, ressalvadas as exceções estatutárias, serão tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes.

Art. 9º - As Assembléias Gerais do CONSELHO CURADOR serão presididas pelo Presidente do CONSELHO CURADOR e secretariadas pelo Presidente da Diretoria da HERMON.

SEÇÃO II DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 10 - O CONSELHO CONSULTIVO compor-se-á de 18 (dezoito) membros, assim distribuídos:

a) Membros Efetivos: 3 (três) Grão-Mestres em exercício (GLSC-GOSC-GOESC) e 9 (nove), sendo 3 (tres) de cada Obediência, a partir de indicações das Lojas Instituidoras;

b) Suplentes: 6 (seis), sendo 2 (dois) de cada obediência, a partir de indicações das Lojas Instituidoras.

§ 1º - Os nomes dos membros efetivos e suplentes serão homologados pela assembléia geral do Conselho Curador, com mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução por novo período de 3 anos.

§ 2º - O membro do CONSELHO CONSULTIVO que desejar candidatar-se a cargo na Diretoria ou no Conselho Fiscal deverá afastar-se daquele, ao menos, 30 dias antes da data de registro das candidaturas.

§ 3º - A nominata dos candidatos a cargos no CONSELHO CONSULTIVO deverá ser composta de uma chapa única, incluindo, paritariamente, integrantes de Lojas Instituidoras jurisdicionadas às três obediências (GLSC, GOSC e GOESC) e submetida à aprovação do CONSELHO CURADOR.

Art. 11 - O CONSELHO CONSULTIVO será presidido por um dos Grão-Mestres em exercício na GLSC, GOSC e GOESC, mediante rodízio trienal, não podendo haver coincidência de nome com os do Presidente ou Vice-Presidente do Conselho Curador.

Parágrafo único - Os membros do Conselho Consultivo elegerão dentre si um Vice-Presidente e um Secretário, com mandato de três anos.

Art. 12 - O CONSELHO CONSULTIVO será convocado por iniciativa de seu Presidente ou mediante requerimento a este dirigido por, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus integrantes, devendo qualquer convocação ser precedida de edital publicado em



jornal de circulação diária no estado de Santa Catarina, com correspondência protocolada e enviada a cada Conselheiro.

§ 1º - Salvo nos casos em que este Estatuto exija quorum maior, as sessões do Conselho Consultivo serão instaladas com a presença de, no mínimo, metade de seus integrantes efetivos, em primeira convocação e, decorrida meia hora, com, no mínimo 1/3 dos mesmos, podendo estes fazer-se representar mediante procuração pública.

§ 2º - As deliberações serão tomadas pela vontade da maioria dos presentes, exceto nos casos em que este Estatuto exija um quorum superior, exercendo o Presidente o voto de qualidade.

§ 3º - O CONSELHO CONSULTIVO encarregar-se-á de zelar pela preservação das finalidades e objetivos da HERMON e por seu patrimônio cultural e material, competindo-lhe também:

I - avocar, para apreciação em única instância, deliberação da Diretoria que contrarie as finalidades estatutárias ou suas competências, decidindo no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da matéria, ou, quando se tratar de matéria que exija homologação da Assembléia Geral do Conselho Curador, convocá-la no prazo de 15 (quinze) dias;

II - deliberar sobre assuntos de interesse da HERMON;

III - aprovar o seu próprio Regimento Interno e homologar os da Diretoria e do Conselho Fiscal;

IV - decidir, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus Conselheiros efetivos, sobre alienação ou gravame de bens imóveis da HERMON, sujeitas tais decisões, obrigatoriamente, à confirmação da Assembléia Geral do Conselho Curador e também quando se tratar de assuntos relacionados ao disposto no § 2º do art. 32 deste Estatuto;

V - analisar e exarar pareceres aos atos da Diretoria que impliquem a extinção de unidades mantidas pela HERMON, condicionadas tais análises a confirmação da Assembléia Geral do Conselho Curador;

VI - emitir pareceres e encaminhar ao Conselho Curador e à Diretoria sugestões ou recomendações formuladas pelos Conselheiros;

VII - emitir pareceres sobre o plano de atividades e a proposta orçamentária anual elaborados pela Diretoria, encaminhando-os ao Conselho Curador;

VIII - acompanhar e analisar permanentemente os trabalhos da HERMON.

Art. 13 - O CONSELHO CONSULTIVO poderá criar títulos honoríficos e normatizar-lhes a outorga, atendido o artigo 40 do presente Estatuto.

Art. 14 - O CONSELHO CONSULTIVO reunir-se-á ordinariamente:

I - anualmente, até 31 de março, para apreciar as contas e o relatório da Diretoria, louvando-se em pareceres do Conselho Fiscal e, se necessário, de Auditores Independentes, submetendo-os posteriormente à apreciação do Conselho Curador;

II - anualmente, até o dia 15 de novembro, para emitir pareceres sobre o plano de ação e a proposta orçamentária anual elaborados pela Diretoria, encaminhando-os ao Conselho Curador;

III - no mês de abril, trienalmente, para eleger e empossar sua Mesa dirigente.

Art. 15 - As deliberações do CONSELHO CONSULTIVO dar-se-ão por maioria simples, exceto nos casos específicos em que se imponha outro quorum, devendo, no entanto, suas reuniões ser instaladas com, no mínimo, metade dos seus membros efetivos, em primeira convocação e, decorrida meia hora, com, no mínimo 1/3 dos mesmos, desde que tal condição conste expressamente do edital de convocação.



Art. 16 - As resoluções e deliberações do CONSELHO CONSULTIVO deverão ser submetidas à apreciação e aprovação da Assembléia Geral do Conselho Curador, na primeira reunião ordinária posterior ao fato, ou extraordinariamente, quando o Estatuto o exigir.

SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 17 - A Diretoria é o órgão administrativo da HERMON e compõe-se de: Presidente, Vice-Presidente Pedagógico, Vice-Presidente Administrativo e Vice-Presidente Financeiro.

§ 1º - O PRESIDENTE DA HERMON será eleito em sistema de rodízio entre as três Obediências (GLSC, GOSC e GOESC) pela assembléia geral do Conselho Curador, devendo ser membro ativo de uma das Lojas Instituidoras, com mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição por igual período.

§ 2º - O Presidente da HERMON, para candidatar-se à reeleição, terá de se afastar do cargo 30 dias antes da data de registro das candidaturas.

§ 3º - Os cargos de Vice-Presidente Pedagógico, Vice-Presidente Administrativo e Vice-Presidente Financeiro são de confiança e preenchidos por livre escolha do PRESIDENTE DA HERMON, após serem referendados pelo Conselho Curador.

Art. 18 - São atribuições da DIRETORIA:

- I - representar a HERMON perante as Pessoas de Direito Público ou Privado;
- II - convocar o CONSELHO CURADOR e o CONSELHO FISCAL;
- III - planejar e executar os trabalhos da HERMON;
- IV - propor a concessão de títulos honoríficos;
- V - contratar e demitir pessoal, de acordo com o Regimento Interno, além de estipular-lhe a remuneração e atribuições;
- VI - nomear assessores da Diretoria e Diretores das Unidades mantidas pela HERMON;
- VII - organizar, regularmente, relatórios de sua gestão, incluindo balanços, balancetes e demonstrações financeiras e submetê-los à aprovação dos Conselhos Fiscal e Consultivo;
- VIII - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno, Regulamentos e Deliberações, tanto quanto as decisões de todos os órgãos da HERMON;
- IX - submeter à apreciação do CONSELHO CURADOR as propostas de reforma ou alteração do presente Estatuto;
- X - elaborar regulamentos e resoluções que se fizerem necessários ao desenvolvimento da HERMON;
- XI - sugerir, com base na Proposta Orçamentária e Plano de Atividades, os valores das contribuições e tabelas de preços e emolumentos dos serviços prestados;
- XII - apresentar ao Conselho Fiscal, até o dia 30 de novembro, a Proposta Orçamentária e o Plano de Atividades para o ano subsequente;
- XIII - apresentar ao Conselho Fiscal, até o dia 15 de março, o Balanço Geral e a prestação de contas do exercício imediatamente anterior.

Art. 19 - São atribuições do Presidente da HERMON:

- I - presidir as sessões da Diretoria e executar todos os atos administrativos e deliberações aprovadas;

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLÉ LUZ FÁRIA - Oficial
MÁRIA FÁRIA DE SOUZA - Oficial Substituta
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ISABEL FÁRIA DE SOUZA - Escrevente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 106 - Ed. Crystal Center
Fone: (48)222-1389/Fax: (48)223-6131 - Florianópolis/SC

II - representar a HERMON, pessoalmente ou por delegação, nas questões judiciais e extrajudiciais;

III - movimentar contas bancárias, em conjunto com o Vice-Presidente Financeiro;

IV - praticar todos os atos que impliquem transações de interesse da HERMON, aprovando os documentos comprobatórios de Receita e Despesa;

V - resolver, nos casos imprevistos ou de caráter urgente, assuntos de competência da Diretoria, dando-lhe ciência deles na primeira reunião imediatamente posterior ao fato;

VI - zelar e fazer zelar pela guarda e conservação dos bens móveis e imóveis da HERMON;

VII - designar comissão para analisar previamente os pedidos para a concessão de benefícios, desconto ou isenção de taxas a usuários dos serviços da HERMON que forem socialmente carentes.

Art. 20 - São atribuições dos Vice-Presidentes da HERMON:

I - substituir o Presidente nos seus impedimentos;

II - colaborar com a administração sempre que para tanto forem convocados.

III - atuar como supervisores das atividades desenvolvidas pelos gerentes subordinados às suas Vice-Presidências (Pedagógica, Administrativa e Financeira).

Art. 21- São atribuições do Vice-Presidente Financeiro:

I - movimentar contas bancárias, em conjunto com o Presidente, assinando todos os documentos que envolvam movimentação financeira;

II - supervisionar a arrecadação de todas as receitas da HERMON;

III - supervisionar a contabilidade da HERMON, desenvolvendo-lhe as planilhas de custo;

IV - apresentar à Diretoria, dentro dos prazos estatutários, os balancetes, balanços e prestações de contas, com os respectivos comprovantes;

V - atender as consultas e esclarecimentos solicitados pelo Conselho Fiscal;

VI - acompanhar a elaboração do Balanço Geral e da Proposta Orçamentária.

Art. 22 - São atribuições do Vice-Presidente Administrativo:

I - organizar e administrar os recursos humanos e materiais, de modo a atender eficientemente as unidades mantidas pela HERMON;

II - planejar e implantar um sistema de organização e métodos, com o respectivo organograma, de maneira a dinamizar e harmonizar a administração da HERMON;

III - estabelecer um PDI (Plano Diretor de Informática) para a HERMON e suas unidades, de forma que tudo funcione harmônica e integradamente;

IV - estabelecer sistema de controle de veículos;

V - apresentar à Diretoria sugestões para o melhor funcionamento integrado da HERMON;

VI - manter os imóveis da HERMON legalizados e escriturados, com os tributos pagos e, no caso de alienação ou aquisição, zelar para que se pratique justo valor de mercado;

VII - manter os veículos da HERMON em plenas condições de uso e conservados providenciando sua manutenção periódica, especialmente aqueles destinados ao regime de viagens longas;

VIII - manter todos os móveis e equipamentos da HERMON conservados, estabelecendo regime de manutenção periódica para os equipamentos que assim o



exigirem e providenciando o seu devido registro em livro próprio, com numeração seqüencial;

IX - Em caso de acidente ou evento que resulte em prejuízo da HERMON, identificar o responsável, determinando-lhe o respectivo ressarcimento, especialmente no tocante a multas;

X - Na falta, impedimento ou na ausência do Presidente ou do Vice-Presidente Financeiro, o Vice-Presidente Administrativo poderá movimentar contas bancárias, assinando toda documentação que envolver movimentação financeira, em conjunto com o dirigente que esteja presente (Presidente ou Vice-Presidente Financeiro).

Parágrafo único - Nas reuniões da Diretoria, o Vice-Presidente Administrativo secretariará a sessão, lavrará as atas e as assinará juntamente com o Presidente.

Art. 23 - São atribuições do Vice-Presidente Pedagógico:

I - planejar e supervisionar a administração da educação em todos os níveis mantidos pela HERMON;

II - propugnar pela harmonia e unidade no ensino ministrado nas diversas unidades, de sorte que a qualidade seja uniforme em todas elas;

III - orientar para que os professores constantemente se atualizem e reciclem;

IV - determinar às Unidades que as suas bibliotecas sejam constantemente atualizadas e, de acordo com as suas possibilidades, informatizadas.

Art. 24 - No interesse da HERMON, poderão ser criados pela DIRETORIA, após aprovação do Conselho Curador, departamentos com cargos de gerência executiva remunerados, nas áreas pedagógica, de saúde e assistência social, administrativa e financeira, sempre em consonância com o disposto no item II do art. 22 deste Estatuto, cujos gerentes e funcionários terão as funções estabelecidas em regimento próprio e se reportarão ao diretor de sua área de atribuições, sendo contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art.25 -Os gerentes Administrativo, Pedagógico e Financeiro substituirão os correspondentes vice-presidentes em seus impedimentos e lhes prestarão assessoria e colaboração, sempre que convocados para tanto.

Parágrafo único - A participação dos vice-presidentes e gerentes nas reuniões da Diretoria é obrigatória.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 26 - O Conselho Fiscal constituir-se-á de 12 (doze) membros, ou seja, seis efetivos e seis suplentes, com nominata composta em chapa única, incluindo, paritariamente, integrantes de Lojas Curadoras jurisdicionadas às três Obediências, eleitos pela Assembléia Geral do Conselho Curador, com mandato de três anos, vedada a reeleição.

§ 1º - A eleição e a posse do Conselho Fiscal dar-se-ão juntamente com as do PRESIDENTE DA DIRETORIA DA HERMON.

§ 2º - Imediatamente à posse, os membros elegerão o Presidente, e o Secretário, que assumirão de imediato, e os suplentes serão empossados como 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º suplentes, conforme a sua inscrição na composição da chapa.

§ 3º - É vedada a posse de ausentes, ainda que por procuração.

§ 4º - Se ocorrer vaga entre os integrantes titulares, substituí-los-ão os suplentes, na ordem natural de suplência.

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUZ FARIA - Oficial
MARIA FARIA DE SOUZA - Oficial Substituta
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ISABEL FARIA DE SOUZA - Escrevente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 106 - Ed. Crystal Center
Fone:(48)222-1389/Fax:(48)223-6131 - Florianópolis/SC

§ 5º - Se ocorrer vaga entre os suplentes, o Conselho Consultivo se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância para eleger seu novo integrante, que ocupará a última suplência.

Art. 27 - As reuniões do Conselho Fiscal serão:

I - ordinária: a) a cada semestre, para analisar os balanços, prestações de contas e relatórios da HERMON;

b) na segunda quinzena de outubro, para emitir parecer sobre a Proposta Orçamentária para o ano subsequente;

II - extraordinária: quando convocada pelo Presidente do Conselho Consultivo, Presidente da Diretoria da HERMON, seu próprio Presidente, ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, no mínimo.

Art. 28 - São atribuições do Conselho Fiscal:

I - emitir parecer sobre a Proposta Orçamentária;

II - reunir-se, pelo menos uma vez por semestre, para apreciação e análise de balancetes, balanços e demais demonstrações encaminhadas pela Diretoria;

III - emitir parecer técnico sobre a Proposta Orçamentária e o Plano de Atividades, até 30 de novembro de cada ano;

IV - denunciar ao Conselho Consultivo ou ao Conselho Curador, sempre por escrito e sob fundamentação, as irregularidades porventura encontradas no âmbito de suas atribuições, sugerindo medidas para sua correção ou saneamento;

V - lavar no livro correspondente as atas de suas reuniões;

VI - emitir parecer técnico sobre alienação de bens e transações financeiras;

VII - emitir parecer sobre o balanço e demais prestações de contas do exercício anterior até o dia 30 de março de cada ano;

VIII - encaminhar ao Ministério Público, em até 30 dias após a sua aprovação, cópia das prestações de contas anuais.

§ 1º - É assegurado aos membros do Conselho Fiscal o acesso à contabilidade, aos documentos contábeis e relatórios da Diretoria, sempre que o Conselho Fiscal julgar necessário.

§ 2º - É assegurada ao Conselho Fiscal a retirada, mediante protocolo e pelo prazo máximo de 8 (oito) dias, de livros e documentos fiscais, para exame pormenorizado.

§ 3º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pela vontade da maioria dos presentes, exceto nos casos em que este Estatuto exija um quorum superior, exercendo o Presidente o voto de qualidade.

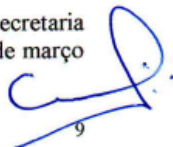
Art. 29 - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três descontínuas, desde que não justificada a ausência, a juízo do Conselho.

CAPITULO IV DAS ELEIÇÕES E POSSE

Art. 30 - As eleições para PRESIDENTE DA DIRETORIA DA HERMON e para o CONSELHO FISCAL serão realizadas trienalmente, na segunda quinzena de abril.

§ 1º - As chapas concorrentes às eleições deverão ser registradas na Secretaria da HERMON, sob protocolo, até às 17h00 (dezessete horas) do dia 30 (trinta) de março

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUZ FARIA - Oficial
MARIA FÁRIA DE SOUZA - Oficial Substituta
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ISABEL FÁRIA DE SOUZA - Escrevente
Rua: Vidal Ramos, nº 53 - Sala 100 - Ed. Crystal Center
Fone:(48)222-1389/Fax:(48)223-6131 - Florianópolis/SC



imediatamente anterior às eleições, devendo ser compostas exclusivamente de membros ativos das Lojas Instituidoras.

§ 2º - Terão direito a voto todos os membros do CONSELHO CURADOR.

Art. 31 - As eleições serão realizadas mediante escrutínio secreto, conforme as disposições abaixo:

I - a mesa eleitoral será nomeada pelo presidente do CONSELHO CURADOR e compor-se-á de um presidente e 2 (dois) mesários escolhidos dentre os membros das Lojas Instituidoras ;

II - constituída a mesa eleitoral, o presidente procederá à distribuição das cédulas, devidamente rubricadas por ele e pelo secretário, aos eleitores, devendo o secretário verificar se estes se acham aptos ao exercício do voto;

III - a cédula deverá conter apenas o número de cada chapa, com um quadro em branco à frente de cada número, a fim de que o eleitor assinale a chapa da sua preferência;

IV - o eleitor, ao receber a cédula, se dirigirá ao local de votação e, após exercer o seu direito, colocará o voto na urna em local previamente preparado, não se permitindo, em hipótese alguma, o voto por procuração;

V - a apuração será executada pela mesa eleitoral imediatamente ao encerramento da votação, assegurada plena fiscalização aos candidatos, sendo proclamada eleita pelo presidente da Mesa a chapa que obtiver maior número de votos, desconsiderados os votos em branco ou nulos;

VI - a cédula que contiver mais de uma chapa assinalada será anulada;

VII - no caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Presidente tenha sido iniciado maçonicamente há mais tempo; se permanecer a igualdade, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a Presidente seja mais idoso;

VIII - do resultado do pleito se lavrará a respectiva ata, da qual, obrigatoriamente, constarão o número de votantes, o total de votos apurados, a proclamação dos eleitos, a hora e o local da posse;

IX - os eleitos serão empossados imediatamente após o escrutínio e a homologação do seu resultado, pelo Presidente do Conselho Curador.

CAPITULO V DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS

Art. 32 - O patrimônio da HERMON é constituído de bens móveis e imóveis, dos bens indicados na escritura pública de sua constituição, dos títulos, valores mobiliários, moedas e bens de outra natureza adquiridos durante o exercício de suas atividades, contanto que livres e desembaraçados de ônus e, ainda, do Fundo de Reserva, o qual abrigará eventual *superavit*, que deverá, obrigatoriamente, ser aplicado na própria HERMON, em território nacional.

§ 1º - As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a anuência do Conselho Consultivo, com aprovação do Conselho Curador .

§ 2º - A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja com pessoas físicas, que impliquem em gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de parecer prévio do Conselho Consultivo e de homologação do Conselho Curador.

§ 3º - A alienação ou permuta de bens para a aquisição de outros mais rendosos ou mais adequados à natureza da HERMON serão decididas pelo Conselho Consultivo e deverão ser referendadas pelo Conselho Curador, após a aprovação do Ministério Público, em se tratando de bens imóveis.

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUZ FARIA - Oficial
MÁRIA FÁRIA DE SOUZA - Oficial Substituto
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ISABEL FÁRIA DE SOUZA - Escrevente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 106 - Ed. Crystal Center
Fone:(48)222-1389/Fax:(48)223-6131 - Florianópolis/SC

10

§ 4º - Os imóveis deverão estar escriturados na forma da lei e os móveis registrados em livro próprio, devidamente identificados por placas numéricas em ordem seqüencial.

§ 5º - Os veículos deverão estar devidamente regularizados no Conselho Nacional de Trânsito e identificados por numeração própria a ser criada e caracterizados com a logomarca da HERMON.

§ 6º - Os demais bens que compõem o Ativo Imobilizado deverão ser inventariados e identificados.

Art. 33 - Constituem Receitas Operacionais da HERMON:

I - subvenções recebidas do Poder Público;

II - contribuição dos usuários, resultante da prestação de serviços de competência da HERMON;

III - convênios, ajustes ou acordos firmados com Poderes Públicos ou privados;

IV - doações.

Art. 34 - Constituem Receitas não Operacionais da HERMON:

I - resultados positivos de aplicações financeiras;

II - produtos da locação de suas dependências para a realização de congressos, seminários, conferências, festas, shows e/ou outras reuniões compatíveis com os objetivos sociais;

III - ganhos de patrimônio com a venda de bens e direitos;

IV - resultados positivos sobre a venda de materiais escolares, didáticos ou esportivos, ou ainda de mercadorias em geral e dos artigos resultantes de processos de produção artesanal ou industrial de suas unidades.

Art. 35 - Constituem Despesas Operacionais da HERMON :

I - gastos com a execução das suas atividades, tanto na mantenedora como nas mantidas;

II - gastos com a manutenção dos setores administrativo, pedagógico e financeiro, saúde e assistência social;

III - outros gastos não previstos e indispensáveis à sua manutenção;

IV - despesas patrimoniais.

Art. 36 - O patrimônio e as rendas da HERMON somente poderão ser utilizados para a consecução e manutenção de seus objetivos.

CAPITULO VI DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E SEU CONTROLE

Art. 37 - O exercício financeiro da HERMON coincidirá com o ano civil.

§ 1º - as prestações de contas serão apresentadas pelo Presidente da Hermon ao Conselho Fiscal:

I - por balancetes financeiros fiscais, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês subsequente ao que se referirem as contas;

II - por balanço anual, até o dia 30 (trinta), do mês de janeiro que se seguir ao encerramento do exercício.

§ 2º - O *superavit* apurado não será, em hipótese alguma, utilizado para distribuição de dividendos ou bonificações sob qualquer forma ou pretexto, mas sim usado integralmente na manutenção, ampliação e desenvolvimento das atividades da HERMON, respeitados os programas, projetos e organogramas administrativos e gerenciais.

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUZ FÁRIA - Oficial
MÁRIA FÁRIA DE SOUZA - Oficial Substituto
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ISABEL FÁRIA DE SOUZA - Escrevente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 106 - Ed. Crystal Center
Fone: (48)222-1369/Fax: (48)223-6131 - Florianópolis/SC

§ 3º - O Conselho Fiscal terá o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da prestação de contas, para analisá-la e encaminhá-la ao Conselho Consultivo, o qual, por sua vez, a enviará ao Conselho Curador.

Art. 38 - Após a aprovação das contas pelo Conselho Curador, o Balanço Geral, as Demonstrações Contábeis e o Parecer do Conselho Fiscal deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos termos da legislação vigente, e encaminhadas cópias ao Ministério Público.

§ 1º - Nos casos previstos em lei, poderá o Ministério Público requisitar a realização de Auditoria Externa, às expensas da HERMON;

§ 2º - A HERMON não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou de participação no resultado;

§ 3º - A HERMON deverá aplicar integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

§ 4º - A HERMON obriga-se a manter a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO DA HERMON

Art. 39 - A HERMON, se ficar provada a impossibilidade de realizar seus objetivos, poderá ser extinta após aprovação dessa medida em Assembléia Geral do CONSELHO CURADOR por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros, em 2 (duas) convocações especialmente para tal fim, com prazo de 30 (trinta) dias entre elas, ouvido previamente o Conselho Consultivo.

§ 1º - Se aprovada a dissolução, o produto líquido apurado transferir-se-á para entidade ou entidades de fins educacionais e filantrópicos registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ou Entidades Públicas, após aprovação do Conselho Consultivo referendada pelo Conselho Curador por igual quorum, resguardado o direito de terceiros e ressalvados os bens recebidos em comodato ou por doação.

§ 2º - O Ministério Público deverá ser notificado formalmente de todos os atos concernentes à extinção da HERMON, sob pena de nulidade.

CAPÍTULO VIII DOS TÍTULOS HONORÍFICOS

Art. 40 -Títulos honoríficos serão concedidos pelo Conselho Consultivo mediante proposta encaminhada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros, ou pela Diretoria, e destinar-se-ão a homenagear aqueles que prestarem relevantes serviços a HERMON.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - São expressamente proibidas manifestações de caráter religioso, político-partidário ou ideológico, qualquer discriminação econômica, social ou racial, e ainda a prática de jogos de azar, bem como uso de fumo ou bebida alcoólica em qualquer dependência das unidades de ensino, saúde ou assistência social da HERMON.

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUZ FÁRIA - Oficial
MÁRIA FÁRIA DE SOUZA - Oficial Substituta
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ISABEL FÁRIA DE SOUZA - Escrevente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 106 - Ed. Crystal Center
Fone: (48)222-1389/Fax:(48)223-6131 - Florianópolis/SC

Art. 42 - Os membros do CONSELHO CURADOR, CONSELHO CONSULTIVO, DIRETORIA E CONSELHO FISCAL não receberão nenhum tipo de remuneração, seja a que título for, pelo exercício de suas funções.

Art. 43 - As doações, bens materiais, medalhas, comendas, placas, taças, troféus ou qualquer espécie de homenagem representada por oferta de objetos a membros dos Conselhos ou da Diretoria, durante os seus mandatos e em razão de seus cargos, deverão obrigatoriamente ser repassados ao patrimônio da HERMON, a qual diligenciará para a sua guarda e conservação, objetivando a constituição do acervo de seu museu histórico.

Art. 44 - O quorum de deliberação será de 2/3 (dois terços) dos membros do CONSELHO CURADOR, nos seguintes casos:

I - alteração de Estatutos;

II - alienação de bens imóveis ou gravação de ônus reais sobre eles;

III - extinção da HERMON.

Art. 45 - A HERMON reger-se-á pelo presente Estatuto e por seu Regimento Interno, por disposições extraordinárias que vierem a ser instituídas pelo Conselho Curador ou, em casos emergenciais, por atos da Diretoria *ad referendum* do Conselho Consultivo ou do Conselho Curador.

Art. 46 - São membros da HERMON as Lojas Instituidoras que constam da escritura pública da sua instituição.

Parágrafo único- As Lojas existentes na data de fundação da HERMON e que a esta não aderiram como Instituidoras por ocasião da sua instituição, poderão no futuro requerer a sua condição de **Mantenedoras**, desde que assumam os encargos determinados por 2/3 do Conselho Curador, no mínimo, ouvidos previamente a Diretoria e o Conselho Consultivo.

Art. 47 - Fica vedado aos integrantes da DIRETORIA o uso de procurações para a transferência de atribuições de sua competência.

Art. 48 - Os integrantes do Conselho Curador, Conselho Consultivo, Diretoria e Conselho Fiscal não respondem solidária nem subsidiariamente por obrigações contraídas pela HERMON.

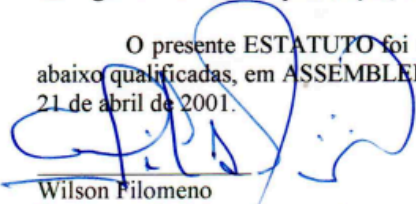
Art. 49 - Este Estatuto poderá ser reformado desde que aprovada a alteração pelo Ministério Público e por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Curador, vedada toda e qualquer subtração das finalidades preconizadas no art. 3º.

Art. 50 - Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do Conselho Consultivo e aprovação do Conselho Curador.

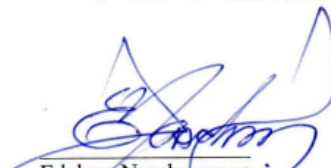
Art. 51 - Nos casos previstos em Lei, poderá o Ministério Público decretar a intervenção administrativa ou requerer a intervenção judicial na HERMON.


Art. 52 - O presente Estatuto, após aprovado pelo Ministério Público, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O presente ESTATUTO foi aprovado por unanimidade das Lojas Instituidoras abaixo qualificadas, em ASSEMBLEIA GERAL realizada em Florianópolis (SC) no dia 21 de abril de 2001.


Wilson Filomeno
Presidente do Conselho Curador

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUZ FARIA - Oficial
MARIA FARIA DE SOUZA - Oficial Substituto
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ISABEL FARIA DE SOUZA - Escrevente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 106 - Ed. Crystal Center
Fone: (48)222-1389/Fax: (48)223-6131 - Florianópolis/SC


Edelson Naschenweng
Presidente do Conselho Consultivo


José Abelardo Lunardelli
Presidente do Conselho Fiscal


Luiz Nocetti Lunardelli
Diretor Presidente

HABILITAÇÃO DAS LOJAS INSTITUIDORAS DA FUNDAÇÃO HERMON PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL DE INSTITUIÇÃO , OCORRIDA EM 21.04.2001 (PARTE INTEGRANTE DO ESTATUTO SOCIAL.

01

ARLS:ACÁCIA ITAJAIENSE N° 1 _____ POTENCIA: GLSC _____
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 396 _____
CEP:88.301-240 CIDADE: ITAJAI _____ ESTADO: SC _____
TELEFONE: 348-8133 _____ FAX: _____
E-MAIL: acaciaitajaiense@melim.com.br
C.G.C./CNPJ N°: 00.346.120/0001-45 _____
VENERÁVEL: OSMAR DINIZ FACHINI
R.G.147.518-5 _____ ORGAO EXPEDIDOR: SESPSC _____ DATA13/10/99
C.P.F.: 218.887.609/15 _____
ESTADO CIVIL:CASADO _____ NACIONALIDADE: BRASILEIRA _____
PROFISSÃO: ADVOGADO _____
END.RESIDENCIAL: RUA JUVENAL GARCIA, 506 _____
CEP:88.302.040 CIDADE: ITAJAI _____ ESTADO: SC _____
FONE RESIDENCIAL: 344-3609 _____ FONE PROF: 344-5989 _____
CELULAR: _____ E-MAIL: _____
DATA DA SESSÃO EM QUE A LOJA APROVOU A ADESÃO: 13/11 /2000 _____

ASSINATURA:

02

ARLS:PRESIDENTE ROOSEVELT N° 2 _____ POTÊNCIA: GLSC _____
ENDEREÇO: RODOVIA LUIZ ROSSO, 2.500 _____
CEP:88.801-970 CIDADE: CRICIUMA _____ ESTADO: SC _____
TELEFONE: 048- 433.3069 _____ FAX: _____
E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____
C.G.C./CNPJ N°:027.324.406/0001-94 _____
VENERÁVEL: LEO ANTONIO RUBENSAN
R.G.4.003.193.663 _____ ORGAO EXPEDIDOR: SSP/RS _____ DATA13/08/75
C.P.F.:289.425.740-68 _____
ESTADO CIVIL:CASADO _____ NACIONALIDADE:BRASILEIRA _____
PROFISSÃO: ENGENHEIRO DE MINAS _____
END.RESIDENCIAL:RUA MARIO DA CUNHA CARNEIRO, 85/302 _____
CEP:88.811-470 CIDADE: CRICIUMA _____ ESTADO:SC _____
FONE RESIDENCIAL:48- 433.5497 _____ FONE PROF:48- 437.1763 _____
CELULAR: 9978-7235 _____ E-MAIL: geologica@criciuma.net
DATA DA SESSÃO EM QUE A LOJA APROVOU A ADESÃO: 30/10 /2000 _____

ASSINATURA:

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUZ FARIA - Oficial
MARIA FARIA DE SOUZA - Oficial Substituta
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrivente
ISABEL FARIA DE SOUZA - Escrivente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 106 - Ed. Crystal Center
Fone:(48)222-1389/Fax:(48)223-6131 - Florianópolis/SC

14

PROFISSÃO: ANALISTA DE SISTEMAS _____
END.RESIDENCIAL: RUA GUILHERME DANCKER, 87 _____
CEP: 89251.460 CIDADE: JARAGUÁ DO SUL _____ ESTADO: SC _____
FONE RESIDENCIAL: 370.0820 _____ FONE PROF: 370-0824 _____
CELULAR: _____ E-MAIL: _____
DATA DA SESSÃO EM QUE A LOJA APROVOU A ADESÃO: 12/04/2001 _____

ASSINATURA:

148

ARLS: DUQUE DE CAXIAS, 29 _____ POTÊNCIA: GOSC _____
ENDEREÇO: RUA JOE COLLAÇO, 1027 _____
CEP: 88035-200 CIDADE: FLORIANÓPOLIS _____ ESTADO: SC _____
TELEFONE: _____ FAX: _____
E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____
C.G.C./CNPJ N°: 78.873.114/0001-33 _____
VENERÁVEL: MARCIO RICARDO COSTA _____
R.G. 1/R 133.869 ORGAO EXPEDIDOR: SSI-SC _____ DATA 13/05/76 _____
C.P.F.: 238.177.800-44 _____
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA _____
PROFISSÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA _____
END.RESIDENCIAL: RUA DOS BAMBUS, 336 _____
CEP: 88034-570 CIDADE: FLORIANÓPOLIS _____ ESTADO: SC _____
FONE RESIDENCIAL: 334-1177 _____ FONE PROF: 231.7664 _____
CELULAR: 9972-0222 _____ E-MAIL: _____
DATA DA SESSÃO EM QUE A LOJA APROVOU A ADESÃO: 09/04/2001 _____

ASSINATURA:

149

ARLS: FIEL AMIZADE _____ POTÊNCIA: GOSC _____
ENDEREÇO: AVENIDA HERCILIO LUZ, 506 _____
CEP: 88010-560 CIDADE: FLORIANÓPOLIS _____ ESTADO: SC _____
TELEFONE: _____ FAX: _____
E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____
C.G.C./CNPJ N°: 04.395.503/0001-64 _____
VENERÁVEL: VALTER MANOEL GOMES _____
R.G. 62.526-4 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC _____ DATA 17/02/98 _____
C.P.F.: 070.984.809-91 _____
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA _____
PROFISSÃO: PROFESSOR _____
END.RESIDENCIAL: RUA DAS DUNAS, 167 _____
CEP: 88058-630 CIDADE: FLORIANÓPOLIS _____ ESTADO: SC _____
FONE RESIDENCIAL: 269-2383 _____ FONE PROF: 369-2160 _____
CELULAR: 9982-8757 _____ E-MAIL: _____
DATA DA SESSÃO EM QUE A LOJA APROVOU A ADESÃO: 26/11/2001 _____

ASSINATURA:

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUZ FARIA - Oficial
MARIA FÁRIA DE SOUZA - Oficial Substituta
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrivente
ISABEL FÁRIA DE SOUZA - Escrivente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 105 - Ed. Crystal Center
Fone: (48)222-1389/Fax:(48)223-6131 - Florianópolis/SC

Passou-se, em seguida, às Eleições e Posse dos cargos para o Conselho Curador, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Diretoria, cuja composição ficou assim constituída, aprovada por unanimidade dos presentes:

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR:

NOME: WILSON FILOMENO _____
R.G. 79.387 _____ ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC _____ DATA _____
C.P.F.: 006.759.119-15 _____
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA _____

64

PROFISSÃO: ADVOGADO

END.RESIDENCIAL: RUA LAURO LINHARES, 668
CEP: _____ CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 333-1286 FONE PROF: 222-5577
CELULAR: 9981-5486 E-MAIL: filomeno@mrglsc.org.br

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR:

NOME : WALMOR BACKES
R.G. 905746-3 ORGAO EXPEDIDOR: FMSC DATA01/11/2000
C.P.F.: 063.579.750-49
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: FUNCIONARIO PÚBLICO ESTADUAL (POLICIA MILITAR)
END.RESIDENCIAL: AVENIDA HERCILIO LUZ., 817 - APTO.103
CEP: 88.020-001 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 222-1330 FONE PROF: 229-6308
CELULAR: 9982-3119 E-MAIL: goesc@goesc.org.br

SECRETÁRIO DO CONSELHO CURADOR:

NOME: LUIZ NOCETTI LUNARDELLI
R.G. 184.433 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA28/06/88
C.P.F.: 252.294.359-68
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
END.RESIDENCIAL: RUA CEL. IVAN DENTICE LINHARES, 244
CEP: 88080-600 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 244-2833 FONE PROF: 247-4770
CELULAR: 9101.2160 E-MAIL: lunas@matrix.com.br

CONSELHO CONSULTIVO:

PRESIDENTE:

NOME: EDELSON NASCHENWENG
R.G. 94493-9 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA / /
C.P.F.: 005-484-139/91
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ADVOGADO
END.RESIDENCIAL: AVENIDA ITAMARATY, 685 PARQUE SÃO JORGE
CEP: 88034-400 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 334-3919 FONE PROF: 251-1138
CELULAR: 9982-8504 E-MAIL: _____

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUIZ FARIA - Oficial
MÁRIA FÁBIA DE SOUZA - Oficial Substituto
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ISABEL FARIA DE SOUZA - Escrevente
Rua: Vidal Ramos, nº 53 - Sala 106 - Ed. Crystal Center
Fone: (48) 222-1389 / Fax: (48) 223-6131 - Florianópolis/SC

VICE-PRESIDENTE:

NOME: SILVESTRE HERDT
R.G. 774.595 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA13/09/95
C.P.F.: 082.902.109-49
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ADVOGADO
END.RESIDENCIAL: RUA TEODATO TONON, S/Nº ED. PLANALTO 9º ANDAR
CEP: _____ CIDADE: TUBARÃO ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 622-0439 FONE PROF: 621-3000
CELULAR: 048- 9986-1039 E-MAIL: _____

SECRETÁRIO:

NOME: PAULO ROBERTO PERES SALVINO
R.G. 3.086.909 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SP DATA02/03/90
C.P.F.: 063.704.978-00
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

END.RESIDENCIAL: RUA ITAMIRIM,101
CEP:88034-530 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 334-1371 FONE PROF:
CELULAR: E-MAIL: salvino@acci.com.br

MEMBROS EFETIVOS:

NOME: IB SILVA
R.G. 905745 ORGAO EXPEDIDOR: PMSC DATA / /
C.P.F.: 047.514.699-91
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: FUNCIONARIO PUBLICO ESTADUAL (POLICIA MILITAR)
END.RESIDENCIAL: RUA CRISPIM MIRA, 97 - APTO.501
CEP:88.020-540 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 223.6922 FONE PROF: 221.3352
CELULAR: 9972-7122 E-MAIL: goesc@goesc.org.br

NOME: ELIMAR BAUMGARTEN
R.G. 3R 92.205 ORGAO EXPEDIDOR: SSI/SC DATA16/12/97
C.P.F.: 003.730.369-49
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ADVOGADO
END.RESIDENCIAL: RUA ANTONIO DICKMANN, 1.000 - CX.POSTAL, 187
CEP: 89.130-000CIDADE: INDAIAL ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 322-0909 FONE PROF: 222-0532
CELULAR: E-MAIL:

NOME: ALVARO BARROS DA SILVEIRA
R.G. 585563-2 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA06/03/95
C.P.F.: 342.100.329/72
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ADVOGADO
END.RESIDENCIAL: RUA HEITOR LUZ, 225 -APTO.402
CEP:88015-500 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 228-1565 FONE PROF: 224-0104
CELULAR: 9983-1565 E-MAIL: alvaro@ccc.sc.gov.br

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
MARIA FÁBIA DE SOUZA - Oficial Substituta
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ISABEL FÁBIA DE SOUZA - Escrevente
Florianópolis, nº. 53 - Sala 109 - Ed. Crystal Center
Fone: (48) 3222-1389/Fax: (48) 3223-6131 - Florianópolis/SC

NOME: JOSE ROBERTO PROVESI
R.G. 4/C 879230 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA19/10/92
C.P.F.: 461.271.359-15
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: GEÓGRAFO
END.RESIDENCIAL: RUA JORGE TZASCHEL, 344/501
CEP: 88300-000 CIDADE: ITAJAI ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 344-1737 FONE PROF: 341-7557
CELULAR: 9969-0809 E-MAIL: provesi@univali.br

NOME: SIDNEY SCHEAD DOS SANTOS
R.G. 574.755-4 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA04/04/2000
C.P.F.: 020.492.019-15
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ADVOGADO
END.RESIDENCIAL: RUA ANTONIO BONAMONI, 69 FAZENDA
CEP: 88306-330 CIDADE: ITAJAI ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 47-348.2783 FONE PROF: 47-341-7500
CELULAR: 047-9991-9722 E-MAIL: sydney@univali.br

NOME: LUCIANO AURÉLIO WINCK

R.G. 13368728 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA 26/09/79
C.P.F.: 041.578.128-08
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: COMERCIANTE
END.RESIDENCIAL: RUA NORMELIO DA SILVA BRASIL, 29
CEP: 88095-580 CIDADE: FLORIANOPOLIS ESTADO SC
FONE RESIDENCIAL: 240-5529 FONE PROF: 246-1353
CELULAR: 999829374 E-MAIL: sarta@sertapapelaria.com.br

NOME: WALTER CELSO DE LIMA
R.G. 2762962 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SP DATA 06/07/60
C.P.F.: 023.869.098-91
ESTADO CIVIL: SEPARADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
END.RESIDENCIAL: RUA ALMIRANTE LAMEGO 683/701-A
CEP: 88015-600 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 225-1705 FONE PROF: 244-2324
CELULAR: 9972-2408 E-MAIL: d2wcl@pobox.udesc.br

NOME: JEFFERSON LUIZ KRAVCHYCHYN
R.G. 1000070 ORGAO EXPEDIDOR: SSI DATA 25/10/70
C.P.F.: 313.560.287/72
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ADVOGADO
END.RESIDENCIAL: RUA WALTER DE BONNA CASTELLAN 24
CEP: 88037-300 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 234.7370 FONE PROF: 222.9056
CELULAR: E-MAIL:

NOME: AIRTON SILVINO SAVI
R.G. 120730 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA 17/06/69
C.P.F.: 005.282.509-49
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
END.RESIDENCIAL: ALAMEDA FLAMBOYANT 176
CEP: 88103-085 CIDADE: SÃO JOSÉ ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 048.247-5066 FONE PROF:
CELULAR: 048-9982-9922 E-MAIL:

Escritório Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
ROSELENE FARIAS - Oficial
MÁRIA FÁBIA DE SOUZA - Oficial Substituto
CIANE ROSA DUARTE - Escrivente
SABEL FÁBIA DE SOUZA - Escrivente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 105 - Ed. Crystal Center
Fone: (48) 222-1389/Fax: (48) 228-6131 - Florianópolis/SC

SUPLENTES:

NOME: RUBENS NAZARENO GARCIA
R.G. 3085650/3 ORGAO EXPEDIDOR: SSP DATA 11/08/79
C.P.F.: 404.285.599-72
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: CIRURGIÃO DENTISTA
END.RESIDENCIAL: RUA CARLOS SERRA, 650 AP 41 BL "A"
CEP: 88803-200 CIDADE: ITAJAI ESTADO SC
FONE RESIDENCIAL: 344-6268 FONE PROF:
CELULAR: E-MAIL:

NOME: MARCELO FONTANELLA WEBSTER
R.G. 1/R 428.303 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA / /
C.P.F.: 520.455.529-34
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: PROFESSOR
END.RESIDENCIAL: RUA LUIZ OSCAR DE CARVALHO, 207/203 B
CEP: CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 48-223.2709 FONE PROF:
CELULAR: 9983-4535 E-MAIL:

NOME: JOLMAR LUIZ HAWERROTH
R.G. 1668219 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA25/11/93
C.P.F.: 682.980.059-53
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: PROFESSOR
END.RESIDENCIAL: RUA LACERDA COUTINHO, 70 - APTO.601
CEP:88015-030 CIDADE: FLORIANOPOLIS ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 324.1973 FONE PROF: 224 -3811
CELULAR: 9969-4303 E-MAIL: jolmar@cee.sc.gov.br

NOME: ALDIR MEDEIROS
R.G. 273.825 ORGAO EXPEDIDOR: SSEP/PR DATA16/01/75
C.P.F.: 073.337.148/53
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
END.RESIDENCIAL: RODOVIA LEONARDO BIALECK S/N - CX.POSTA 3093
CEP: 88813-970 CIDADE: CRICIUMA ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 462-0335 FONE PROF:
CELULAR: 9993-0718 E-MAIL: aldirmed@vaz.com.br

NOME: LUIZ AUGUSTO PEREIRA MARTINS
R.G. 1.478.060 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/GO DATA / /
C.P.F.: 118.756.907/00
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: GERENTE COMERCIAL
END.RESIDENCIAL: RUA JOÃO MEIRELLES, 544/301
CEP: 88085-201 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 249-5921 FONE PROF: 281-7021
CELULAR: 9972-0369 E-MAIL: luizaugusto@digiro.com.br

NOME: JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
R.G. 6977 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/RS DATA06/12/68
C.P.F.: 001.777.170/68
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ENGENHEIRO MECANICO
END.RESIDENCIAL: RUA BEIJA FLOR, 78 - LOT.VILLAGE I LAGOA
CEP: 88.062-230CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 232.0090 FONE PROF:
CELULAR: E-MAIL:

Ata de Conselho Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUIZ FARIA - Oficial Substituta
MARIA FÁBIA DE SOUZA - Oficial Substituta
ROSA DUARTE - Escrivante
ISABEL FÁBIA DE SOUZA - Escrivante
Rua: Virgínia Ramos, nº. 53 - Sala 105 - Ed. Crystal Center
Florianópolis/SC
Fone: (48) 323-6131 Fax: (48) 223-6131

CONSELHO FISCAL:

PRESIDENTE:

NOME: JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI
R.G. 1/R 58971 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA22/06/84
C.P.F.: 021.546.929-15
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: FUNCIONARIO PUBLICO ESTADUAL
END.RESIDENCIAL: AVENIDA DAS LAGOSTAS, 481 - JURERÉ INTERNAC.
CEP: 88053-320 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 282.2141 FONE PROF: 216.7538
CELULAR: 9960-4450 E-MAIL: jlunardelli@scf.gov.sc.br

SECRETARIO:

NOME: ANTONIO GOUVEIA DE MEDEIROS
R.G. 285.370/1 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA30/10/98

C.P.F.: 113.756.719-87
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: FUNCIONARIO PUBLICO ESTADUAL
END.RESIDENCIAL: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 252/202
CEP: 88.015-000 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 223-3144 3141 FONE PROF:
CELULAR: E-MAIL: gouveia@cbvopm.com.br

MEMBROS EFETIVOS:

NOME: FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
R.G. 2959666 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA 16/08/89
C.P.F.: 278.574.848-49
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
END.RESIDENCIAL: RUA JOÃO BATISTA DEMER NEVES, 64 - KOBRASOL
CEP: 88102-270 CIDADE: SÃO JOSÉ ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 259.0801 FONE PROF: 221.6129
CELULAR: 9962-7052 E-MAIL: fjbattistotti@zipmail.com.br

NOME: MAURICIO EUGENIO CRIVELLARO
R.G. 1.447.848/5 ORGAO EXPEDIDOR: SSI/PR DATA 29/08/85
C.P.F.: 499.171.537-72
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: ADM. DE EMPRESAS
END.RESIDENCIAL: RUA SAGUAÇU, 109 APTO 503
CEP: 89221-010 CIDADE: JOINVILLE ESTADO SC
FONE RESIDENCIAL: 433-8725 FONE PROF: 422-0500
CELULAR: E-MAIL: nutrimec@zaz.com.br

NOME: IGNÁCIO QUEIROZ
R.G. 555.777 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA / /
C.P.F.: 008.778.329/00
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ECONOMISTA
END.RESIDENCIAL: RUA MARIA FLORA PANSENWANG, 303/302
CEP: 88035-710 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 233-0832 FONE PROF:
CELULAR: 9960-1931 E-MAIL:

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
ROSELEZ FARIA - Oficial
MARIA FARIA DE SOUZA - Oficial Substituta
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
SABEL FARIA DE SOUZA - Escrevente
Ramos, nº. 53 - Sala 105 - Ed. Crystal Center
Fone: (48) 222-1589 / Fax: (48) 223-6131 - Florianópolis/SC

NOME: GENIVALDO ANDRADE BULHÕES
R.G. 794.591 ORGAO EXPEDIDOR: SSP-PE DATA 15/07/68
C.P.F.: 043.205.904-06
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO NACIONALIDADE: brasileira
PROFISSÃO: Professor
END.RESIDENCIAL: Rua Elza Meinert, s/nº d2 - 308
CEP: 89218-000 CIDADE: Joinville ESTADO SC
FONE RESIDENCIAL: (47) 423-0706 FONE PROF: 436-0033
CELULAR: 9974-4293 E-MAIL:

SUPLENTES

NOME: HAROLDO SCHAMBECK
R.G. 1/R 260415 ORGAO EXPEDIDOR: IML/SC DATA 02/10/72
C.P.F.: 179.835.849-20
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
END.RESIDENCIAL: RUA ACADEMICO REINALDO CONSONI, 39
CEP: 88037-100 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC

FONE RESIDENCIAL: 233-1742 FONE PROF: 231-1624
CELULAR: 9980.2671 E-MAIL: e4as@pobox.udesc.br

NOME: VILMAR FELISBINO DA SILVA
R.G. 119094 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA / /
C.P.F.: 018.221.109-63
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: CONTABILISTA E ECONOMISTA
END.RESIDENCIAL: RUA DR. ODILON GALOTTI, 141
CEP:88070-480 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 248-0176 FONE PROF:
CELULAR: 9113-1821 E-MAIL:

NOME: JORGE MUNIZ BARRETO
R.G. 4.249.137 ORGAO EXPEDIDOR: IFP/RJ DATA 23/12/76
C.P.F.: 196.622.387-00
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: PROFESSOR
END.RESIDENCIAL: RUA ATLÂNTIDA, 147 (CAMPECHE)
CEP: 88064-420 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO SC
FONE RESIDENCIAL: 338-2159 FONE PROF: 338-2159
CELULAR: E-MAIL:

NOME: ANTONIO MARIUS ZUCARELLI BAGNATTI
R.G. 10682 ORGAO EXPEDIDOR: CREA DATA / /
C.P.F.: 078.211.900-04
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ENGENHEIRO
END.RESIDENCIAL: RUA AGOSTINHO SIELSKI, 199 - STA. MONICA
CEP: 88035.320 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 233-0893 FONE PROF:
CELULAR: E-MAIL:

NOME: MARIO LUIZ PASQUALINI
R.G. 153.690-7 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA 22/01/2001
C.P.F.: 077.084.249-68
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: AUDITOR
END.RESIDENCIAL: RUA DAS ACÁCIAS, 11 -APTO.401 BLOCO A3
CEP: 88040-560 CIDADE:FLORIANÓPOLIS ESTADO:SC
FONE RESIDENCIAL: 233.5258 FONE PROF:
CELULAR: 9982.9129 E-MAIL: 401@terra.com.br

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
ROSE FÁBIA - Oficial
MARIA FÁBIA DE SOUZA - Oficial Substituta
MAGIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ISABEL FÁBIA DE SOUZA - Escrevente
Rua Roma, nº. 53 - Sala 105 - Ed. Crystal Center
Fone: 336-2222 Fax: (48)223-6131 - Florianópolis

NOME: GERSON LISBOA GARCIA
R.G. 1003771977 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/RS DATA 14/10/75
C.P.F.: 138.627.740-15
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: brasileira
PROFISSÃO: ENGENHEIRO DE MINAS
END.RESIDENCIAL: RUA SÃO JOSÉ, 429 APTO 402
CEP: 88801-520 CIDADE: CRICIÚMA ESTADO SC
FONE RESIDENCIAL: 433-3848 FONE PROF:
CELULAR: E-MAIL:

DIRETORIA
PRESIDENTE:

NOME: LUIZ NOCETTI LUNARDELLI
R.G. 184.433 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA 28/06/88

C.P.F.: 252.294.359-68
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
END.RESIDENCIAL: RUA CEL. IVAN DENTICE LINHARES, 244
CEP: 88080-600 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 244-2833 FONE PROF: 247-4770
CELULAR: 9101.2160 E-MAIL: lunas@matrix.com.br

VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO:

NOME: JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES
R.G. 184.068 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA 08/04/76
C.P.F.: 096.134.479-2
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: AUDITOR
END.RESIDENCIAL: RUA DONA ANTONIA ALVES, 176 - ITAGUAÇU
CEP: 88.089-390 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 249.1626 FONE PROF: 222.9467
CELULAR: 9982-0852 E-MAIL: jdr@matrix.com.br

VICE-PRESIDENTE PEDAGÓGICO:

NOME: SANTO ZACARIAS GOMES
R.G. 555884 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/SC DATA 16/10/1990
C.P.F.: 005.657.179/87
ESTADO CIVIL: CASADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: PROFESSOR
END.RESIDENCIAL: RUA OTHON GAMA DEÇA, 705/504
CEP: 88015-240 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 222-1627 FONE PROF: 334-3341
CELULAR: 9971-5080 E-MAIL: ibz@scmv.org.br

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLÉ LUZ FARIA - Oficial
MÁRIA FÁBIA DE SOUZA - Oficial Substituto
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ESTADO: SC MARIA DE SOUZA - Escrevente
Rua: Viduani Gomes, nº 53 - Sala 106 - Ed. Crystal Center
Fone: (48)222-1389/Fax: (48)223-6121 - Florianópolis/SC

VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO:

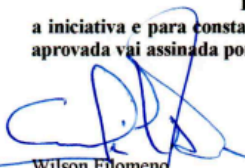
NOME: PAULO ROBERTO MELLO SAMPAIO
R.G. 00450 ORGAO EXPEDIDOR: CBM/DF DATA 11/06/96
C.P.F.: 054.764.61-91
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL
END.RESIDENCIAL: RUA GERMANO WENDHAUSEN, 142/203
CEP: 88015-460 CIDADE: FLORIANÓPOLIS ESTADO: SC
FONE RESIDENCIAL: 322.1850 FONE PROF:
CELULAR: 9965-6155 E-MAIL: mellosampaio@aol.com

Em seguida tratou-se da aprovação da dotação inicial do Capital Social, fixado em R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) a ser integralizado na razão de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada uma das 149 (cento e quarenta e nove) lojas instituidoras, exigíveis em duas parcelas mensais e consecutivas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma, a partir da efetiva instituição da Fundação, o que foi aprovado por unanimidade.

Ato contínuo houve a aprovação por unanimidade do valor da taxa de contribuição mensal das Lojas Instituidoras, fixado em R\$ 90,00 (noventa reais) representando 50% de um salário mínimo regional, exigíveis à partir de Maio de 2001.

Encerrando os trabalhos, varios oradores usaram da palavra enaltecendo a iniciativa e para constar, eu, Luiz Nocetti Lunardelli, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, conforme habilitação abaixo;

Florianópolis, 21 de Abril de 2001


Wilson Filomeno
Presidente do Conselho Curador

Registro de Títulos e Documentos/Pessoas Jurídicas
Oficial: Iolê Luz Faria
Oficial Maior: Maria Faria de Souza
Rua Vidal Ramos, 53 sl 106 CEP 88010-320 Fpolis/SC
Protocolado Sob o nº 163033 no livro A-13
Registrado Sob o nº 159760 às fls 007 no livro B-318
Florianópolis, 29/06/2001
E: R\$ 25,00

T: R\$ 25,80 D Oficial S: R\$ 0,80


Luciane Rosa Duarte
Escrevente

REG. CIVIL TIT. DOC. E
PES. JUR. FLORIANÓPOLIS - SC
IOLÉ LUZ FARIA
Nº AFO 54340
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUZ FÁRIA - Oficial
MARIA FÁRIA DE SOUZA - Oficial Substituto
MARCIA ROSA DUARTE - Escrevente
MABEL MARIA DE SOUZA - Escrevente
Sup. Vidal Ramos, nº 53 - Sala 106 - Ed. Crystal Center
Fone: (48) 22-1389/Fax: (48) 223-6131 - Florianópolis/SC

RELAÇÃO DE ASSINATURA DAS LOJAS INSTITUIDORAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL DE INSTITUIÇÃO NO DIA 21.04.2001 (PARTE INTEGRANTE DA ATA DE INSTITUIÇÃO)

Nº	LOJA	CIDADE	CNPJ	TITULAR	ASSINATURA
001	Acácia Itajaense	Itajaí	00.346.120/0001-45	Osmar D.Facchini	
002	Presidente Roosevelt	Criciúma	27.324.406/0001-94	Leo Rubensam	
003	14 de Julho	Fpolis	81.840.118/0001-20	Jonas T.dos Anjos	
004	Amizade ao Cruzeiro do S.	Joinville	83.788.935/0001-01	Pedro Elias Neto	
005	Cruzeiro do Sul	Joaçaba	83.087.437/0001-31	Jacob A. Rohenkohl	
006	Fraternidade Blumenauense	Blumenau	03.916.213/0001-56	João Luiz Sandrini	
007	Lauro Muller	Fpolis	00.115.500/0001-79	Nestor F.Cardozo Jr.	
008	Mozart	Joinville	82.514.498/0008-75	Joachim H.Joesting	
009	Fraternidade Tubaronense	Tubarão	82.514.498/0009-75	João F. Lajus	
010	Fraternidade Lagunense	Laguna	03.164.451/0001-52	Pedro P. Nunes	
011	Pedro Cunha	Araranguá	02.276.117/0001-28	João Duz	
012	Luz Serrana	Lages	83.416.669/0001-96	Afonso Bleyer Filho	
013	Obreiros de São João	S.B.do Sul	79.367.249/0001-90	Neri Picolli	
014	São João Batista	Orelães	88.818.112/0001-81	Woldemar Cruz	
015	Pitágoras	Fpolis	72.208.572/0001-71	Suenon M.Pinto	
016	Padre Roma	Fpolis	82.514.498/0016-75	Gercino Duarte Fº	
017	Sentinela do Oeste	Chapecó	00.063.108/0001-23	Aldi Berdian	
018	Obreiros de Hiran	Xanxerê	82.514.498/0015-70	Aldo de Almeida	
019	Fraternidade Timboense	Timbó	83.794.495/0001-03	Paulo Dutra	
020	Alferes Tiradentes	Fpolis	80.151.004/0001-00	Sinval S.Silveira	
021	Duque de Caxias	Fpolis	00.818.501/0001-80	Newton Marcelino	
022	Harmonia e Fraternidade	Joinville	81.141.426/0001-6	Wilson Lopes	
023	Obreiros de Jaraguá do Sul	Jaraguá	82.514.498/0023-75	Romeo Günther	
024	Manoel Gomes	Fpolis	02.863.977/0001-68	Osni Nunes	
025	XV de Novembro	Imbituba	03.671.287/0001-70	Santos P.Alves	
026	Ação e Frat.Gasparsense	Gaspar	82.514.498/0026-75	Ademir Serafim	
027	Inconfidencia	Concordia	82.514.498/0027-75	Marcos Krahl	
028	Solidariedade	Fpolis	03.705.600/0001-43	Joel Bonin	
029	Sentinela do Sul	Tubarão	82.514.498/0029-75	Vânio Favero	
030	Fraternidade Josefense	São José	73.207.755/0001-35	Silvio de Amorim	
031	Ary Batalha	Fpolis	04.354.781/0001-73	Luiz T.F.Costa	
032	Xaver Arp	Joinville	82.514.498/0032-75	Gilson Schelbauer	
033	Fraternidade Criciumentense	Criciúma	03.146.402/0001-31	Mario Kemczenski	
034	Padre Roma II	São José	79.885.729/0001-42	Jair Carqueijo Jr.	
035	Acácia Negra	Mafra	83.743.534/0001-35	Edgar Pscheidt	
036	União Indaiense	Indaial	82.514.498/0036-75	João A Prim	
037	Obreiros da Liberdade	Xaxim	78.508.819/0001-51	Lodaci Scartzini	
038	29 de Setembro	S.M.Oeste	83.829.754/0001-86	Airton Fávero	
039	Obreiros de Salomão	Blumenau	04.395.036/0001-94	Paulo RN Athayde	
040	República Juliana	Laguna	01.427.532/0001-76	Arcosvaldo Moreira	
041	Eduardo Teixeira	B.Camboriú	00.523.867/0001-21	Pedro J. dos Santos	



Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas

IOLE LUZ FARIA - Oficial
MARIA FÁBIA DE SOUZA - Oficial Substituto
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
ISABEL FARIAS DE SOUZA - Escrevente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 106 - Ed. Crystal Center
Fone: (48) 223-1389/Fax: (48) 223-6131 - Florianópolis/SC

042	Harmonia	Itajaí	95.314.431/0001-39	Paulo C. dos Santos	
043	Universo	Fpolis	82.702.291/0001-24	José M. Nolasco	
044	Templários da Arte Real	Blumenau	79.366.043/0001-45	Luiz R. dos Santos	
045	Liberdade e Justiça	Abelardo L.	02.153.544/0001-19	Vitor Hugo Benetti	
046	Phoenix	Lages	78.477.536/0001-90	Lintney N. Veiga	
047	Gênesis	Fpolis	04.357.808/0001-81	Juarez M. de Souza	
048	Triplíce Fraternidade	D. Cerqueira	82.514.498/0048-75	Adair J. Hoffmann	
049	Jack Matl	R. Negrinho	81.155.335/0001-80	Rogério Hannemann	
050	Acácia da Arte Real	Fpolis	04.368.162/0001-38	Mauro Moura	
051	Arte Real Palhocense	Palhoça	01.764.168/0001-36	Luiz C. de Souza	
052	Fraternidade Capinzalense	Capinzal	03.991.745/0001-58	Honório Proner	
053	União e Verdade	Fpolis	04.371.649/0001-70	Antonio Rothermell	
054	Sentinelas do Vale	B. do Norte	82.514.498/0054-75	Valdir Volpato	
055	Liberdade Criciunense	Criciúma	00.666.167/0001-96	Rui J. Knabben	
056	Alberto Mackey	Tubarão	04.357.314/0001-05	Irani Alberton	
057	Universo II	Fpolis	01.080.499/0001-57	Alberto BN da Silva	
058	Rei Davi	Fpolis	01.591.418/0001-83	Walmor Fernandes	
059	Ottokar Dorffel	Jville.	82.514.498/0059-01	Norton Malburg	
060	Acácia Pomerana	Pomerode	01.056.962/0001-25	Jorge LR Klee	
061	Harmonia Brusquense	Brusque	04.144.769/0001-34	Ambrósio Bacca	
062	Leão de Judá	Fpolis	04.365.595/0001-30	Joares A de Lima	
063	Fraternidade Chapecoense	Chapecô	00.063.108/0001-23	Zenoir Correa	
064	Cavaleiros da Luz	Fpolis	02.081.968/0001-15	Dehory Gonzaga	
065	Ordem e Progresso	Joaçaba	01.901.533/0001-07	Oswaldino Pozzebon	
066	Igualdade Criciunense	Criciúma	01.991.281/0001-94	Anilton Antonelli	
067	Acácia Blumenauense	Blumenau	82.514.498/0067-75	Evando Obenaus	
068	Fraternidade das Termas	Palmitos	02.789.508/0001-46	Beloni Decker	
069	União do Vale	Gaspar	82.514.498/0069-75	Marco Corsini	
070	Fraternidade e Justiça	Blumenau	04.358.684/0001-59	Nelson Ferraz	
071	Luz, Paz e Fraternidade	Indaial	82.514.498/0071-75	Wilson Krespky	
072	Luz	Jaraguá	04.365.022/0001-06	Amaro Ximenes Jr.	
073	Solidariedade Içarense	Içara	03.367.681/0001-19	Valmor da Silva	
074	Ciencia	Fpolis	82.514.498/0074-75	Helio Cechetti	
075	Voluntas	Fpolis	04.181.703/0001-14	Antonio OL Ribeiro	
076	Luz do Planalto	S.B.Sul	82.514.498/0076-75	Arion Olsen	
077	Universo III	Fpolis	04.364.176/0001-83	Edgar Cunha Fº	
078	Colunas da Fraternidade	Blumenau	82.514.498/0078-75	Carlos A. Pintarelli	
079	Pedreiros da Liberdade	Fpolis	04.330.664/0001-70	João José Machado	
080	Ademar Nunes P. Junior	Fpolis	02.505.491/0001-58	Nilton José Cardoso	
081	Januário Corte	Fpolis	83.566.562/0001-24	Antonio G. Fulco	
082	Justiça e Trabalho	Blumenau	75.332.452/0011-70	Marcos Rivaldi Silva	
083	Justiça e Liberdade	Joinville	81.158.636/0001-68	Marcos Fumagalli	
084	Acácia dos Campos	C. Novos	82.803.164/0001-11	Juarez Rupp	
085	Jerônimo Coelho 1820	Fpolis	76.861.145/0010-49	Telmo R.L. Santos	
086	Acácia da Ilha	Fpolis	76.383.041/0001-76	Sergio Nerbass	
087	Acácia do Sul	Tubarão	75.332.452/0012-70	Nivaldo C. Oliveira	
088	Toneza Cascaes	Orleães	75.566.968/0001-89	Davi Vronski Paegli	



Fundação
Hermon

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUZ FARIÁ - Oficial
MÁRIA FÁRIA DE SOUZA - Oficial Substituto
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrevente
LUCIENE FÁRIA DE SOUZA - Escrevente
Rua: Vid. Planos, nº. 53 - Sala 105 - Ed. Crystal Center
Fone: (45) 322-1369/Fax:(45)223-6131 - Florianópolis/SC

089	General Bento Gonçalves	Araranguá	83.815.886/0001-59	Alveri Savi Mondo	
090	Silêncio e Fraternidade	C.Novos	78.491.271/0001-84	Fabio J.Dallanora	
091	Nova Aurora	Cricúma	79.398.563/0001-87	Edio Nagel	
092	Campeche 2998	Fpolis	00.844.671/0001-00	Rui Farias Silva	
093	Fraternidade Catarinense	Fpolis	75.332.452/0010-00	José U.L.S. Afonso	
094	Luz do Ocidente	Chapecó	04.377.277/0001-99	Edemar L.Magro	
095	Acácia das Gaivotas	B.Gaivota	76.861.145/0011-49	Candido J.R.Neto	
096	Amigos para Sempre	Joinville	02.761.189/0001-60	Mauricio Crivellaro	
097	Justiça e Paz	Joinville	02.836.595/0001-45	Luiz Elói Vieira	
098	Fritz Alt	Joinville	76.861.145/0012-49	Albano L.D.Santos	
099	Universitária 3184	Fpolis	75.332.452/0001-70	Ondivaldo Silva	
100	Fraternidade Serrana	S.Joaquim	00.678.024/0001-02	Nazareno *Costa	
101	Campos Lobo	Fpolis	83.801.381/0001-35	Mauricio Bressan Jr	
102	Cidade Azul	Tubarão	00.604.552/0001-09	Moacyr Magri	
103	Pedra Cintilante	Itapema	75.332.452/0014-70	Fabiano E. Soares	
104	Herbert Jurk	Timbó	76.861.145/0013-49	Claudir Martins	
105	Hermann Blumenau	Blumenau	76.861.145/0014-49	Odair Neiss	
106	Lauro Muller	Fpolis	83.474.973/0001-90	Aurelio Zimmermann	
107	Luz do Sinai	Joinville	76.861.145/0015-49	Vladimir Akcelrud	
108	Luz e Verdade III	Joinville	76.861.145/0016-49	Edson Marghetti	
109	Ciencia e Liberdade	Itajai	03.375.018/0001-66	Arquelau Bonifácio	
110	Luiz Balster	Caçador	83.683.763/0001-01	Eloi Bettoni	
111	Palmeira da Paz	Blumenau	79.363.669/0001-06	Celso Ferrari	
112	Plácido O de Oliveira	Rio do Sul	82.757.972/0001-90	Arno Nardelli	
113	Prof.Clementino Brito	Fpolis	72.458.060/0001-63	José da Fonseca	
114	Prof. Mancio da Costa	Fpolis	81.532.103/0001-02	Lauro Moresco	
115	Regeneração Catarinense	Fpolis	83.287.938/0001-61	Edy Luft	
116	Regeneração Lagunense	Laguna	01.676.728/0001-09	Rui J. Candemil	
117	Vale do Tijucas	Tijucas	01.775.254/0001-44	Alamir Faria	
118	Energia e Luz	Tubarão	76.861.145/0018-49	Emilson Carvalho	
119	Acácia Joinvillense	Joinville	83.553.620/0001-60	Elcio V. Veiga	
120	Delta do Norte	Fpolis	76.861.145/0019-49	Antonio A Cardoso	
121	Acácia do Continente	Fpolis	83.284.976/0001-60	Lino Sencini	
122	Paz e Amor 5	São Fco.Sul	76.861.145/0020-49	Jorge Musse Neto	
123	União e Trabalho Iguaçú	Porto União	79.376.679/0001-78	Gilberto Gonçalves	
124	Ordem e Trabalho	Fpolis	83.725.424/0001-40	Sergio Martins	
125	União Brasileira II	Fpolis	01.603.184/0001-47	Luiz P. Martins	
126	Zohar	Fpolis	03.450.000/0001-83	Walter J Barcelos	
127	25 de Agosto	Chapecó	01.664.354/0001-01	Hugo PG Oliveira	
128	Pedra da Fraternidade	Itapoá	03.432.368/0001-17	Walfrido B Silva	
129	Samuel Heusi Jr.	Itajai	76.861.145/0021-49	Gaspar Laus	
130	Flor da Acácia	Itajai	76.709.427/0001-25	Valter Neis	
131	Estrela do Sul	Lages	75.324.558/0001-21	Juarez R.Alvarenga	
132	Fraternidade Just.Trabalho	B.Camboriu	02.382.338/0001-80	Gustavo A Pignollo	
133	Luz do Oriente	Itajai	75.332.452/0015-70	Ezio Bez Zanella	
134	União da Fronteira	SM Oeste	83.829.101.0001-05	Alexandre C.Lima	
135	Ciencia e Trabalho	Tubarão	75.332.452/0016-70	Laerte F.Figueiredo	



136	Humanitas	Joinville	75.332.452/0017-70	José Antonio Valdez	
137	Ledio Martins	São José	75.332.452/0018-70	Jorge L.F.Martins	
138	Lealdade Ação e Vigilancia	São José	79.885.950/0001-09	Onorio Benedet	
139	Zezinho Cascaes	B.do Norte	74.094.045/0001-35	Ilson C.Schuler	
140	Tordasilhas	Laguna	00.292.957/0001-59	Merencio S.Luz	
141	Obreiros da Paz	Fraiburgo	72.463.243/0001-77	Flávio J.Martins	
142	Fenix do Sul	Fpolis.	76.861.145/0020-49	Décio Moritz	
143	Compasso das Águas	Chapecó	04.389.050/0001-63	Edson L.Roth	
144	Estrela da Harmonia 2868	Criciúma	04.376.879/0001-21	Valter Cimolin	
145	Luz da Acácia 2536	Jaraguá	76.861.145/0020-49	Ricardo Luiz Mayer	PP
146	EDSON F. MENDONÇA	Fpolis	75.525.189/0001-30	JERONIMO ORELLI 13	
147	PHOENIX Nº 55	JARAGUÁ	76.861.145/0020-49	WILSON BRUCH	
148	DUQUE DE CAXIAS 29	Fpolis	78.873.114/0001-35	MARCIO R. COSTA	
149	FIEL AMIZADE	Fpolis	04.395.503/0001-64	VALTER M. GOMES	
150					

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUIZ FARIA - Oficial
MÁRIA FÁRIA DE SOUZA - Oficial Substituta
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrivente
ISABEL FÁRIA DE SOUZA - Escrivente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 106 - Ed. Crystal Center
Fone: (48)222-1389/Fax:(48)223-6131 - Florianópolis/SC



136	Humanitas	Joinville	75.332.452/0017-70	José Antonio Valdez	
137	Ledio Martins	São José	75.332.452/0018-70	Jorge L.F.Martins	
138	Lealdade Ação e Vigilancia	São José	79.885.950/0001-09	Onorio Benedet	
139	Zezinho Cascaes	B.do Norte	74.094.045/0001-35	Ilson C.Schuler	
140	Tordasilhas	Laguna	00.292.957/0001-59	Merencio S.Luz	
141	Obreiros da Paz	Fraiburgo	72.463.243/0001-77	Flávio J.Martins	
142	Fenix do Sul	Fpolis.	76.861.145/0020-49	Décio Moritz	
143	Compasso das Águas	Chapecó	04.389.050/0001-63	Edson L.Roth	
144	Estrela da Harmonia 2868	Criciúma	04.376.879/0001-21	Valter Cimolin	
145	Luz da Acácia 2536	Jaraguá	76.861.145/0020-49	Ricardo Luiz Mayer	PP
146	EDSON F. MENDONÇA	Fpolis	75.525.189/0001-30	JERONIMO ORELLI 13	
147	PHOENIX Nº 55	JARAGUÁ	76.861.145/0020-49	WILSON BRUCH	
148	DUQUE DE CAXIAS 29	Fpolis	78.873.114/0001-35	MARCIO R. COSTA	
149	FIEL AMIZADE	Fpolis	04.395.503/0001-64	VALTER M. GOMES	
150					

Registro Civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas
IOLE LUIZ FARIA - Oficial
MÁRIA FÁRIA DE SOUZA - Oficial Substituta
LUCIANE ROSA DUARTE - Escrivente
ISABEL FÁRIA DE SOUZA - Escrivente
Rua: Vidal Ramos, nº. 53 - Sala 106 - Ed. Crystal Center
Fone: (48)222-1389/Fax:(48)223-6131 - Florianópolis/SC

DUAS ASSEMBLÉIAS DA GRANDE LOJA EM ABRIL GLSC, GOESC E GOSC instituem Fundação Educacional na mesma data

A Grande Loja de Santa Catarina, cumprindo o cronograma de trabalho deste ano, realiza duas Assembléias dia 21 de abril: a do Povo Maçônico e a Plenária. Ambas terão por local o Bristol Hotel Castelmar (rua Felipe Schmidt, 1260), em Florianópolis. A Assembléia Plenária deverá ter início às 10h00, com a presença das Grandes Luzes, Grandes Dignidades e Lojas (estas representadas pelos respectivos Veneráveis e Vigilantes), além de ex-Grão-Mestres e ex-Deputados do Grão-Mestre, desde que membros ativos da Potência, todos com direito a voz e voto. Permite-se, porém, o comparecimento de todos os demais Mestres-Maçons, contanto que na condição exclusiva de ouvintes. Exige-se traje maçônico, dispensados paramentos.

ORDEM DO DIA

Para a Assembléia Plenária estabeleceu-se a seguinte ordem do dia:

a) apresentação e apreciação do balanço da Grande Loja de Santa Catarina referente ao ano de 2000; b) informações sobre o Plano Diretor de Informática; c) entrega de exemplares da Constituição, Regulamento Geral e Manual de Cargos e Funções; d) entrega do Manual do Secretário; e) entrega dos seguintes fascículos instrucionais: Introdução à Filosofia Iniciática da Maçonaria – Aprendiz-Maçom; 1ª Instrução – Companheiro-Maçom; Complemento Único da 1ª Instrução – Companheiro-Maçom; Introdução à Filosofia Iniciática da Maçonaria – Introdução Geral aos Mistérios Antigos; A Índia e o Egito – Características Gerais Religiosas – Mitologia – Companheiro-Maçom; f) Filosofia Normativa (Lógica) – Companheiro-Maçom.

ASSEMBLÉIA GERAL DO POVO MAÇÔNICO

A tarde, a partir das 14h00, reunir-se-á

Assembléia Geral do Povo Maçônico, da qual participarão Ilr.: ativos em geral: Mestres, Companheiros e Aprendizes, com traje maçônico e devidamente paramentados.

Na abertura dos trabalhos, o Ser.: Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina, Ilr.: Wilson Filomeno, apresentará a Mensagem da Administração da Potência alusiva ao exercício há pouco findo. Em ato seguinte, efetuar-se-á a entrega da “Medalha 21 de Abril” a Oobr.: que completaram 25 anos de atividades maçônicas: Adalberto Graf (União Indiatense nº 36), Alcides Abadilla Filho (Cavaleiros da Luz nº 64), Bento Francisco Júnior (Sentinela do Sul nº 29), Dietmar Kurtz (Fraternidade Timboense nº 19), Dino Antônio Patussi (Sentinela do Oeste nº 17), Dirceu Francisco de Mello (União e Verdade nº 53), Elias Bini (Luz nº 72), Fernando Antônio Pereira (Ciência nº 74), Hilário Bruxel (29 de Setembro nº 38), Itamar Cardoso Rocha (Pitágoras nº 15), José

Kniss (Leão de Judá nº 62, Noraldino de Souza Lima (Pitágoras nº 15), Paulo Etewald do Pfützenreuter (Fraternidade Tubaromense nº 9) Paulo Petry (Eduardo Teixeira nº 41) e Romero de Carvalho Lima (Ciência nº 74).

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA MAÇONARIA

No mesmo local das Assembléias, às 17h00, as Potências maçônicas Grande Oriente do Estado de Santa Catarina (GOESC) e Grande Loja de Santa Catarina (GLSC) instituirão a Fundação Educacional da Maçonaria Catarinense, entidade que será por elas gerida.

A partir das 20h30min, ainda no Castelmar Hotel, os Ilr.: e respectivos familiares participarão de um jantar comemorativo do 45º aniversário de criação da Grande Loja/SC e também do ato de instituição da Fundação Educacional, momentos antes.



Chama

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DA GRANDE LOJA DE SANTA CATARINA

"Flama exalta,
que o humano pensamento
Exceda tanto, oh!
presta ao meu, piedoso,
Um pouco do
inefável fazimento."
(DANTE, D. Comédia, Paraíso, 31)

Ano V

Florianópolis, SC, abril/maio de 2001

Nº 33



UM MARCO NO ENSINO CATARINENSE

As primeiras manifestações tendentes à criação de uma entidade educacional gerida por maçons surgiram bem antes de se constituir esse órgão. Desde o início do ano 2000 a idéia vinha sendo examinada e debatida. Apreciavam-se, a princípio, esparsas sugestões acerca do modelo de uma instituição capaz de responder à necessidade de a Maçonaria catarinense também se dedicar ao setor formal da educação, porém, sem se ater rigorosamente à tradicional linha de atuação de outras organizações do gênero.

Em breve lapso de tempo o assunto prosperou e adquiriu caráter de realidade.

Já pela sua filosofia, já pelo espírito altruístico de seus membros, a Arte Real, por vontade das três Potências existentes em Santa Catarina, alimentava o propósito de ensinar o ensino de grau elevado principalmente ao segmento da sociedade desprovido de recursos materiais para buscar sua própria evolução cultural. Insistia a Ordem, segundo se vê, o intento de beneficiar estratos da população que sem assistência externa continuariam marginalizados. Até porque o setor público, conquanto mantenha razoável número de estabelecimentos escolares para tal fim, deles não dispõe na proporção da demanda da comunidade.

NO "DIA DO MAÇOM", O PASSO PRELIMINAR

As cogitações preliminares nessa direção adquiriram consistência. Tanto que os Irmãos presentes ao 33º Encontro do Dia do Maçom, no Oriente de Blumenau, em agosto do ano 2000, por intermédio do Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina, Irmão Wilson Filomeno, tiveram notícia de que se daria consequência imediata à idéia que, havia muito, se difundia nos Grão-Mestres das três Obediências, confluindo para a criação de uma fundação educacional.

NA SEMANA DA PÁTRIA, O COMPROMISSO

A formalização dos procedimentos relativos à instituição do educandário fundacional teve início, em 2000, dia quatro de setembro de 2000, ocasião dos atos comemorativos da Semana da Pátria havidos no Clube



Ir.: Wilson Filomeno, Grão-Mestre da GLSC, presidente do Conselho Curador.

12 de Agosto, em Florianópolis, por iniciativa do Grande Oriente de Santa Catarina, Grande Loja de Santa Catarina e Grande Oriente do Estado de Santa Catarina.

No curso dessa cerimônia cívica, presentes altas autoridades maçônicas e denso público composto de Cunhadas, Sobrinhos, Sobrinhãs e outros convidados, verificou-se a divulgação de dois documentos que serviram de dar partida ao grande projeto até então apenas esboçado. Numa "Proclamação ao Povo Maçônico", os Grão-Mestres Wilson Filomeno (GLSC), Walmor Backes (GOESC) e Edelson Naschenweg (GOSC) apreçoaram, em linhas gerais, que "haveremos de estender nossos valores, no seio da sociedade, em busca de um estado mais fraterno, solidário e harmonioso, para que todos possam viver bem". Desses conceitos genéricos, porém, passaram, em seqüência, a ações específicas e objetivas. Formularam um "Termo de Compromisso", no qual instaram a que houvesse o

"engajamento de todos os presentes na ajuda para se tornar realidade, no limiar do novo milênio, um trabalho alcançado no sublime ideário maçônico, que é a criação de uma fundação educacional, para podermos ensinar melhor qualidade de ensino, preferencialmente, a uma apreciável parcela de jovens desassistidos da nossa comunidade". E no mesmo documento designaram a seguinte comissão tripartite, com a incumbência de providenciar a execução de medidas visantes à imediata "fixação do



Ir.: Walmor Backes, Grão-Mestre do GOESC, vice-presidente do Conselho Curador.

março basilar da obra ora proposta": Irmão Luiz Nocetti Lunardelli, da GLSC; Irmão Ib Silva, do GOESC, e Irmão Santo Zacarias Gomes, do GOSC.

EM OUTUBRO DE 2000, A PROPOSTA CONCRETA

Esse grupo, em outubro de 2000, após intenso trabalho, apresentou a proposta básica para a constituição da entidade educacional, decalada no modelo da FUNLEC (Fundação Loewtons de Educação e Cultura, de Mato Grosso do Sul), que funciona eficientemente, há vários anos, no Centro-Oeste.

Apreciada detidamente a matéria pelos órgãos superiores – à luz do projeto que a comissão competente preparara – e a ela incorporadas emendas para sua adequação às peculiaridades vividas nesta parte do país, houve o passo no sentido de dar-lhe configuração definitiva.

ADESAO MACIÇA À INICIATIVA

A cinco de março de 2001, cumprido o período de recesso anual, a Comissão Instituidora, à vista de manifestações preliminares de apoio por parte de inúmeras Oficinas, endereçou-lhes – como o fez a todas as outras – prancha em que disse dos procedimentos necessários para a adesão formal ao ato instituidor da fundação, que seria registrado em cartório, como prevê a legislação civil profana.

A resposta a essa correspondência deu-se de forma alentadora. Nada menos de 149 Oficinas vinculadas às



Ir.: Edelson Naschenweg, Grão-Mestre do GOSC, presidente do Conselho Consultivo.

três Obediências aquiesceram à proposta. Tais Lojas são consideradas instituidoras. As demais que posteriormente vierem a participar do órgão figurarão no caráter exclusivo de comantenedoras.

EM 21 DE ABRIL DE 2001, NASCE A FUNDAÇÃO HERMON

Na tarde do dia 21 de abril deste ano, depois da realização de duas Assembleias promovidas pela Grande Loja de Santa Catarina (uma Geral do Povo Maçônico e uma Plenária), em saído de eventos do Castellar Hotel, na Capital catarinense, efetivou-se a Assembleia Geral Instituidora da Fundação.

Presidiu os trabalhos o Irmão Edelson Naschenweg, Grão-Mestre do Grande Oriente de Santa Catarina, tendo em sua companhia, à mesa diretora, os Irmãos Wilson Filomeno, Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina; Walmor Backes, Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Santa Catarina; Airton Edmundo Alves (deputado do Grão-Mestre da GLSC), Ib Silva e Luciano Aurélio Winck (Grão-Mestres Adjuntos do GOESC e GOSC, respectivamente); Luiz Nocetti Lunardelli e Santo Zacarias Gomes, membros da comissão instituidora, e professora Miriam Schlikmann, secretária de Estado da Educação de Santa Catarina. Secretariou a sessão Luiz N. Lunardelli.

No curso dos trabalhos, cumprindo o respectivo edital convocatório, datado de cinco de março último, ocorreram os seguintes procedimen-

tos: a) homologação do Estatuto Social; b) eleição e posse do presidente e vice-presidente do Conselho Curador; c) eleição do Conselho Consultivo; d) eleição do presidente da Fundação; e) posse do presidente eleito da Fundação no cargo de secretário do Conselho Curador; f) eleição do Conselho Fiscal; g) homologação do valor da dotação individual na composição do capital inicial da Fundação e da taxa de contribuição mensal; h) posse de todos os demais eleitos nas respectivas funções; i) aprovação e assinatura da ata de instituição da Fundação.

OS ELEITOS

O Conselho Curador eleito compôs-se da forma seguinte: Wilson Filomeno, presidente; Walmor Backes, vice-presidente e Luiz Nocetti Lunardelli, secretário.

Por sua vez, a presidência da Fundação coube a Luiz N. Lunardelli, o qual, empossado, nomeou os demais integrantes da Diretoria: Paulo Roberto Mello Sampaio, vice-presidente administrativo; José Domingos Rodrigues, vice-presidente financeiro; e Santo Zacarias Gomes, vice-presidente pedagógico.

Obedeceu a esta nominata o Conselho Fiscal: presidente – José Abelardo Lunardelli; secretário – Antônio Gouveia de Medeiros; membros efetivos – Francisco José Battistoti, Maurício Eugênio Clivellaro, Ignacio Queiroz e Genivaldo Andrade Buhões; suplentes – Haroldo Schambeck, Mário Luiz Pasqualini, Vilmar Felisbino da Silva, Jorge Muniz Barreto, Antônio Marius Zucarelli Bagnatti e Gerson Lisboa Garcia.

O Conselho Consultivo, integrado por 12 membros efetivos e seis suplentes, ficou assim constituído: presidente – Edelson Naschenweg; vice-presidente – Silvestre José Herdt; secretário – Paulo Roberto Salvaio; membros efetivos – Ib Silva, Elmar Baumgarten, Álvaro Barros da Silva, José Roberto Provesi, Sidney Schead dos Santos, Luciano Aurélio Winck, Walter Celso de Lima, Jefferson Luiz Kravchychyn e Airton Silvio Hawerth, Aldir Medeiros, Rubens Nazareno Garcia, Marcelo Fontanella Webster, José Carlos Ribeiro da Silva e Luiz Augusto Pereira Martins.

Abertura da Assembléia, pelo Ir. : Ib Silva (da Comissão Instituidora)

"A minha função, neste momento, é me pronunciar em nome da comissão organizadora e declarar encerradas as nossas atividades. Permitam-me, porém, breve espaço para prestação de contas a partir do momento em que nosso três Grão-Mestres – preparando a sessão comemorativa da Independência para o dia quatro de setembro último – acordaram estabelecer, por intermédio de uma comissão, estudos para a criação da fundação educacional, uma entidade voltada para a educação da sociedade catarinense que pudesse embutir os conceitos filosóficos e morais da nossa augusta Ordem.



Ir. : Ib Silva, Grão-Mestre Adjunto do GOESC.

Hoje, esta comissão está encerrando suas atividades. Baseou-se o nosso grupo num modelo já existente em Mato Grosso do Sul, a FUNLEC (Fundação Luvens de Educação e Cultura), à qual rendemos justa homenagem pela semente e pelos conceitos que pudemos lá obter.

Queremos declarar que nos motivaram o objetivo, a força comum e o entusiasmo provincianos dessa idéia, relembrando o histórico da Maçonaria de interesse na sociedade; relembrando a história da Maçonaria, que se confunde com a história da liberdade, da democracia das nações e dos povos.

A data de hoje vai ficar registrada como marco histórico da Maçonaria catarinense que vem somar-se a uma série de atividades isoladas e agora podem ser coordenadas de maneira mais metódica e científica. Estamos em torno de um objetivo comum. O processo é irreversível. Temos certeza de que já é vitorioso.

Trabalhamos durante seis meses, trabalho desenvolvido com as Lojas, na busca de sugestões, na busca de propostas, na busca de alterações, até que pudéssemos montar um modelo protótipo de estatuto de organização praticamente confiável, uma proposta viável e segura. Então, senhores Grão-Mestres, senhores Veneráveis, se-

"A data de hoje vai ficar registrada como marco histórico da Maçonaria catarinense que vem somar-se a uma série de atividades isoladas e que agora podem ser coordenadas de maneira mais metódica e científica. Estamos em torno de um objetivo comum. O processo é irreversível."

nhores Representantes das nossas Lojas instituidoras, a nossa comissão – pelo Irmão Luiz Lunardelli, da Grande Loja de Santa Catarina, pelo Irmão Santo Zacarias Gomes, do Grande Oriente de Santa Catarina e por mim – agradece ao Grande Arquiteto, porque nos consideramos privilegiados ao poder forjar a semente desta instituição.

Agradecemos à importância que nos foi proporcionada, agradecemos ser partícipes da criação e da motivação desse processo e declaramos encerradas os trabalhos da comissão. Nosso agradecimento pela oportunidade de termos sido úteis. Deixamos aqui os nossos sinceros votos de pleno êxito a esse grande empreendimento. Muito obrigado."

Discurso do Ir. : Walmor Backes (Grão-Mestre do GOESC)

"Quero, emocionado, neste momento, cumprimentar fraternalmente o Sereníssimo Grão-Mestre Wilson Filomeno, do Mito Respeitei Grande Loja de Santa Catarina e presidente do Conselho Curador; cumprimentar o Ir. : Edelson Naschenweg, Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente de Santa Catarina, e cumprimentando-os, desejo estender meu abraço caloroso a todos os Irmãos e Cunhadas aqui presentes. Quero cumprimentar a secretária da Educação, professora Miriam Schlickmann, que aqui representa o governador Espiridiano Amint; o Governo do Estado, que tem demonstrado sua competência para a evolução da educação em Santa Catarina. Leve, tenho certeza que de todos nós a admiração pelo seu grande trabalho à frente da Pasta da Educação.

Gostaria inicialmente de dizer que a Maçonaria, nos seus objetivos principais, essenciais, adota a filosofia e a filantropia. Ela é progressista e educativa. Tenho certeza de que, com a instituição da Fundação Hermon, os Irmãos vêm concretizando o que, ansiosamente, ao longo dos tempos, vinham buscando fazer para que este momento acontecesse. Lanço na Maçonaria no ano passado, no Dia do Maçom, em Blumenau, o acordo nesse sentido foi delineado e depois celebrado na sessão comemorativa da Independência, dia quatro de setembro de 2000. Hoje é uma realidade. Principalmente na essência da educação e do progresso não atingirmos também a filantropia e a filosofia, que são o nosso grande caminho de estado para melhor o nosso aperfeiçoamento e principalmente dar melhor qualidade de vida ao cidadão mais carente.

Tenho certeza de que nós, Maçons e Cunhadas, temos uma grande responsabilidade perante a sociedade em que vivemos. Podemos dizer que somos privilegiados por ter a família, por ter tido uma educação, por ter alcançado um trabalho que dignifica todos nós e por pertencermos a essa instituição milenar que nos dá tanta força, tanta energia, em busca de soluções para a sociedade."

Tenho certeza de que este momento todos nós vamos registrar como ponto marcante para Santa Catarina. Gostaria de lembrar às Lojas do Grande Oriente do Estado de Santa Catarina que, no compromisso, quando nos colocamos o nosso nome para cum-

prir a missão como Grão-Mestres, Irmão Ib e Irmão Backes, nós tínhamos na mente as nossas propostas. Na primeira delas, era a integração fraterna da Maçonaria catarinense. Iniciamos esse trabalho em 1999, com os Sereníssimos Grão-Mestres Wilson Filomeno e Edelson Naschenweg. Hoje concretizamos isso na prática. É a sociedade catarinense que esperava isso, não só a sociedade maçônica.

A Maçonaria, em determinados momentos, locais e municípios, tem tido dificuldade para desenvolver o seu trabalho, até porque é importante. É a sociedade, no momento, exige que o Maçom coloque realmente a "cara na chuva". Tenho certeza de que, nos municípios em que a Maçonaria ainda não conseguiu ultrapassar a barreira dos tempos, das reuniões mais internas, os Irmãos, através da Fundação Hermon, terão a condição de, sem sair com a bandeira na mão dizendo "sou maçom", fazer cumprir os objetivos essenciais da nossa instituição. Poderão assistir pessoas que não tiveram nosso privilégio, buscando fazer com que elas tenham a sua educação, o conhecimento; tenham um futuro melhor através da profissionalização, do conhecimento e possam realmente ser alguém na vida. Tenho certeza de que todas as Lojas do Grande Oriente do Estado de Santa Catarina que decidiram – e nesse momento eu falo em nome delas – participar ativamente dessa instituição se fortaleceram espiritualmente neste momento. Por isso, quero renovar meu incentivo a todos os Irmãos para que, juntos, neste momento, nos unamos para, com a grandeza da Fundação Hermon, fazer que, com a sociedade catarinense, possamos ser parceiros dos governos federal, estadual e municipais e com eles dedicar o nosso trabalho e fazer com que cada catarinense e todos aqueles que aqui vivem possam sorrir, possam ser felizes. Isto é o que cada Maçom tem de buscar praticar na sua vida, por isso, quero deixar aqui meu forte abraço a todos e em especial um agradecimento à Comissão composta dos Irmãos Luiz Lunardelli, Ib Silva e Santo Zacarias, a qual deu o suporte necessário para que os Grão-Mestres, juntamente com as Lojas, pudessem viver este momento tão feliz. Muito obrigado a todos."

Discurso do Ir. : Luiz N. Lunardelli (da Comissão Instituidora)

"Minhas primeiras palavras vão para as Cunhadas presentes e para todo aquele que, pela condição de Maçom ou de profano, questiona o porquê do nome Hermon, atribuído à Fundação. Existe na Palestina uma montanha de aproximadamente 2900 metros de altura com esta denominação. A Palestina, como se sabe, é um lugar de clima seco e, por isso mesmo, a existência de um monte com essa altitude em seu território, cujo topo está quase permanentemente sob a neve, provoca sensação de inigualável bem-estar térmico em suas redondezas. Há temperaturas altíssimas em outras regiões, mas em volta do monte Hermon há temperatura amena, há brisa, cavalo permanente, irrigação permanente das terras cultivadas ao seu redor, em função do descongelamento da neve de seu topo. Existe grande quantidade de árvores de cedro do Líbano que na antiguidade serviram para construir as embarcações dos navegadores fenícios que desbravaram o nosso mundo. Por estes e outros aspectos, o monte Hermon, na Palestina, possui caráter sagrado. Em torno dele se descreveram inúmeras construções com vestígios de



Ir. : Luiz Nocetti Lunardelli, presidente da Fundação Hermon.

templos religiosos com idades bastante avançadas. A Maçonaria tem um carinho muito grande pelo monte Hermon, tanto que o enfatiza através do Salmo 133, o Salmo da fraternidade universal:

"Oh! como é bom e agradável viverem unidos os irmãos. É como o óleo precioso que desce sobre a cabeça e escorre pela barba, a barba de Aarão. É como o orvalho do Hermon que desce sobre os montes do Síão, porque ali ordena o Senhor a sua bênção e a vida para sempre".

Assim como o monte Hermon, na Palestina, é o ponto referencial na esperança de que o povo tenha dias melhores, a Fundação Hermon pretende se constituir, dentro da sociedade catarinense, num elemento útil, num esforço a ser desenvolvido pelos Maçons catarinenses em favor de uma sociedade mais justa e mais perfeita. A Fundação Hermon é o somatório do esforço individual de 149 Lojas, estabelecidas em 47 municípios pólos do estado de Santa Catarina, envolvendo a participação direta de cerca de 5000 maçons, todos voluntários nessa verdadeira jornada a ser empreendida no favorecimento das condições sociais do nosso povo. É um caso que contamos.

A Fundação Hermon vai desenvolver, por meio da sua Diretoria Executiva, o plano de ação desenvolvido pelo seu Conselho Curador, com aval do Conselho Consultivo. Já no próximo dia 11, todos os senhores Conselheiros estão convocados para uma reunião de um dia a fim de, em seminário global, determinar as prioridades a serem atingidas.

Cada Loja instituidora deve, por intermédio dos membros do Conselho, efetuar os seus encaminhamentos, as suas observações, as suas sugestões. Estamos muito agradecidos aos três Grão-Mestres pela prova de confiança que nos foi conferida para dirigirmos a fixação desse processo. Ao Grande Arquiteto do Universo, ao Grande Arqueto do Estado, aos amigos, pela forma como, incondicionalmente, desde o início, apoiaram a iniciativa. Ao Maçom de Santa Catarina, que deu prova de amadurecimento, encontrando na Fundação um motivo mais do que justo para praticar aquilo que sempre ansiava, ou seja, a participação social.

Nossas Lojas, isoladamente, sempre se questionaram a respeito do que fazer. Hoje vamos fazer isso coletivamente. 150 Lojas trabalhando em favor de um projeto como esse, com certeza os resultados serão bem mais rápidos, bem mais eficientes. Estamos sob a tensão de um trabalho intenso, durante estas últimas semanas.

Nós, membros da Comissão Instituidora e os Grão-Mestres, não paramos. Tivemos evidentemente motivos de muitas alegrias, de muitas satisfações. Alguns deles em vistas às autoridades. Mas gostaria de enfatizar duas autoridades que demonstraram uma visão acima de tudo muito ampla. Uma é a secretária da Educação Cultural e Desporto, professora Miriam Schlickmann, que, ao receber a convitória dos Grão-Mestres, posicionou-se favorável à formação de um seminário de estudos imediatamente após esta instituição, no qual o nosso Conselho Consultivo possa levar aos diretores de unidades da Secretaria todas as informações inerentes ao que a Fundação pretende desenvolver e, assim, encontrar mecanismos para um trabalho coletivo, um trabalho conjunto, um trabalho de parceria. Outra autoridade foi o excelentíssimo governador Espiridiano Amint, fato que não ocasiona surpresa, dada o seu caráter dinâmico, empreendedor e, acima de tudo, com ampla visão das coisas comunitárias. Em nossa presença e na dos três Grão-Mestres, o senhor governador afirmou que não apenas institucionalmente, mas com muito orgulho, também pessoalmente, tudo faria para a consolidação da Fundação Hermon no menor espaço de tempo possível, por confiar acima de tudo na lisura, nas boas intenções, na capacidade de trabalho e mobilização dos maçons de Santa Catarina. Isto, ao mesmo tempo que nos orgulha, nos aumenta a responsabilidade. Temos uma expectativa enorme e não podemos falhar. Vamos contar com a colaboração de todos os Irmãos, Cunhadas, Sobrinhos e Sobrinhas.

Por fim, um agradecimento especial à minha esposa, Anita, que soube tolerar a ausência do marido, nestes últimos 30 dias, envolvendo quase que exclusivamente nos assuntos da Fundação Hermon. Obrigado.

EXPEDIENTE Chama

ÓRGÃO DA GRANDE LOJA DE SANTA CATARINA
Av. Hercílio Luz, 617 - 12º andar, 88020-000 - Florianópolis, SC.
Telefone (048) 222-5577 – Caixa Postal nº 247
Diretor e Redator-Chefe: Athalva César Machado, (Reg. SC/00781-JP)
Diretor-Gerente: Aarão Luiz Schmitz
Diagramação e Edição: Estúdio 4
Impressão: Diário Catarinense

MENSAGEM DO EX-GRÃO-MESTRE ELMAR BAUMGARTEN

"A instituição da FUNDAÇÃO HERMON, na memorável data de 21 de abril, será um marco na história da Maçonaria catarinense: melhor, será um marco no sistema educacional de Santa Catarina.

Ensinar mal, ensinar coisas outras do que as convenientes, ou não ensinar nada, ACABOU!

Sócrates já ensinava: "Instruí os homens e os fareis melhores".

A FUNDAÇÃO HERMON não vai só instruir as pessoas, vai educá-las. Em nossas escolas, certamente, além do ensino fundamental, transmitiremos conhecimentos que possibilitem aos alunos, terminado seu período de aprendizado, possuírem capacidade para ganhar a vida, além de se tornarem úteis às comunidades em que viverem."

Desajam formar cidadãos amantes da sabedoria, mas também da pátria, respeitadores de seus semelhantes, crianças, adultos e idosos. Respeitadores da natureza e do trabalho.

As salas de aula de nossas escolas serão aparelhadas com – além dos tradicionais quadros negros – retroprojetores, televisores com videocassetes e microcomputadores. A informática será uma das matérias mais importantes.

A FUNDAÇÃO HERMON revolucionará todo o atual método de ensino. O currículo es-

colar atualmente adotado nas escolas será modificado, renovado, atualizado, de comum acordo entre professores, pais e alunos.

Como dizia, quem sair de nossas escolas terá condições de se sustentar, de enfrentar o mundo de todas as formas. Cursos de alfabetização de adolescentes e adultos também serão implantados em todos os locais necessários. A comunidade reivindicará o atendimento de suas necessidades. Sem burocracia a FUNDAÇÃO HERMON atenderá a todos. Adicionaremos noções de relações humanas, expressão verbal, contabilidade, relações no trabalho, etc., para formar verdadeiros cidadãos.

Assim como o orvalho do monte Hermon, na Terra Santa, fertiliza os vales, a terra, tornando possível a vida, assim os ensinamentos das escolas da FUNDAÇÃO HERMON educarão as crianças, jovens e adultos para uma vida melhor.

Quem precisar de ajuda deverá recebê-la, e nós, das Lojas maçônicas catarinenses, reserva moral da nossa sociedade, buscaremos os recursos necessários, estejam onde estiverem.

A FUNDAÇÃO HERMON logo começará a funcionar. Haverá trabalho para todos os Maçons. Ninguém ficará de fora. Para o bem do nosso povo, para honra da Maçonaria e para a glória do Grande Arquiteto do Universo."



Aspecto da Mesa dirigente dos trabalhos da Assembléia Geral de constituição da Fundação Hermon.

MENSAGEM DO EX-GRÃO-MESTRE JOSÉ ABELARDO

LUNARDELLI: UMA ESCOLA DE MORAL

"A Maçonaria é uma escola de moral em ação. Afirma isso há séculos.

Essa escola deve permanecer no âmbito do templo ou pode sair?

Se ficar, qual o resultado? E, se sair, quais as consequências?

Essas preferências formam correntes e fazem parte das Lojas e Grandes Lojas.

Há dentro das Lojas aqueles Irmãos que, fazendo a participação dos Maçons na história

(algumas mal contadas), confundem esse trabalho como resultado da ação da Maçonaria e esperam a repetição desses eventos. Há os que defendem a participação da Maçonaria na política partidária. Querem a Maçonaria envolvida nos assuntos políticos e sociais. São os Irmãos participativos.

Divergindo, propõem outros que o trabalho da Maçonaria se circunscreva ao interior do templo e do espírito, para a melhoria do ser humano. São os que falam em Loja e que levam a Maçonaria para a espiritualidade, chegando, às vezes, à porta da religiosidade. Vêem objetos sagrados dentro do templo, reduzem ou apagam as luzes para determinadas cerimônias. Defendem a Maçonaria mística.

Cabe ao Venerável Mestre e à administração manter o equilíbrio entre as correntes que eventualmente venham a encontrar em sua Loja.

Nas Grandes Lojas não é diferente. Quando o Grão-Mestre identifica Lojas com a supremacia de determinadas correntes, com a qual o próprio Venerável se identifica, parte para a ação a fim de harmonizar a Jurisdição e evitar prováveis problemas a nível estadual.

As Lojas maçônicas não têm idade.

Há trinta e seis anos, quando fui iniciado, as Colunas estavam povoadas por cabelos pretos e felinos. No Oriente, os cabelos brancos. Em 1971,

quando participei, pela primeira vez, de reunião da Grande Loja – era Grão-Mestre o Irmão Xaver Arp –, vi que a Grande Loja tinha a mesma composição: cabelos pretos nas Colunas e brancos no Oriente.

A juventude atual da Maçonaria é, além de inteligente, muito culta, competente e trabalhadora. Conseguiu que a Maçonaria catarinense saísse dos templos.

Os cabelos brancos concordaram com essa posição e, por isso, a Assembléia Geral do dia 21 de abril de 2001 foi um sucesso e um marco. O marco da vitória da corrente participativa.

Os jovens terão tempo suficiente para provar que a sua tese é concretizável. Se não conseguirem, não tem problema. Ai já terão cabelos brancos.

A globalização é uma nova forma de colonização. Só não é nem será colonizado, espoliado e saqueado – como o foi o continente africano nos dois mil anos passados – aquele que detiver conhecimento, informação. O movimento deverá ser vitorioso porque envolve educação."

parado. O movimento deverá ser vitorioso porque envolve educação.

A nossa juventude maçônica é inteligente, nós sabemos. Há que juntar a sabedoria. É o que esperamos.

Que esse movimento formalizado no dia 21 de abril de 2001 seja a inconflidência vitoriosa e que não haja mártires de uma revolução inexistente.

Um trabalho de unidade maçônica catarinense, iniciado há aproximadamente vinte anos, frutificou. Fiquei muito feliz. Parabéns aos Grão-Mestres.

Pensando bem, os parabéns não são só para os Grão-Mestres. Tenho certeza de que eles fizeram isso por nós. Todos nós. A Maçonaria."

MENSAGEM DO DEL.: DO GR.:M.: IR.: ÉDIO COAN

"Caros Irmãos, estou feliz porque vejo lançada aquela semente que tanto almejavamos, qual seja a de que a Maçonaria saísse do âmbito de suas Lojas e fizesse alguma coisa pela

sociedade. Pois aí está, meus queridos Irmãos, a Maçonaria catarinense, na união das três Potências – GOSC, GOESC e GLSC –, efetivou em 21/04/2001 (data que, com certeza, ficará na história do povo maçônico) a Fundação Hermon. Fundação que, pela pleiade de Irmãos que a compõem, já nasceu forte e vitoriosa.

Agora, meus Irmãos, não podemos mais ficar "batendo no martelete" e dizer que a Maçonaria não faz nada. A semente foi lançada. Cabe a nós, Lojas e Irmãos, abraçar com unhas e dentes essa nobre causa. Precisamos nos unir mais e mais, e munidos com a "enxada do amor", "foice da perseverança" e com a "pá da fé", trabalhar incessantemente para que essa semente lançada caia em solo bem fértil e que as ervas daninhas da incerteza, do desânimo e da discórdia não venham a abafá-la.

Gostariamos de conclamar a todos, do mais novo Aprendiz ao mais experiente Mestre Instalado, do Sul ao Norte de nosso estado, a que

nos unamos nesta nobre causa. E que os Veneráveis Mestres das 79 Lojas da nossa Jurisdição, bem como os novos que assumirão, unânimes na adesão, se engajem de corpo e

alma e se coloquem à disposição para qualquer solicitação que venha a ocorrer, por parte da Diretoria ora eleita, a fim de que nossa Fundação possa ser, o mais breve possível, uma realidade palpável.

Com certeza, meus Irmãos, num futuro muito breve seremos referência a essa sociedade profana encalacrada de desmandos, bem como a toda a Maçonaria brasileira, quiçá mundial.

Desses homens corajosos, nas pessoas do Sereníssimo Grão-Mestre presidente do Conselho Curador da Fundação e dos demais Irmãos que compõem o staff dessa instituição, fica-nos a certeza de que faremos história e de que somente com homens determinados, corajosos, se conseguiu mudar e traçar os rumos da história.

Que o G.:A.:D.:U.: nos abençoe a todos. E vamos à luta, meus Irmãos."

"A Fundação Hermon não vai só instruir as pessoas, vai educá-las. Em nossas escolas, certamente, além do ensino fundamental, transmitiremos conhecimentos que possibilitem aos alunos, terminado seu período de aprendizado, possuírem capacidade para ganhar a vida, além de se tornarem úteis às comunidades em que viverem."

"Estou feliz porque vejo lançada a semente que tanto almejavamos. A Maçonaria catarinense, na união das três Potências, efetivou em 21/4/2001 (data que com certeza ficará na história do povo maçônico), a Fundação Hermon. Fundação que, pela pleiade de Irmãos que a compõem, já nasceu forte e vitoriosa."



Conselheiros da Fundação Hermon, no momento da posse.



Autoridades maçônicas e outros OOb.: no ato de criação da Fundação Hermon.

LOJAS INSTITUIDORAS DA Fundação

CIDADE	Nº	LOJA	CIDADE	Nº	LOJA
ABELARDO LUZ	45	LIBERDADE E JUSTIÇA		149	FIEL AMIZADE
ARARANGUA	11	PEDRO CUNHA	FRAIBURGO	141	OBREIROS DA PAZ
	89	GENERAL BENTO GONÇALVES	GASPAR	26	ACÃO E FRATERNIDADE GASPARENSE
BALN. CAMBORIÚ	132	FRATERNIDADE, JUSTIÇA E TRABALHO	ÍCARA	73	SOLIDARIEDADE ÍCARENSE
BALN. GAIVOTA	95	ACÁCIA DAS GAIVOTAS	IMBITUBA	25	XV DE NOVEMBRO
BLUMENAU	6	FRATERNIDADE BLUMENAUENSE	INDAIAL	36	UNIÃO INDAIALENSE
	39	OBREIROS DE SALOMÃO		71	LUZ, PAZ E FRATERNIDADE
	44	TEMPLÁRIOS DA ARTE REAL	ITAJAI	1	ACÁCIA ITAJAIENSE
	67	ACÁCIA BLUMENAUENSE		42	HARMONIA
	69	UNIÃO DO VALE		129	SAMUEL HEUSI JUNIOR
	70	FRATERNIDADE E JUSTIÇA		130	FLOR DA ACÁCIA
	78	COLUNAS DA FRATERNIDADE		133	LUZ DO ORIENTE
	105	HERMANN BLUMENAU		109	CIÊNCIA E LIBERDADE
	111	PALMEIRA DA PAZ	ITAPEMA	103	PEDRA CINTILANTE
BRACÓ DO NORTE	54	SENTINELA DO VALE	ITAPOÁ	128	PEDRA DA FRATERNIDADE
	139	ZEZINHO CASCAES	JARAGUÁ DO SUL	23	OBREIROS DE JARAGUA DO SUL
BRUSQUE	61	HARMONIA BRUSQUENSE		72	LUZ
CAÇADOR	110	LUZ BALSTER		145	LUZ DA ACÁCIA 2586
CAMBORIÚ	41	EDUARDO TEIXEIRA		147	PHOENIX 55
CAMPOS NOVOS	84	ACÁCIA DOS CAMPOS	JOAÇABA	5	CRUZEIRO DO SUL
	90	SILÊNCIO E FRATERNIDADE		65	ORDEM E PROGRESSO
CAPINZAL	52	FRATERNIDADE CAPINZALENSE	JOINVILLE	4	AMIZADE AO CRUZEIRO DO SUL
CHAPECO	17	SENTINELA DO OESTE		8	MOZART
	63	FRATERNIDADE CHAPECOENSE		22	HARMONIA E FRATERNIDADE
	94	LUZ DO OCIDENTE		32	XAVER ARP
	127	25 DE AGOSTO		59	OTTOKAR DÖRFEL
	143	COMPASSO DAS ÁGUAS		83	JUSTIÇA E LIBERDADE
CONCÓRDIA	27	INCONFIDÊNCIA DE CONCÓRDIA		96	AMIGOS PARA SEMPRE
CRICIÚMA	2	PRESIDENTE ROOSEVELT		97	JUSTIÇA E PAZ
	33	FRATERNIDADE CRICUMENSE		98	FRITZ ALT
	55	LIBERDADE CRICUMENSE		107	LUZ DO SINAI
	66	IGUALDADE CRICUMENSE		108	LUZ E VERDADE III
	91	NOVA AURORA		119	ACÁCIA JOINVILLEENSE
	144	ESTRELA DA HARMONIA		136	HUMANITAS
DIONÍSIO Cerqueira	48	TRÍPLICE FRATERNIDADE	LAGES	12	LUZ SERRANA
FLORIANÓPOLIS	3	14 DE JULHO		46	PHOENIX
	7	LAURO MÜLLER		131	ESTRELA DO SUL
	15	PIITÁGORAS	LAGUNA	20	FRATERNIDADE LAGUNENSE
	20	ALFERES TIRADENTES		40	REPÚBLICA JULIANA
	21	DUQUE DE CAXIAS		116	REGENERAÇÃO LAGUNENSE
	24	MANOEL GOMES		140	TORDESILHAS
	28	SOLIDARIEDADE	MAFRA	35	ACÁCIA NEGRA
	31	ARY BATALHA	ORLEANS	14	SÃO JOÃO BATISTA
	43	UNIVERSO		88	TONEZA CASCAES
	47	GÊNESIS	PALHOÇA	51	ARTE REAL PALHOÇENSE
	50	ACÁCIA DA ARTE REAL	PALMITOS	68	FRATERNIDADE DAS TERMAS
	57	UNIVERSO II	POMERODE	60	ACÁCIA POMERANA
	58	REI DAVID	PORTO UNIÃO	123	UNIÃO E TRABALHO DO IGUAÇU
	62	LEÃO DE JUDA	RIO DO SUL	112	PLÁCIDO OLÍMPIO DE OLIVEIRA
	64	CAVALEIROS DA LUZ	RIO NEGRINHO	49	JACK MATL
	74	CIÊNCIA	SÃO BENTO DO SUL	76	LUZ DO PLANALTO
	75	VOLUNTAS		13	OBREIROS DE SÃO JOÃO
	77	UNIVERSO III	SÃO FCO. DO SUL	122	PAZ E AMOR
	80	ADEMAR NUNES PIRES JUNIOR	SÃO JOAQUIM	100	FRATERNIDADE SERRANA
	81	JANUÁRIO CORTE		150	ACÁCIA DAS NEVES
	82	JUSTIÇA E TRABALHO	SÃO JOSÉ	16	PADRE ROMA
	86	ACÁCIA DA ILHA		30	FRATERNIDADE JOSEFENSE
	101	CAMPOS LOBO		34	PADRE ROMA II
	79	PEDREIROS DA LIBERDADE		53	UNIÃO E VERDADE
	85	JERÔNIMO COELHO Nº 1820		137	LÉDIO MARTINS
	92	CAMPECHE Nº 2998		138	LEALDADE, ACÃO E VIGILÂNCIA
	93	FRATERNIDADE CATARINENSE	S.MIGUEL DO OESTE	38	29 DE SETEMBRO
	99	UNIVERSITÁRIA Nº 3184		134	UNIÃO DA FRONTEIRA
	106	LAURO MÜLLER II	TIJUCAS	117	VALE DO TIJUCAS
	113	PROF.CLEMENTINO BRITO	TIMBÓ	19	FRATERNIDADE TIMBOENSE
	114	PROF.MÂNCIO COSTA		104	HERBERT JURK
	115	REGENERAÇÃO CATARINENSE	TUBARÃO	9	FRATERNIDADE TUBARONENSE
	120	DELTA DO NORTE		29	SENTINELA DO SUL
	121	ACÁCIA DO CONTINENTE		56	ALBERTO MACKKEY
	124	ORDEM E TRABALHO		87	ACÁCIA DO SUL
	142	FÊNIX DO SUL		102	CIDADE AZUL
	125	UNIÃO BRASILEIRA II		118	ENERGIA E LUZ
	126	ZOHAR		135	CIÊNCIA E TRABALHO
	146	JERÔNIMO COELHO Nº 13	XANXERÊ	18	OBREIROS DE HIRAM
	148	DUQUE DE CAXIAS 29	XAXIM	37	OBREIROS DA LIBERDADE

ATO Nº 01/2001
ASSEMBLÉIA GERAL

Na qualidade de Presidente da Assembléia Geral de Instituição da FUNDAÇÃO HERMON, realizada em Florianópolis (SC) no dia 21 de Abril de 2001, e tendo em vista os resultados das eleições realizadas nesta data, da qual participaram todas as Lojas Instituidoras e Mantenedoras que assinaram a respectiva ata, de acordo com o parágrafo terceiro do Artigo 6º dos Estatutos Sociais, homologo a seguinte composição para o

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO HERMON:

Presidente: Wilson Filomeno
Vice-Presidente: Walmor Backes
Secretário: Luiz Lunardelli

São membros do CONSELHO CURADOR, a Grande Loja de Santa Catarina, o Grande Oriente de Santa Catarina e o Grande Oriente do Estado de Santa Catarina, através dos seus Grão-Mestres em exercício, as Lojas Instituidoras, através de seus Veneráveis Mestres em exercício, o Presidente em exercício e os ex-presidentes da HERMON, aos quais empenho em seus cargos, investindo-os das obrigações constantes de nossos Estatutos Sociais em seus artigos 6º ao 9º, incluindo os respectivos parágrafos

Florianópolis, 21 de Abril de 2001

Edelson Naschenweng

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL INSTITUIDORA

ATO Nº 02/2001
CONSELHO CURADOR

Na qualidade de Presidente do CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO HERMON, e tendo em vista os resultados das eleições realizadas nesta data, da qual participaram todas as Lojas Instituidoras que assinaram a respectiva ata, de acordo com o parágrafo primeiro do Artigo 10 dos Estatutos Sociais, homologo a seguinte composição para o

CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO HERMON:

Presidente: Edelson Naschenweng
Vice-Presidente: Silvestre José Herdt
Secretário: Paulo Roberto Salvino
Membro Efetivo: Ib Silva
Membro Efetivo: Elina Baumgarten
Membro Efetivo: Alvaro Barros da Silveira
Membro Efetivo: José Roberto Provesi
Membro Efetivo: Sidney Schand dos Santos
Membro Efetivo: Luciano Aurelio Wincz
Membro Efetivo: Walter Cebos de Lima
Membro Efetivo: Iferosa Luiz Kravchichyn
Membro Efetivo: Airton Silvano Savi
Suplente: Jolmar Luiz Hawerth
Suplente: Aldir Medeiros
Suplente: Rubens Nazareno Garcia
Suplente: Márcio Fontanelia Webster
Suplente: José Carlos Ribeiro da Silva
Suplente: Luiz Augusto Pereira Martins

O CONSELHO CONSULTIVO, compõem-se de 12(doze) membros efetivos e 6 (seis) suplentes, conforme relação acima, cujos membros declaro EMPOSSADOS em suas funções, investindo-os das obrigações constantes de nossos Estatutos Sociais em seus artigos 10 a 16, incluindo os respectivos parágrafos

Wilson Filomeno
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

ATO Nº 03/2001
CONSELHO CURADOR

Na qualidade de Presidente do CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO HERMON, e tendo em vista os resultados das eleições realizadas nesta data, da qual participaram todas as Lojas Instituidoras que assinaram a respectiva ata, de acordo com o parágrafo primeiro do Artigo 17 dos Estatutos Sociais, homologo o nome do Sr.

LUIZ NOCETTI LUNARDELLI

Para o cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HERMON, empossando-o neste ato e investindo-o das atribuições inerentes à função, descritas nos artigos 17 a 24 de nossos Estatutos Sociais

Florianópolis, 21 de Abril de 2001

Wilson Filomeno
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

ATO Nº 04/2001
CONSELHO CURADOR

Na qualidade de Presidente do CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO HERMON, e tendo em vista os resultados das eleições realizadas nesta data, da qual participaram todas as Lojas Instituidoras que assinaram a respectiva ata, de acordo com o parágrafo primeiro do Artigo 26 dos Estatutos Sociais, homologo a seguinte composição para o

CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HERMON:

Presidente: JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI
Secretário: ANTONIO GOUVEA DE MEDEIROS
Membro Efetivo: FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI
Membro Efetivo: MAURICIO EUGENIO CLIVELLARO
Membro Efetivo: IGNACIO QUEIROZ
Membro Efetivo: GENTVALDO ANDRADE BULHOES
Suplente: HAROLDO SCHAMBECK
Suplente: MARIO LUIZ PASQUALINI
Suplente: VILMAR TELISSINO DA SILVA
Suplente: JORGE MUNIZ BARRETO
Suplente: ANTONIO MARIUS ZUCARELLI BAGNATTI
Suplente: GERSON LISBOA GARCIA

Declaro a todos empossados em suas funções, investindo-os das obrigações inerentes, descritas nos artigos 26 a 29 de nossos Estatutos Sociais

Florianópolis, 21 de Abril de 2001

Wilson Filomeno
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

ATO Nº 01/2001
PRESIDENCIA

Na qualidade de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HERMON, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo parágrafo terceiro do Artigo 17 de nossos Estatutos Sociais, INDICO os nomes abaixo para preencher os demais cargos da

DIRETORIA DA FUNDAÇÃO HERMON

Vice-Presidente Administrativo: Paulo Roberto Mello Sampaio
Vice-Presidente Financeiro: José Domingos Rodrigues
Vice-Presidente Pedagógico: Santo Zacarias Gomes

empossando-os neste ato e investindo-os das atribuições inerentes às suas funções, descritas em detalhes nos artigos 17 a 25 do referido Estatuto.

Florianópolis, 21 de Abril de 2001

Luiz Lunardelli
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HERMON



Ângulos do denso público – composto de Irmãos, Cunhadas e convidados que...

Discurso do Ir.: Wilson Filomeno (Grão-Mestre da GLSC)

"Gostaria de dizer aos Irmãos do Conselho Consultivo, do Conselho Fiscal do nosso Past-Grão-Mestre José Abelardo Lunardelli, que o presidente, e a todos os demais Irmãos; à Senhora secretária da Educação, que nos honra com esse prestígio, aos Grão-Mestres, às nossas Cunhadas, pacientemente participando deste acontecimento — que podem todos ter a certeza de que este é um ato histórico. Porque a Maçonaria é história. É uma história tão rica, é uma história tão feliz que nós, Grão-Mestres, depois de trabalharmos tanto, de escutar tantos reclamos, tantos sonhos, tantos anseios, não poderíamos deixar de decidir por uma ação concreta que pudesse consolidar tudo aquilo que faz parte das aspirações do Maçon, das Cunhadas que nas associações fazem trabalhos comunitários e sociais. Tudo isso inserido num contexto que a história da humanidade registra com tanta sutileza: os principais momentos de ação social que nós, seres humanos, conhecemos pelos registros que fazem parte da nossa história. E, às vezes, visitando nossas Lojas, ouvimos Irmãos dizerem: "Grão-Mestre, a Maçonaria fez a Revolução Francesa, a Maçonaria fez a Independência do Brasil, a Maçonaria fez a Abolição da escravidão, a Maçonaria fez a Proclamação da República. A Maçonaria fez muitas coisas, e nós, que estamos fazendo?"

Esse questionamento era constante, quase permanente.

Logicamente, meus Irmãos e Cunhadas, os dias que nós vivemos não nos permitem pegar em armas para fazer outra Revolução Francesa, ou pegar da espada para o Grito do Ipiranga, ou subir ao cavalo para proclamar a República, ou assinar um ato para a abolição da escravidão, pois essas ações pertencem a uma época que a história definiu como necessárias. Foram movimentos exatamente harmonizados com aquelas situações que se desenvolveram diante de necessidades sociais que eram ansiadas por muitos, mas devido à força dos poderosos, só haveriam de ser transformadas

pela violência, pela conquista por meio das armas. Nós, neste momento, temos uma grande arma. A arma da Maçonaria dos dias de hoje é a educação. Não existe arma mais forte, mais contundente, mais importante, mais transformadora que a educação. É esta arma que nós, Grão-Mestres, juntamente com as Lojas Instituidoras, resolvemos levantar, porque através da educação é que podemos preparar o cidadão para que ele atinja a sua plena cidadania, para que ele tenha um mínimo de direitos sociais a fim de participar da luta diuturna pela sobrevivência, dando a si e à sua família as condições básicas que lhes permitam ter os mínimos e necessários direitos de existir como cidadãos. E com esse objetivo é que queremos e estamos fazendo a Fundação Hermon. Ela quer identificar nos jovens aqueles que estão à margem da sociedade; aqueles que não têm a oportunidade de acesso à educação, por tantas razões que nós conhecemos, como a do trabalho da criança escrava que tanta e tantas vezes a televisão nos mostra, que os jornais registram; criança que é explorada por outros seres humanos — se é que assim podemos considerar tais exploradores —, afastando-a da oportunidade de ter a condição mínima de ser humano, de conhecer e poder, através do conhecimento e da educação, buscar as suas condições necessárias de sobrevivência. Crianças que são verdadeiras escravas e, como estas que acabei de citar, o quadro não é muito diferente nas nossas cidades, nas cidades em que nós moramos, na periferia das nossas cidades. Todos sabemos disso, e a Fundação Hermon se propõe exatamente dar oportunidade a essas crianças de obterem as condições indispensáveis ao ingresso no ensino profissionalizante, para que elas tenham uma profissão e, através dessa

"Não existe arma mais forte, mais importante, mais transformadora que a educação. É essa arma que nós, Grão-Mestres, juntamente com as Lojas Instituidoras, resolvemos levantar, porque através da educação é que podemos preparar o cidadão para que ele atinja a sua plena cidadania."

profissão, possam galgar os níveis imprescindíveis para continuar a sua vida, decidir o seu destino pelas próprias forças, pela própria capacidade de trabalho. Não pela sua marginalização. Não pela sua opressão. Não pelo seu abandono. E nós, Maçons, pelos princípios da nossa Instituição tão bem aqui registrados pelos Grão-Mestres que me antecederam, temos como filosofia básica exatamente isto.

Se nós, Maçons, não mais podemos pegar em armas porque fugimos da condição de trans-

formadores pela revolução armada, a nossa grande arma, através da educação, poderá fazer o mesmo papel, ou um papel muito mais importante para que os nossos sucessores se lembrem de nós. Porém, não se lembrem pela vaidade de nossa existência. Lembrem-se de nós, dizendo: — Em determinada época, com contingente de valerosos Irmãos e Cunhadas resolveu levantar a bandeira da educação e o resultado do trabalho que eles fizeram foram várias conquistas sociais no segmento da sociedade que fazia parte do contingente de onde aqueles Irmãos viveram. E, o que é muito mais importante, serviu de referência para que autoridades constituídas e educadores pudessem espelhar-se nessa referência e melhorar a qualidade das atividades de ensino exatamente dessas faixas tão carentes da nossa ajuda e do nosso amparo.

Na nossa visita à Senhora secretária da Educação, ela foi muito clara, quando eu lhe disse: "Secretária, por mais que façamos nessa área, quase tudo está por fazer". E ela me respondeu: "É este também o nosso grande desafio como educadores na área governamental".

Porque para formar universidades, transformá-las em receitas financeiras, há muitos por aí, meus

Irmãos. O estado de Santa Catarina está fertilizado por tantas e tantas delas, algumas com a intenção do exercício da educação na aceitação da palavra e outras, distorcendo esses objetivos e essas intenções. Pela força do trabalho, pela doação, pelo amor ao próximo, esse é modo de proceder da Maçonaria e é isso que vamos fazer. Porque o Grande Arquiteto do Universo haverá de nos dar toda a força necessária para que nós, Grão-Mestres, e as Potências abraçadas e irmanadas, todos os Irmãos e Cunhadas possamos alcançar esses objetivos. E vamos alcançá-los, tenho certeza.

Bem, meus Irmãos e Cunhadas, estamos concluindo a nossa assembleia com absoluto sucesso, com a presença maciça dos Irmãos, prestigiados pela maior autoridade da Educação de Santa Catarina; avalizados pelo governador do estado, pela prefeita municipal, por prefeitos das nossas cidades periféricas, por tantos e tantos Irmãos que aqui, hoje, disseram, ao chegar: "Grão-Mestre, eu não poderia perder este momento histórico. Estou aqui para participar deste grande acontecimento maçônico".

E é exatamente por todos esses fatos que nos sentimos profundamente gratificados.

Que o Grande Arquiteto do Universo nos abençoe a todos, que nos dê forças, que nos dê energia, que nos dê saúde, que nos dê coragem para que possamos levar a bom termo a nossa Fundação Hermon e irrigar todas as terras tornando-as férteis para produzir frutos que saciem a fome e a sede de educação de tantos semelhantes.

Encerro a presente assembleia e os convido para nosso jantar festivo, pela instalação da nossa Fundação educacional, às 20h30min, no andar superior deste mesmo prédio. A Senhora secretária da Educação, embora saibamos dos seus compromissos, é a nossa convidada de honra. Se puder nos orgulhar ainda mais com sua presença, agradecemos.

No encerramento desta assembleia, rogo ao Grande Arquiteto que abençoe todos os Irmãos, Cunhadas e demais presentes."

Discurso da profª Miriam Schlickmann, secretária da Educação, Cultura e Desporto do Estado de S. Catarina.



Profª Miriam Schlickmann, secretária da Educação, Cultura e Desporto do Estado de S. Catarina, representante do governador Espiridão Amil.

Mestre — e também colega de Colegiado Estadual — Sr. Válmor Backs e dizer da satisfação de poder trabalhar junto, em parceria em algumas ações, e poder presenciar com ele o nascedouro dessa nova vida institucional na área social do Estado de Santa Catarina. Queria saudar, em nome do Governo do Estado, em nome pessoal do governador, cada um e cada uma das Senhoras e Senhores presentes. Queria cumprimentar o movimento maçom do estado de Santa Catarina que, no ano em que a UNESCO coloca como o ano do voluntariado e o mês de maio como mês dedicado à educação, tem a coragem e a ousadia de realizar uma ação prática e efetiva na área social, tendo por privilégio a área da educação e a área da saúde, como um mote da Fundação Hermon.

Ao mesmo tempo em que cumprimento antecipadamente, agradeço a paciência, pois são áreas que, se bem articuladas, sem dúvida nenhuma, vão gerar crescimento social, econômico, integração, preservação dos valores e do modelo da nossa gente de Santa Catarina. Sem dúvida nenhuma, vão se tornar um bom exemplo para outras instituições e, com a maior certeza, também para o Brasil.

Junto com o cumprimento e com o agradecimento, já pude manifestar ontem o compromisso de estar à disposição, quer com informações, quer com a ajuda e indicações de que ações em alguns lugares talvez fossem prioritárias à atuação da Fundação Hermon e, ao mesmo tempo, de forma pessoal e institucional, fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para que nessa etapa, Sr. Luiz Lunardelli, o mais rápido possível, a fundação possa se tornar concreta na sua implementação. Gostaria, em nome das crianças, jovens e adultos de Santa Catarina — que serão os grandes beneficiários de qualquer ação da Fundação Hermon — de desejar sucesso e, sem dúvida nenhuma, contribuir de forma eficaz para a efetivação dessa instituição, pois temos o prazer de, já no dia 28 de abril, participar dessa conspiração. Muito obrigada."

"Quero cumprimentar o movimento maçom de Santa Catarina que, no ano em que a UNESCO coloca como o ano do voluntariado e o mês de maio como mês dedicado à educação, tem a coragem de realizar uma ação prática e efetiva na área social, tendo por privilégio as áreas da educação e da saúde, como um mote da Fundação Hermon."

Discurso do Ir.: Edelson Naschenweg (Grão-Mestre do GOSC)

"Este é um momento em que, em sendo eleito presidente do Conselho Consultivo da Fundação Hermon, nos toma uma preocupação. Chega-nos um sentimento preocupante, mas paradoxalmente — nós estávamos também pensando — um momento de tranquilidade.

A preocupação pela extensão do que envolve o trabalho que se pretende a fundação Hermon; a preocupação no sentido de que nós posamos "vender" essa imagem, levar esta mensagem, em primeiro lugar, à Maçonaria catarinense e, em segundo lugar, atingir a população necessitada e mais carente.

É uma grande missão que nos preocupa, mas fico tranquilo também quando vejo a composição do Conselho Consultivo, dada a qualidade de seus membros, a partir do nosso vice-presidente, do nosso secretário e de todos os membros efetivos e suplentes, pessoas que foram escolhidas pela sua experiência, pela sua vontade de trabalho, pela sua participação tanto na instituição maçônica quanto na vida catarinense; pessoas de credibilidade. É disso que precisamos neste país: credibilidade; credibilidade das pessoas, das autoridades, dos políticos.

Por isso, sinto-me tranquilo em face dessa composição que nos orientará, com certeza, e nos ajudará na condução dos trabalhos do Conselho Consultivo. Como Grão-Mestre do Grande Oriente de Santa Catarina eu vos digo: o Irmão Luciano Winck e eu, quando começamos a

caminhada ao Grão-Mestrado, usamos como slogan de compania "União e integração". Conseguimos com a nossa mensagem ser eleitos e estamos conseguindo, graças ao Grande Arquiteto do Universo, unir a nossa Potência, integrar a nossa Potência; e isso mais uma vez foi demonstrado hoje pela manhã, quando estivemos reunidos com todos os Veneráveis do estado de Santa Catarina, num trabalho de suma importância para nossa instituição e num referendo — mais uma vez, da Fundação Hermon.

Assim, estamos num trabalho de integração também das Potências de Santa Catarina. Esta foi uma batalha de muitos anos, Irmão

Wilson, Irmão Backs. Estamos há longo tempo conversando e praticando, meus Irmãos, já que o mais importante na nossa atitude não é só o falar, é a prática; e nós assim temos feito em todos os momentos possíveis que nos são permitidos.

Assim, quero agradecer a todos os Irmãos, a todas as pessoas aqui presentes, a compreensão, a participação e o apoio neste trabalho; o apoio do Governo do Estado, o apoio das demais autoridades de que iremos necessitar. Mas quero agradecer, em especial, aos nossos Veneráveis que, juntamente com o Irmão Luciano, permitiram que o Grande Oriente chegasse também fazendo coro importante neste momento à Fundação Hermon, participando com a maioria das suas Lojas. Muito obrigado a todos e que o Grande Arquiteto do Universo nos ilumine."

Arquivo da Grande Loja de Santa Catarina

Tipo	
Título	UNIDADE HERMON INICIA ATIVIDADES
Autor	
Data do Documento	04/02/2003
Descrição	UNIDADE HERMON INICIA ATIVIDADES

NOTÍCIAS DA FUNDAÇÃO HERMON

Com grata satisfação levamos ao seu conhecimento o início de atividades de nossa primeira unidade educacional: à partir do dia 05/08/2002 o Centro de Educação Infantil Hermon-I localizado no Parque Residencial Madri, em Palhoça (SC) abre as suas portas para atender até 80 (oitenta) crianças carentes entre três e seis anos de idade em período integral das 07:00 às 19:00 horas, oferecendo Educação, Recreação, Alimentação e Assistência complementar de saúde.

Contando com a atividade profissional de 8 funcionários (04 professoras, 02 auxiliares de classe, 01 cozinheira e 01 Secretária) o C.E.I. vai exigir recursos mensais orçados em aproximadamente R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à um custo individual de R\$ 100,00 (cem reais) por aluno.

Estes recursos serão obtidos através de convênios com os poderes públicos, subvenções sociais e doações da comunidade, de particulares, de empresas e das Lojas Maçônicas interessadas em centralizar a sua atividade filantrópica em favor de uma instituição própria da Hermon em contrapartida à pulverização de pequenos apoios esporádicos à inúmeros outros estabelecimentos, muitos dos quais sem o devido respaldo de confiabilidade necessária.

No mesmo instante em que temos a honra de convidar aos irmãos, cunhadas, sobrinhos e sobrinhas desta ARLS: para uma visita de cortesia e de reconhecimento à nossa Creche, esperamos poder merecer a seu esforço, no sentido de colaborar de alguma maneira com o suprimento dos recursos necessários à manutenção de um ensino de qualidade em nossa instituição, à exemplo do que já decidiram as cunhadas da ARLS Universo III nº 77 - a quem expressamos nossos agradecimentos - que decidiram centralizar todo o seu trabalho filantrópico e de contribuição social em favor de nosso Centro de Educação Infantil.

Rogando ao Grande Arquiteto do Universo para que continue dispensando-lhes muita saúde, paz e grandes realizações, aqui ficamos ao seu dispor,

Fraternalmente,

Cunhada Elenita Bruggemann Nichele
Diretora do C.E.I. Hermon I
Palhoça-SC

Ir.: Nivaldo Antônio do Nascimento
Tesoureiro do C.E.I. Hermon I
Palhoça-SC



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – FLORIANÓPOLIS/SC LEI Nº 6.084 DE 01/11/2002.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – SANTA CATARINA LEI Nº 12.824 DE 22/12/03.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PORT. Nº 540 DE 18/04/06.

**Venerável Mestre
Caríssimos Irmãos**

Com nossos cumprimentos fraternais, vimos como Presidente da Fundação Hermon, oferecer a Comunidade Florianopolitana o Projeto de Inclusão Digital criando a Escola de Tecnologia da Informação Pedro Bosco.

Mas porque Escola Pedro Bosco? A Escola Profissional Pedro Bosco criada em 02 de agosto de 1920, pela Loja Regeneração Catarinense, sendo esta a primeira Escola de Datilografia do Estado de Santa Catarina.

Através de seu curso de datilografia, em seus 62 anos de ininterruptas atividades, foram mais de seis mil datilógrafos, além de alfabetizar centenas de adultos e um grande número de taquígrafos, alcançando desta forma, os objetivos de seus fundadores.

A sua última Diretoria nomeada pelo Venerável da Loja Regeneração Catarinense, Jonas Trindade da Silva através do ato nº 001 de 10 de janeiro de 1979, foi à seguinte: Irmãos José Carlos Pacheco (Loja Ordem e Trabalho) como Diretor; Álvaro Selva Gentil (Loja Lauro Müller III) como Tesoureiro; e Valmir Ramos Nascimento (Loja Regeneração Catarinense) como secretário.

A Fundação Hermon no intuito de resgatar uma das mais lindas histórias de ação social exercida pela Maçonaria Catarinense inaugura no próximo dia 21 de abril a Escola de Tecnologia da Informação Pedro Bosco. E, seu primeiro Telecentro no Bairro Campeche, em parceria com a Sociedade Amigos do Campeche e as Empresas PAUTA e SEPROL, e cuja direção estará cargo de Irmãos do GOB-SC, GLSC e GOSC

Este projeto visa à inclusão social de populações menos favorecidas e oferecer as médias, pequenas e micro empresas do município habilitação de seus funcionários em tecnologia da informação.

Para consolidação deste projeto, necessitamos de voluntários, Irmãos, Cunhadas e Sobrinhos que tenham disponibilidade para ministrar cursos voltados a ferramentas de escritório como: Editor de texto, planilha eletrônica, utilização de navegadores para acesso a Internet, configuração de e-mail e ferramentas de apresentação. O contato poderá ser feito pelo e-mail fundacaohermon@fundacaohermon.com.br.

Fraternamente,

Florianópolis, 15 de março de 2010.

Walmor Backes
Presidente da Fundação Hermon

Rua dos Ilhéus, 38 – Edifício Aplub – Sala 803 -
Fone/Fax: (048) 3222.9123 -

E-mail: fundacaohermon@fundacaohermon.com.br

Visite nosso site: www.fundacaohermon.com.br
88010-560 – FLORIANÓPOLIS-SC

FUNDAÇÃO



Unidade de Blumenau

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

No dia 1º de abril de 2014 foram recebidas nesta Fundação 33 conjuntos de computadores, compreendendo as CPU, Teclados e Mouses, a título de doação da Empresa Magnus Consultoria, desta cidade.

Este material foi repassado às seguintes entidades:

- Associação Blumenauense de Amparo ao Menor – ABAM: 8 conjuntos
- Creche Municipal Bertha Müller – Blumenau: 2 conjuntos
- Centro Espírita Fé, Amor e Caridade – Blumenau: 3 conjuntos
- Escola Florentino Vetter – Indaial: 2 conjuntos
- Unidade Educacional Infantil Brilho do Sol – Indaial: 2 conjuntos
- Comunidade Caridade sem Fronteiras – Blumenau: 5 conjuntos
- Associação Pedagógica Eurípedes Barsanulfo – Blumenau: 1 conjunto
- Casa da Solidariedade – Pomerode: 2 conjuntos
- Associação de Educação Complementar Puro Amor – Blumenau 8 conjuntos



Nossos agradecimentos a **Magnus CONSULTORIA** por este gesto solidário.



Algumas Entidades beneficiárias

Jean C. Michel
Fundação Hermon Blumenau
Rua Buenos Aires, 132 – Blumenau – SC

6



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – FLORIANÓPOLIS/SC LEI Nº 6.084 DE 01/11/2002.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – SANTA CATARINA LEI Nº 12.824 DE 22/12/03.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PORT. Nº 540 DE 18/04/06.
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MINST. EDUCAÇÃO PORT. Nº 740 DE 06/10/11

PLANO ANUAL DE CURSO - PRÉ- ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL CENTRO EDUCACIONAL HERMON – PALHOÇA

Coordenação: Luciana A. T. Giovannucci

Pós-graduada – Gestão Escolar (FMP)

Graduada em Pedagogia – Habilitação em: Educação infantil; anos iniciais do Ensino Fundamental, EJA e Gestão (FMP)
Tecnólogo em Recursos Humanos (UNIP)

OBJETIVO GERAL: Ampliar o universo de experiências, vivências e conhecimento das crianças, diversificando e potencializando novas aprendizagens, dando voz e vez ao sujeito ativo e de direitos que é a criança, complementando a ação da família, contribuindo com a formação do cidadão.

AVALIAÇÃO NA ED. INFANTIL: De acordo com a BNCC, "parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças". Dessa maneira, busca-se articular os saberes do professor e a promoção do desenvolvimento integral das crianças, articulando novas formas de pensar e a possibilidade de assumir a avaliação como um processo narrativo, ampliando o olhar acerca da criança. Assim por meio de observações atentas e registros do professor, será avaliado o conhecimento prévio das crianças, valorizando suas falas, respeitando seus saberes, proporcionando momentos e espaços próprios para potencializar a coordenação motora, ampliar o conhecimento de mundo, lateralidade, noção espacial, oralidade, letramento e numeramento amparados nos direitos de aprendizagem da Educação Infantil.

FORMA DE PLANEJAR NO CEI- HERMON – PALHOÇA- Parte-se do plano anual para elaborar o planejamento mensal de acordo com os temas de interesse de cada grupo de crianças. Atuando sempre por meio da interação, da brincadeira, do lúdico, da linguagem, caminhando na direção dos "PROJETOS DE TRABALHO", em que o ponto de partida seja a leitura do grupo, a partir do olhar atento do professor. **POR QUE "PROJETOS DE TRABALHO?"** Primeiro porque projeto traz uma ideia de horizonte, de perspectiva. Segundo, porque por meio dessa abordagem pode-se incluir os mais variados temas de "Projetos" com qualquer grupo de crianças, considerando as diferenças de acordo com cada faixa etária.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (BNCC)

- ✓ **Conviver:** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- ✓ **Brincar:** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – FLORIANÓPOLIS/SC LEI Nº 6.084 DE 01/11/2002.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – SANTA CATARINA LEI Nº 12.824 DE 22/12/03.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PORT. Nº 540 DE 18/04/06.
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MINST. EDUCAÇÃO PORT. Nº 740 DE 06/10/11

- ✓ **Participar:** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- ✓ **Explorar:** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- ✓ **Expressar:** como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- ✓ **Conhecer-se:** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

OBJETIVOS APRENDIZAGEM

EIXOS ESTRUTURAIS

SUGESTÕES METODOLÓGICAS

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	OBJETIVOS APRENDIZAGEM	EIXOS ESTRUTURAIS	SUGESTÕES METODOLÓGICAS
O eu, o outro e o nós	Demonstrar empatia pelos outros; proceder de maneira cooperativa e com confiança, reconhecendo suas conquistas e limitações; expressar suas ideias e seus sentimentos em situações diversas; demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.	AS INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CUIDAR E EDUCAR DE MANEIRA INDISSOCIÁVEL CRIANÇA PROTAGONISTA, SUJEITO DE DIREITOS E DIREITOS DE APRENDIZAGENS	Brincadeiras de roda, roda de conversa, oficinas de pinturas e modelagens; Atividades de cooperação e percepção do eu e do outro; propor dinâmicas que desenvolvam autoestima, autonomia e pertencimento da criança, fortalecer vínculos afetivos; trabalhar numeramento e letramento de maneira lúdica
Corpo, gesto e movimento	Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música; Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos, interações e		Desenvolver coordenação motora ampla, proporcionando momentos para (correr, pular, rolar, saltar, arremessar, agarrar etc.) motora fina (pinçar, segurar o lápis, amassar, cortar, rasgar, colar etc.) e habilidades, como lateralidade, espacialidade, equilíbrio e



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – FLORIANÓPOLIS/SC LEI Nº 6.084 DE 01/11/2002.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – SANTA CATARINA LEI Nº 12.824 DE 22/12/03.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PORT. Nº 540 DE 18/04/06.
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MINST. EDUCAÇÃO PORT. Nº 740 DE 06/10/11

**Traços, sons,
cores e formas**

propostas artísticas, como dança, teatro, música e artes visuais; coordenar suas habilidades manuais (coordenação motora fina) no atendimento adequado aos seus interesses e às suas necessidades em situações diversas;

Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, interações, encenações e criações musicais.

Expressar-se livremente por meio de desenho, cores, formas, traços, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais

**Escuta, fala,
pensamento e
imaginação**

Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências e pensamentos, por meio da linguagem oral e escrita espontânea, fotos, desenhos e outras formas de expressão.

Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.

proporcionalidade usando pequenas experiências e dinâmicas. Lembrar de trabalhar de maneira interdisciplinar o letramento, numeramento e oralização em todos os campos de experiência.

Criar objetos, esculturas, sucatas com manuseio de materiais reconhecendo as características, propriedades e possibilidades de manuseio, entrando em contato com formas diversas de expressão artística e cultural.

Ampliar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança, o audiovisual, as artes plásticas e o cinema. Trabalhando de maneira interdisciplinar a oralização, letramento e numeramento.

Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.

Escolher e folhear livros, jornais, revistas, gibis, listas telefônicas etc., procurando orientar-se na direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita) e por temas e ilustrações, identificando imagens e palavras conhecidas. Realizar a leitura de imagens (contidas em revistas, livros, televisão, outdoors, placas etc.), ampliando o conhecimento sobre a vida.

**AS INTERAÇÕES
E BRINCADEIRAS**

**CUIDAR E
EDUCAR DE
MANEIRA
INDISSOCIÁVEL**

**CRIANÇA
PROTAGONISTA,
SUJEITO DE
DIREITOS E
DIREITOS DE
APRENDIZAGENS**



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – FLORIANÓPOLIS/SC LEI Nº 6.084 DE 01/11/2002.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – SANTA CATARINA LEI Nº 12.824 DE 22/12/03.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PORT. Nº 540 DE 18/04/06.
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MINST. EDUCAÇÃO PORT. Nº 740 DE 06/10/11

**Espaços,
tempos,
quantidades,
relações e
transformações**

Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas características e propriedades

Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

**AS INTERAÇÕES
E BRINCADEIRAS**

**CUIDAR E
EDUCAR DE
MANEIRA
INDISSOCIÁVEL**

**CRIANÇA
PROTAGONISTA,
SUJEITO DE
DIREITOS E
DIREITOS DE
APRENDIZAGENS**

Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua preservação e sua conservação. Classificar, selecionar e identificar objetos, considerando determinado atributo (semelhança, diferença, tamanho, peso, cor, forma etc.). Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência. Utilizar conceitos básicos de tempo: calendário (dias da semana, mês e ano), linha do tempo (ontem, hoje, amanhã, dia e noite), estações do ano. Compreender as transformações de elementos da natureza (terra, fogo, água e ar) e diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf. Acesso em: 21 nov. 2019.

Base Curricular da Rede Municipal de Ensino de Palhoça – 2019/ Organização: Odimar Lorensen e Rafaela Maria Freitas – Palhoça, SC: Prefeitura de Palhoça. Faculdade Municipal de Palhoça, 2019.

Avenida das Tipuanas, 1271 – Loteamento Madri- Bairro Caminho Novo
Fone/Fax: (048) 3342-8734
88135300- PALHOÇA -SC
E-mail: palhoca@fh.org.br
Site: fh.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 003633/SME/DAF/CONV.19	Data: 09/07/2019
Entidade Beneficiada.: FUNDAÇÃO HERMON	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 3916/2019	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 4.200,00	Data: 08/05/2019
Termo de Colaboração nº.: 006/2019	
Parcela nº.: 3ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 13 de março de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs**

OK
✓

I 3633/19 SME/DAE/GAE

ENTIDADE: FUNDAÇÃO HERMON

CREDOR: 655540

Nº DO TERMO: 0006/2019

EMPENHO: 3916/19

PARCELA: 3ª

(X) Alimentação

() Subvenção

2019



3316/19

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DA CAIXA	
Título do Projeto: Atendimento na Educação Infantil CEI Morro da Caixa	
Número do Termo de Colaboração: 0006/2019	
Valor transferido: R\$ 4.200,00	
Número da parcela: 03ª	
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: RUDNEY RAULINO	
Contato: Fone/e-mail. (48) 3222-9123 / fundacaohermon@fundacaohermon.com.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	/	
Comunicação de troca de Funcionários ()	/	
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	/	
ANEXO VIII – Capa	/	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal (✓)		
Contracheque ()		
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()	/	
Lista dos Beneficiados com Alimentação ()		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	/	
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos	/	
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexistência e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	/	

Data: 10/06/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor Silvana D. Real Schmidt
----------------	---

Silvana D. Real Schmidt
PMF/SME
Matrícula 19307-0

0001



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis (sc), 31 de maio de 2019.

Ao
GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Florianópolis

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DA CAIXA, inscrito no CNPJ número 04.532.963/0010-88, situado a Travessa das Crianças, n° 38, Capoeiras, Florianópolis, SC. Venho encaminhar a prestação de contas da parcela N° 3 do Termo de Colaboração N° 0006/2019 no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente ao Projeto de **Atendimento na Educação Infantil no CEI Morro da Caixa..**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2017.**

Rudney Raulino
Diretor Presidente

0002



ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DA CAIXA

CNPJ: 04.532.963/0010-88

Conta Corrente nº: 00005543-0 Agência nº: 1877 Banco: 104 - CEF

Endereço: Travessa das Crianças Número: 38 CEP:88085-20

Bairro: Capoeiras Cidade: Florianópolis

Telefone: (48) 3222-9123 Endereço Eletrônico: fundacaohermon@fundacaohermon.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 6.084 de 01/11/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS Número Portaria Número 740 de 06/10/2011

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: RUDNEY RAULINO

Número do RG 1311852-8 Número do CPF: 471.397.579-68

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 19/04/2016 até 19/04/2019.

1.4. Áreas das atividades da organização social.

() Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

(X) Creches – para crianças de até três anos de idade.

() Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

() amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

() educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() atendimento educacional especializado.

(X) Creches – para crianças de até três anos de idade.

() Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(X) Sim () Não Em adequação ()

0003



1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A Fundação Hermon é uma entidade sem fins lucrativos, criada pela Maçonaria Catarinense, para atuar nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social. Presente em Santa Catarina desde 21/04/2001, a Instituição desenvolve múltiplas atividades em várias regiões do nosso Estado.

1. Planalto Norte.
Na cidade de Porto União desenvolvemos a recuperação de dependentes químicos, através da comunidade Terapêutica Hermon, com capacidade para 30 internos, e localizada em área rural cedida pelo IBAMA.
2. Vale do Itajaí.
Na cidade de Blumenau atuamos em parceria com a Casa da Esperança, auxiliando e acompanhando 140 crianças e adolescentes em situação de risco. Desenvolvendo habilidades, autoestima e fortalecimento de vínculos.
3. Litoral Sul.
Na cidade de Laguna, o Centro de Ensino Hermon oferece no contra turno escolar, computação, música, dança, prática desportiva e principalmente alimentação a 90 crianças e adolescentes carentes, mantendo-os longe das ruas, onde ficariam expostos e sujeitos à marginalidade.
4. Grande Florianópolis
 - 4.1 Na Capital do Estado, a Fundação Hermon, cumprindo seu papel político social, oferece a comunidade florianopolitana, o projeto de inclusão digital denominado Escola Pedro Bosco no bairro Costeira do Pirajubaé, visando à inclusão social dos de crianças e adolescentes carentes e pessoas da melhor idade.
 - 4.2 Na cidade de Palhoça, a instituição está representada pelo Centro Educacional Hermon, investindo recursos e muito trabalho na melhoria da qualidade de vida da população do bairro Madri, onde atua na Educação Infantil de 50 crianças na educação infantil com educação do caráter. E em parceria com a Faculdade de Tecnologia Nova Palhoça também atuamos com uma Unidade da Escola Pedro Bosco

2. Descrição do Projeto:

A comunidade do Morro da Caixa – localizada na Travessa das Crianças, 38 Capoeiras em Florianópolis SC é uma comunidade que ainda vivencia situações de risco e exclusão social. A realidade sócia econômica aponta como fonte de recursos o trabalho informal, em boa parte proveniente do tráfico de drogas ilícitas, sendo que o nível de escolaridade das famílias se divide entre analfabetos e ensino básico, observando-se um aumento na busca pelo ensino superior. Priorizando a garantia de direitos e o resgate da cidadania. A Fundação Hermon passa a suceder a Associação Alfa Gente no espaço físico e gerir o processo de Educação Infantil para as crianças na faixa etária de 0 – 3 anos e 11 meses na nova Unidade Centro de Ensino Hermon - Morro da Caixa com atendimento para 2019 à 65 crianças. O trabalho a ser desenvolvido tem como premissa o direito ao acesso à educação, cidadania e desenvolvimento pleno da criança, permitindo assim a inclusão social. A Fundação Hermon atua de forma continuada na educação do caráter, desenvolvendo valores éticos e morais que permitem a transformação e dignificação do homem. Desta forma, justifica-se a necessidade da solicitação de auxílio financeiro dos órgãos governamentais, a fim de mantermos o atendimento das 65 crianças conforme descrito anteriormente, nos 200 dias letivos em 2019

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Centro Educacional Hermon – Morro da Caixa (atendimento Ed. Infantil)

2.1.2 Período de execução: Início: 01/03/2019 - Término: 31/12/2019

2.1.3 Público Alvo: Atendimento à 65 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses em Educação Infantil da Comunidade do Morro da Caixa

Horário de Atendimento: das 07:30hs às 17:30hs

0004



2.1.4 Objetivo Geral: O objetivo é o atendimento de 65 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses no Centro Educacional Hermon – Morro da Caixa na educação infantil com qualidade e educação voltada a inclusão social. O recurso aportado será utilizado em sua maior parte em contratação de pessoal e encargos.



3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Infantil, em período integral, diurno, carga horária semanal.	Crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses	Creche: 65	mar/19	dez/19
			Crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses	Pré-escola:		
2	1	Funcionários: Contratação de Pessoal	Prof. 40 horas	4	mar/19	dez/19
			Prof. Aux. 30 horas	4		
			Prof. Auxiliar 20 Horas	4		
			Auxiliar Pedag. 40 horas	1		
			Coord. Pedagógico 40 horas	1		
			Cozinheira 30 horas	1		
			Cozinheira 20 horas	1		
			Auxiliar Serv. Gerais 44 horas	1		
	Auxiliar Adm e Financeiro 44 horas	1				
2	Encargos Sociais	INSS, FGTS, Vale Transporte.	Mensal			
3	1	Material de Consumo	Material de higiene, limpeza e manutenção (pequenos reparos). Material didático e de expediente.	Mensal	mar/19	dez/19

0006



4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	SME / VALORES EM REAIS
DESPESAS CORRENTES	
2. FUNCIONARIOS	
2.1 Contratação de Pessoal	287.180,36
2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	60.116,54
3. MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	14.000,00
Material Didático	11.000,00
Material de Expediente	3.000,00
Manutenção – Pequenos reparos	6.000,00
4. SERVIÇOS	
Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador.	
TOTAL DESPESA CORRENTE	381.296,90
5. ALIMENTAÇÃO	
Alimentação	42.000,00
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	5.500,00
Telefone	3.000,00
Luz	4.500,00
TOTAL DESPESA INDIRETA	13.000,00
TOTAL GERAL	436.296,90

0007



4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)			5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
3. MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza			1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	Material Didático			1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	Material de Expediente			300,00	300,00	300,00	300,00
	Manutenção – Pequenos reparos			600,00	600,00	600,00	600,00
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.						
TOTAL DESPESA CORRENTE				33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00
5. ALIMENTAÇÃO	Alimentação			4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet						
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil			550,00	550,00	550,00	550,00
	Telefone			300,00	300,00	300,00	300,00
	Luz			450,00	450,00	450,00	450,00
TOTAL DESPESA INDIRETA				1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
TOTAL GERAL				39.400,00	39.400,00	39.400,00	39.400,00

0008



ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27000,00	37.000,00	48.180,36
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.900,00	6.900,00	8.816,54
3. MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
	Material Didático	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	Material de Expediente	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	Manutenção – Pequenos reparos	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.						
TOTAL DESPESA CORRENTE		33.900,00	33.900,00	33.900,00	36.300,00	47.300,00	60.396,90
5. ALIMENTAÇÃO	Alimentação	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet						
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
	Telefone	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	Luz	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
TOTAL DESPESA INDIRETA		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
TOTAL GERAL		39.400,00	39.400,00	39.400,00	41.800,00	52.800,00	65.396,90

5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	CONVENIO	ANUAL

0000



6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Florianópolis SC, 31 de maio de 2019

Nestes Termos,
Pede deferimento

Rudney Raulino
Diretor Presidente

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	() Aprovado	() Reprovado
Florianópolis ____/____/____	_____	_____
Assinatura e Matrícula		

0010



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Fundação Hermon unidade Centro de Educação Infantil Morro da Caixa, com sede na Travessa das Crianças, 38, bairro Capoeiras, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 04.532.963/0010-88, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a parcela nº 3 objeto é pagas as despesas conforme Plano Mensal de Aplicação de Recursos.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis (SC), 31 de maio de 2019

Rudney Raulino
Diretor Presidente

0011



ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DA CAIXA

CNPJ: 04.532.963/0010-88

Título do Projeto: Atendimento na Educação Infantil no CEI Morro da Caixa
Início: 01/03/2019 Término: 31/12/2019


Objetivo do Projeto:

Com esses recursos serão pagas as despesas descritas no Plano Mensal de Aplicação. Oferecendo atendimento de qualidade para 65 crianças de 0 a 3 anos e onze meses no Centro de Educação Infantil Morro da Caixa.

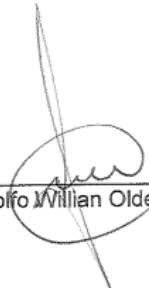
Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis (SC), 31 de maio de 2019.



Rudney Raulino



Adolfo Willian Oldemburgo

0012



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS						
TERMO DE COLABORAÇÃO						
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO	
MAIO	2019	3ª	SME	08/05/2019	0006/2019	
ENTIDADE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DA CAIXA						
ENDEREÇO: Travessa das Crianças, 38 – Capoeiras – Florianópolis – SC						
CEP: 88.085-020			FONE: (48) 3222-9123			
RESPONSÁVEL: RUDNEY RAULINO						
CPF: 471.397.579-68			VALOR: R\$ 4.200,00			
DOCUMENTOS						
NUMERO DA TRANSFERENCIA	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO	DIFERENÇA
140737		08/05/2019	Credito TEV PMF	4.200,00		
6. ALIMENTAÇÃO				4.200,00	4.200,00	0,00
6.1 Gastos com Alimentação						
482521	57651	21/05/2019	SDB Comercio de alimentos Ltda		991,10	
	538976	27/05/2019	Comercial de Carnes Silva Ltda		864,50	
112401	117	29/05/2019	Polidorio Comercio de Frutas Ltda ME		898,10	
111908	116	29/05/2019	Polidorio Comercio de Frutas Ltda ME		1.141,20	
283151	58412	29/05/2019	SDB Comercio de alimentos Ltda		305,10	
SUBTOTAL				4.200,00	4.200,00	
RECURSOS PRÓPRIOS						
SALDO A DEVOLVER						
SALDO TOTAL				4.200,00	4.200,00	
Florianópolis(SC), 31 de maio de 2019						
 Rudney Raulino Diretor Presidente		 Adolfo Willian Oldemburgo Diretor Financeiro		 Zenor Cabral Contador		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015						
Artigo 45, I e II						
Instrução Normativa N. TC-14/2012						

0013



Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO HERMON

Conta: 1877 / 003 / 00005543-0

Data: 06/06/2019 - 14:07

Mês: Maio/2019

Período: 8 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	497,19 C
08/05/2019	140737	PREFEITURA	39.400,00 C	39.897,19 C
09/05/2019	436186	PAG DARF	271,60 D	39.625,59 C
09/05/2019	437101	PAG DARF	142,31 D	39.483,28 C
09/05/2019	597763	PAG BOLETO	273,00 D	39.210,28 C
09/05/2019	600095	PAG BOLETO	753,00 D	38.457,28 C
09/05/2019	606801	PAG BOLETO	549,00 D	37.908,28 C
09/05/2019	614825	PAG BOLETO	1.498,89 D	36.409,39 C
09/05/2019	196888	ENVIO TED	270,00 D	36.139,39 C
14/05/2019	000000	DP DINH AG	35,90 C	36.175,29 C
16/05/2019	283814	PAG BOLETO	1.400,00 D	34.775,29 C
16/05/2019	630181	PAG FONE	40,53 D	34.734,76 C
21/05/2019	482521	PAG BOLETO	991,10 D	33.743,66 C
21/05/2019	486973	PAG BOLETO	330,00 D	33.413,66 C
22/05/2019	917763	PAG FONE	151,67 D	33.261,99 C
24/05/2019	000000	DP DINH AG	117,37 C	33.379,36 C
24/05/2019	000000	DP DINH AG	82,77 C	33.462,13 C
29/05/2019	155448	DEVOL TED	560,02 C	34.022,15 C
29/05/2019	218036	PAG BOLETO	539,40 D	33.482,75 C
29/05/2019	219474	PAG BOLETO	300,00 D	33.182,75 C
29/05/2019	290958	PAG BOLETO	864,50 D	32.318,25 C
29/05/2019	155448	ENVIO TED	560,02 D	31.758,23 C
29/05/2019	156615	ENVIO TED	265,76 D	31.492,47 C
30/05/2019	280363	PAG BOLETO	550,00 D	30.942,47 C
30/05/2019	283151	PAG BOLETO	305,10 D	30.637,37 C
30/05/2019	133125	ENVIO TED	560,02 D	30.077,35 C

0014

FUNDAÇÃO HERMON - 20 ANOS
O futuro de crianças carentes importa

Inte-rn-et:::Banking CAI:XA

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ext_periodo...

30/05/2019	111908	ENVIO TEV	1.141,20 D	28.936,15 C
30/05/2019	112401	ENVIO TEV	898,10 D	28.038,05 C
31/05/2019	575485	DEB P FGTS	2.133,93 D	25.904,12 C
31/05/2019	875889	PAG GPS	1.867,96 D	24.036,16 C
31/05/2019	938113	PG LUZ/GAS	427,60 D	23.608,56 C
31/05/2019	047168	ENVIO TEV	670,30 D	22.938,26 C
31/05/2019	050098	ENVIO TEV	1.943,45 D	20.994,81 C
31/05/2019	051115	ENVIO TEV	3.108,46 D	17.886,35 C
31/05/2019	052238	ENVIO TEV	874,62 D	17.011,73 C
31/05/2019	053102	ENVIO TEV	1.500,70 D	15.511,03 C
31/05/2019	053965	ENVIO TEV	935,64 D	14.575,39 C
31/05/2019	054962	ENVIO TEV	647,78 D	13.927,61 C
31/05/2019	056526	ENVIO TEV	714,13 D	13.213,48 C
31/05/2019	057428	ENVIO TEV	1.917,60 D	11.295,88 C
31/05/2019	058236	ENVIO TEV	1.906,43 D	9.389,45 C
31/05/2019	059557	ENVIO TEV	583,08 D	8.806,37 C
31/05/2019	060295	ENVIO TEV	802,04 D	8.004,33 C
31/05/2019	061333	ENVIO TEV	1.906,43 D	6.097,90 C
31/05/2019	062132	ENVIO TEV	884,32 D	5.213,58 C
31/05/2019	063925	ENVIO TEV	1.917,60 D	3.295,98 C
31/05/2019	064853	ENVIO TEV	874,62 D	2.421,36 C
31/05/2019	066879	ENVIO TEV	935,64 D	1.485,72 C
31/05/2019	067626	ENVIO TEV	1.309,44 D	176,28 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0015



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	04.532.963/0010-88
Nome:	FUNDACAO HERMON
Conta de débito:	1877 / 003 / 00005543-0

Representação numérica do código de barras:	23793.68604 93686.009460 22010.065203 8 7902000099110
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome/Razão Social:	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	09.477.652/0001-96
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CENTRO DE EDUCACAO INF MORRO DA CAIXA
CPF/CNPJ:	04.532.963/0010-88
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	FUNDACAO HERMON
CPF/CNPJ:	04.532.963/0010-88

Data do Vencimento:	27/05/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	21/05/2019
Valor Nominal do Boletto:	991,10
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	991,10
Valor Pago (R\$):	991,10
Identificação do Pagamento:	FORT

Data/hora da operação:	21/05/2019 16:31:31
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	041482521
Chave de segurança:	HCVGK3WYTRVQJ9H

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0016



Comprovante de Entrega

Cedente SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				Agência /Código Cedente 3686-2/0100652-5		Observações:	
Sacado CENTRO DE EDUCACAO INF MORRO DA CAIXA - 3368777 TRAV. DAS CRIANCAS 38 88085020 CAPOEIRAS FLORIANOPOLIS SC				Nosso Número 009/36860094622-6			
				Data de Vencimento 27/05/2019			
Data Documento 13/05/2019	Espécie DM	Num. do Documento 367538	Parcela 1	Valor 991,10	Data	Assinatura do Entregador	
Recebi(emos) o Bloquete/Título com as características acima.			Assinatura do Sacado				

APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO, SUJEITO A PROTESTO E ENVIO AO SERASA.
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE (2%), 19,82 MORA/DIA DE 1,98
VALOR TOTAL VENDA R\$ 991,10
NF 367538 CLIENTE 3368777 CARGA 0



Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.						Vencimento 27/05/2019	
Cedente SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.477.652/0026-44						Agência/Código Cedente 3686-2/0100652-5	
Data do Documento 13/05/2019		Num. do Documento 367538/1		Espécie Doc. DM		Aceite N	
Data do Documento		Data do Processamento 13/05/2019		Nosso Número 009/36860094622-6			
Uso do Banco		Carteira 9		Espécie R\$		Quantidade	
				Valor		(=) Valor do Documento 991,10	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)						(-) Desconto/Abatimento	
APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO, SUJEITO A PROTESTO E ENVIO AO SERASA. APÓS VENCIMENTO, MULTA DE (2%), 19,82 MORA/DIA DE 1,98 VALOR TOTAL VENDA R\$ 991,10 NF 367538 CLIENTE 3368777 CARGA 0						(-) Outras Deduções	
						(+/-) Mora/Multa	
						(+/-) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Sacado CENTRO DE EDUCACAO INF MORRO DA CAIXA TRAV. DAS CRIANCAS 38 88085020 CAPOEIRAS FLORIANOPOLIS SC		CNPJ: 04.532.963/0010-88					
Sacador/Avalista							

Autenticação Mecânica



23793.68604 93686.009460 22010.065203 8 79020000099110

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.						Vencimento 27/05/2019	
Cedente SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.477.652/0026-44						Agência/Código Cedente 3686-2/0100652-5	
Data do Documento 13/05/2019		Num. do Documento 367538/1		Espécie Doc. DM		Aceite N	
Data do Documento		Data do Processamento 13/05/2019		Nosso Número 009/36860094622-6			
Uso do Banco		Carteira 9		Espécie R\$		Quantidade	
				Valor		(=) Valor do Documento 991,10	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)						(-) Desconto/Abatimento	
APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO, SUJEITO A PROTESTO E ENVIO AO SERASA. APÓS VENCIMENTO, MULTA DE (2%), 19,82 MORA/DIA DE 1,98 VALOR TOTAL VENDA R\$ 991,10 NF 367538 CLIENTE 3368777 CARGA 0						(-) Outras Deduções	
						(+/-) Mora/Multa	
						(+/-) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Sacado CENTRO DE EDUCACAO INF MORRO DA CAIXA TRAV. DAS CRIANCAS 38 88085020 CAPOEIRAS FLORIANOPOLIS SC		CNPJ: 04.532.963/0010-88					
Sacador/Avalista							

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

0017



SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Rod BR 101, SN, Km 212 Passa Vinte Pálhoca 88132-010 (48) 3362-2600		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 57651 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4219 0509 4776 5200 2644 5800 1000 0576 5117 4206 2874 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO NF VIA CUPOM INSCRIÇÃO ESTADUAL 257539581		CNPJ 09.477.652/0026-44	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190067751889 13/05/2019 12:30:05-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CENTRO DE EDUCACAO INF MORRO DA CAIXA		CNPJ/CPF 04.532.963/0010-88	DATA DE EMISSÃO 13/05/2019
ENDEREÇO TRAV. DAS CRIANÇAS		Nº 38	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS
MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS		CEP 88085-020	UF SC
FONE/FAZENDA 4832229123		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/05/2019 HORA DE SAÍDA 11:29:24

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR



CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 991,10		VALOR DO ICMS 122,41	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.035,68
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 44,58	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 991,10						

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS VE / RAZÃO SOCIAL 0 - Remetente		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 223	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PÉSO BRUTO 156,402	PÉSO LÍQUIDO 147,350	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	EAN/DUN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	% DESC	BC ICMS	V. ICMS	B ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)
127019	ACUCAR REFINADO CARAVELAS 1KG	7896894900051	17019900	000	5929	FD10	2.000	16,8000	33,60	33,60	4,03					12,00
670251	AMEDA SECA LA VIOLETERA 100G C/CA	7891089062993	08132010	000	5929	UNI	10.000	2,6800	26,80	21,90	3,72					17,00
131467	AMIDO MILHO APTI SKG PCT.	7896327501435	11081200	000	5929	UNI	1.000	20,9000	20,90	20,90	3,55					17,00
1554840	ARROZ CATARINAO 1KG PARBOILIZADO	7898018160082	10062010	000	5929	UNI	30.000	1,7900	53,70	53,70	3,76					7,00
698466	ARROZ CATARINAO SKG BCO	7898018160099	10063021	000	5929	UNI	2.000	8,9900	17,98	17,98	1,26					7,00
121479	CAFE 3 CORACOES 500G VACUO TRADIC	7896005800188	09012100	000	5929	UNI	6.000	7,2900	43,74	41,94	5,03					12,00
1551078	COBERT.CREM.TRADICIONAL 1,8KG REQUEIJAO	7896825400605	04061090	000	5929	UNI	1.000	6,7800	6,78	6,78	1,15					17,00
1918494	COLORAU TOSCANA 500G	7898944946705	21039021	000	5929	UNI	1.000	4,4900	4,49	4,49	0,76					17,00
1918478	COMINHO TOSCANA 500G	7898944946682	09093200	000	5929	UNI	1.000	8,2500	8,25	8,25	1,40					17,00
1469214	FARELO AVEIA YOKI 170G OAT BRAN	7891095028368	11041200	000	5929	UNI	16.000	3,9900	63,84	57,44	9,76					17,00
1469222	FARINHA AVEIA YOKI 170G	7891095028351	11041200	000	5929	UNI	4.000	2,7900	11,16	9,96	1,69					17,00
692263	FELIAO PRETO CALDAO 1KG	7897656600011	07133319	000	5929	UNI	15.000	3,9800	59,70	59,70	4,18					7,00
693863	IOG.HOLANDES IL	7896733400124	00010000	000	5929	UNI	1.000	5,8900	5,89	5,89	1,00					17,00
23568	LEITE PO NDNHO 400G LT INSTANT.	7891000142202	04022110	000	5929	UNI	24.000	9,6900	232,56	232,56	39,54					17,00
149268	LENTILHA YOKI 500G	7891095100552	07134090	000	5929	UNI	8.000	5,1500	41,20	39,92	6,79					17,00
76723	MAC.VICCARI 500G SEMOLA C OVOS PARAFUSO	17898121920211	19021100	000	5929	FD20	1.000	25,6000	25,60	25,60	1,79					7,00
203052	MAIZENA AMIDO MILHO SKG	7894000059738	11081200	000	5929	UNI	1.000	59,5000	59,50	59,50	10,12					17,00
682225	MASSA CASAREDO 500G CABANJO C/OV	7896408431026	19021100	000	5929	UNI	20.000	3,6900	73,80	65,80	4,61					7,00
1095773	MASSA ESSASIM P/PASTEL 2KG ROLO	7896391700598	19021900	000	5929	UNI	1.000	13,2900	13,29	13,29	2,26					17,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operação decorrente de venda presencial Tribut. feita pelos cupons fiscais: 19/367538 13/5/2019 Nro. Serie ECF: DR0915BR00000463695190513, Marca/Modelo ECF: DARUMA/MACH2 - Cliente: CENTRO - Representante: SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Telefone: (48) - 37221215 - Operador: ROSILENEP	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIS MERCADORIAS CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO: DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	0019 Nº 57651 SÉRIE 1
---	-----------------------------

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  Rod BR 101, SN, Km 212 Passa Vinte Palhoca 88132-010 (48) 3362-2600		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 57651 SÉRIE 1 FOLHA 2 / 2		 CHAVE DE ACESSO 4219 0509 4776 5200 2644 5500 1000 0576 5117 4206 2874 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nf.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora												
NATUREZA DA OPERAÇÃO NF via e-mail		INSCRIÇÃO ESTADUAL 257539581		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA		CSOSJ 09.477.652/0026-44		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190067751889 13/05/2019 12:30:05-03:00								
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	EAN/DEN	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	% DESCO	BC ICMS	V. ICMS	B ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQUOTA (ICMS) IPI
76686	OLEO SOJA LIZA 900ML PET	7896036090244	15079011	000	5929	UNI	8,0000	2,9500	23,60		23,60	2,83				12,00 0,00
328669	SARDINHAS 88 125G LT OLEO COMEST.	7891167023017	16041310	000	5929	UNI	70,0000	2,9900	209,30		188,50	13,18				7,00 0,00
0019																



Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	04.532.963/0010-88
Nome:	FUNDAÇÃO HERMON
Conta de débito:	1877 / 003 / 00005543-0

Representação numérica do código de barras:	34191.09008 04378.197448 41836.310007 2 79220000086450
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA
Nome/Razão Social:	COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA
CPF/CNPJ:	06.067.931/0001-93
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	FUNDAÇÃO HERMON
CPF/CNPJ:	04.532.963/0010-88
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	FUNDAÇÃO HERMON
CPF/CNPJ:	04.532.963/0010-88

Data do Vencimento:	16/06/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	29/05/2019
Valor Nominal do Bolet:	864,50
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	864,50
Valor Pago (R\$):	864,50
Identificação do Pagamento:	COMERCIAL CARNE E SILVA

Data/hora da operação:	29/05/2019 15:14:21
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	049290958
Chave de segurança:	GZGNL8XYNMY9TR70

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0020

Itaú BANCO ITAÚ S/A | 341-7 | 34191.09008 04378.197448 41836.310007 2 79220000086450

Beneficiário		Agência/Código do beneficiário		Moeda
COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA		7444 / 18363-1		R\$
Endereço Beneficiário		Quantidade		Nosso Número
RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC		109/00043781-9		
Número do documento	Data do documento	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
538976/1 -1/1	27/05/2019	06.067.931/0001-93	16/06/2019	864,50
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras opções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Pagador				
6708 - FUNDACAO HERMON				
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)				
Cobrar juros de R\$ 2,16 por dia de atraso				
Após vencimento protestar em 5 dias				
Comissao de permanencia de 0,25% ao dia				
Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento				

Autenticação Mecânica Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

Itaú BANCO ITAÚ S/A | 341-7 | 34191.09008 04378.197448 41836.310007 2 79220000086450

Local de pagamento
APÓS O VENCIMENTO, PAGAR SOMENTE NO ITAÚ.

Beneficiário		Vencimento	
COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA - CNPJ:06.067.931/0001-93		16/06/2019	
Endereço Beneficiário		Agência/Código do beneficiário	
RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC		7444 / 18363-1	
Data do documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite
27/05/2019	538976/1 -1/1	DM	N
Data processamento		Nosso Número	
27/05/2019		109/00043781-9	
Uso do Banco/Convênio	Carteira	Moeda	Quantidade
	109	R\$	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)			(=) Valor do documento
Cobrar juros de R\$ 2,16 por dia de atraso			864,50
Após vencimento protestar em 5 dias			(-) Desconto / Abatimento
Comissao de permanencia de 0,25% ao dia			(-) Outras deduções
Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento			(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor cobrado
Pagador			
6708 - FUNDACAO HERMON - CNPJ:04.532.963/0010-88			
TRAVESSA DAS CRIANÇAS, 38 - CAPOEIRAS			
88085020 - FLORIANÓPOLIS - SC			
Pagador/Avallista			

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



0021

FUNDAÇÃO HERMON - 20 ANOS
O futuro de crianças carentes importa

Edge Sistemas - www.edgesistemas.com.br/Sede/informacoes/1.12.0-244/21/03/2019.11.42/

 <p>COMERCIAL DE CARNES SILVA COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 - ARIQUI CEP 88130-000 - PALHOÇA SC Fone (48)3342-0551 ccs@carnesilva.com.br</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL Nº 538976 Série 1 0-Entrada 1-Saida</p> <p>Página 1 de 1</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4219 0506 0679 3100 0193 5500 1000 5389 7618 0150 0023</p>																																																																							
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS</p>			<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>																																																																								
<p>CNPJ 06.067.931/0001-93</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 254700853</p>																																																																							
<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO HERMON (6708)</p>			<p>CNPJ / CPF 04.532.963/0010-88</p>		<p>DATA DA EMISSÃO 27/05/2019</p>																																																																						
<p>ENDEREÇO TRAVESSA DAS CRIANÇAS, 38</p>			<p>Bairro/DISTRITO CAPOEIRAS</p>		<p>CEP 88085-020</p>																																																																						
<p>MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS</p>			<p>UF SC</p>		<p>DATA SAÍDA / ENTRADA 27/05/2019</p>																																																																						
<p>FONE / FAX (48)3224-5125</p>			<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>		<p>HORA DA SAÍDA 07:39:08</p>																																																																						
<p>FATURA</p> <table border="1"> <tr> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td>1/1</td> <td>16/06/2019</td> <td>864,50</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	1/1	16/06/2019	864,50																																																										
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR																																																																			
1/1	16/06/2019	864,50																																																																									
<p>CALCULO DO IMPOSTO</p> <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</td> <td>VALOR DO ICMS ST</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td>548,53</td> <td>71,14</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>864,50</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>DESCONTO</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">VALOR TOTAL DA NOTA</td> <td>864,50</td> </tr> </table>						BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	548,53	71,14	0,00	0,00	864,50	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	DESCONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA				864,50																																													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																																																							
548,53	71,14	0,00	0,00	864,50																																																																							
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	DESCONTO																																																																							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																							
VALOR TOTAL DA NOTA				864,50																																																																							
<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <table border="1"> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>ESPECIE</th> <th>MARCA</th> <th>NÚMERO</th> <th>PESO BRUTO</th> <th>PESO LÍQUIDO</th> </tr> <tr> <td>83</td> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td>83,2</td> <td>83,2</td> </tr> </table>						QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	83			4	83,2	83,2																																																										
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																																																																						
83			4	83,2	83,2																																																																						
<p>DADOS DOS PRODUTO/SERVIÇOS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CODIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th>NCM</th> <th>CFOP</th> <th>CBT</th> <th>UND</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>VLR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>BASE CÁLC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALIQ ICMS</th> <th>ALIQ IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>9539</td> <td>COXASOBRECOXA FGO C/OSSO ENV. LAR</td> <td>02071400</td> <td>5102</td> <td>020</td> <td>KGS</td> <td>30,9</td> <td>5,95</td> <td>183,86</td> <td>107,25</td> <td>12,57</td> <td></td> <td>12</td> <td></td> </tr> <tr> <td>101</td> <td>MUSCULO TRASEIRO MOIDO BOVINO</td> <td>02023000</td> <td>5102</td> <td>020</td> <td>KGS</td> <td>32</td> <td>12,75</td> <td>408,00</td> <td>237,99</td> <td>28,56</td> <td>0,00</td> <td>12</td> <td>0,0</td> </tr> <tr> <td>123</td> <td>PATINHO RESFRIADO BOVINO</td> <td>02013000</td> <td>5102</td> <td>020</td> <td>KGS</td> <td>10,6</td> <td>15,70</td> <td>166,42</td> <td>97,07</td> <td>11,65</td> <td>0,00</td> <td>12</td> <td>0,0</td> </tr> <tr> <td>530</td> <td>PERNIL SUINO S/O TEMPERADO CONGELADO</td> <td>16024900</td> <td>5102</td> <td>000</td> <td>KGS</td> <td>9,7</td> <td>10,95</td> <td>106,22</td> <td>106,22</td> <td>18,06</td> <td>0,00</td> <td>17</td> <td>0,0</td> </tr> </tbody> </table>						CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	CBT	UND	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	9539	COXASOBRECOXA FGO C/OSSO ENV. LAR	02071400	5102	020	KGS	30,9	5,95	183,86	107,25	12,57		12		101	MUSCULO TRASEIRO MOIDO BOVINO	02023000	5102	020	KGS	32	12,75	408,00	237,99	28,56	0,00	12	0,0	123	PATINHO RESFRIADO BOVINO	02013000	5102	020	KGS	10,6	15,70	166,42	97,07	11,65	0,00	12	0,0	530	PERNIL SUINO S/O TEMPERADO CONGELADO	16024900	5102	000	KGS	9,7	10,95	106,22	106,22	18,06	0,00	17	0,0
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	CBT	UND	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI																																																														
9539	COXASOBRECOXA FGO C/OSSO ENV. LAR	02071400	5102	020	KGS	30,9	5,95	183,86	107,25	12,57		12																																																															
101	MUSCULO TRASEIRO MOIDO BOVINO	02023000	5102	020	KGS	32	12,75	408,00	237,99	28,56	0,00	12	0,0																																																														
123	PATINHO RESFRIADO BOVINO	02013000	5102	020	KGS	10,6	15,70	166,42	97,07	11,65	0,00	12	0,0																																																														
530	PERNIL SUINO S/O TEMPERADO CONGELADO	16024900	5102	000	KGS	9,7	10,95	106,22	106,22	18,06	0,00	17	0,0																																																														

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO em 27/05/19

[Assinatura]

DADOS ADICIONAIS
IMD-5: 9c8fa3e13683610e93d7af01995df2
Base de cálculo ICMS reduzida em: 41,67% produtos da cesta básica c/c RICMS-SC/01 - Anexo 2 - Art. 11 e Art 12 - B (carnes bovinas)
Trib aprox. RS: 39,31(Fed) RS: 94,53(Est) RS: 0,00(Mun) Fonte: IBPT-ca7g13

RESERVADO AO FISCO

0022



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	04.532.963/0010-88
Nome:	FUNDAÇÃO HERMON
Conta de débito:	1877 / 003 / 00005543-0

Representação numérica do código de barras:	23793.68604 93686.009676 97010.065205 5 79110000030510
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome/Razão Social:	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	09.477.652/0001-96
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CENTRO DE EDUCACAO INF MORRO DA CAIXA
CPF/CNPJ:	04.532.963/0010-88
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	FUNDAÇÃO HERMON
CPF/CNPJ:	04.532.963/0010-88

Data do Vencimento:	05/06/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	30/05/2019
Valor Nominal do Boleto:	305,10
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	305,10
Valor Pago (R\$):	305,10
Identificação do Pagamento:	SDB COMERCIO

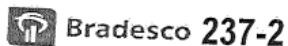
Data/hora da operação:	30/05/2019 14:03:03
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	050283151
Chave de segurança:	18GA4WKAT65U2HM9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0023



Comprovante de Entrega

Cedente SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				Agência /Código Cedente 3686-2/0100652-5	Observações:	
Sacado CENTRO DE EDUCACAO INF MORRO DA CAIXA - 3368777				Nosso Número 009/36860096797-5		
TRAV. DAS CRIANCAS 38				Data de Vencimento 05/06/2019		
89085020 CAPOEIRAS FLORIANOPOLIS SC						
Data Documento 29/05/2019	Espécie DM	Num. do Documento 226246	Parcela 1	Valor 305,10	Data	Assinatura do Entregador
Recebi(emos) o Bloquete/Título com as características acima.			Data	Assinatura do Sacado		

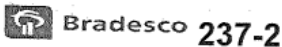
APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO, SUJEITO A PROTESTO E ENVIO AO SERASA.
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE (2%), 6,10 MORA/DIA DE 0,61
VALOR TOTAL VENDA R\$ 305,10
NF 226246 CLIENTE 3368777 CARGA 0



Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.				Vencimento 05/06/2019	
Cedente SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.477.652/0026-44				Agência/Código Cedente 3686-2/0100652-5	
Data do Documento 29/05/2019	Num. do Documento 226246/1	Espécie Doc. DM	Acate N	Data do Processamento 29/05/2019	Nosso Número 009/36860096797-5
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor 305,10	(R) Valor do Documento
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)				(-) Desconto/Abatimento	
<p>APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO, SUJEITO A PROTESTO E ENVIO AO SERASA. APÓS VENCIMENTO, MULTA DE (2%), 6,10 MORA/DIA DE 0,61 VALOR TOTAL VENDA R\$ 305,10 NF 226246 CLIENTE 3368777 CARGA 0</p>				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(R) Valor Cobrado	
Sacado CENTRO DE EDUCACAO INF MORRO DA CAIXA				CNPJ: 04.532.963/0010-88	
TRAV. DAS CRIANCAS 38					
89085020 CAPOEIRAS FLORIANOPOLIS SC					
Sacador/Avulista					

Autenticação Mecânica



23793.68604 93686.009676 97010.065205 5 79110000030510


Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.				Vencimento 05/06/2019	
Cedente SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.477.652/0026-44				Agência/Código Cedente 3686-2/0100652-5	
Data do Documento 29/05/2019	Num. do Documento 226246/1	Espécie Doc. DM	Acate N	Data do Processamento 29/05/2019	Nosso Número 009/36860096797-5
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor 305,10	(R) Valor do Documento
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)				(-) Desconto/Abatimento	
<p>APÓS 5 DIAS DO VENCIMENTO, SUJEITO A PROTESTO E ENVIO AO SERASA. APÓS VENCIMENTO, MULTA DE (2%), 6,10 MORA/DIA DE 0,61 VALOR TOTAL VENDA R\$ 305,10 NF 226246 CLIENTE 3368777 CARGA 0</p>				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(R) Valor Cobrado	
Sacado CENTRO DE EDUCACAO INF MORRO DA CAIXA				CNPJ: 04.532.963/0010-88	
TRAV. DAS CRIANCAS 38					
89085020 CAPOEIRAS FLORIANOPOLIS SC					
Sacador/Avulista					

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

0024



SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Rod BR 101, SN, Km 212 Passa Vinte Palhoça 88132-010 (48) 3362-2600		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 58412 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4219 0509 4776 5200 2644 5500 1000 0584 1217 8365 6800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																		
NATUREZA DA OPERAÇÃO NF via cupom		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 257339581																																			
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CENTRO DE EDUCACAO INF MORRO DA CAIXA ENDEREÇO TRAV. DAS CRIANCAS MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		CNPJ/CPF 04.532.963/0010-88 Nº 38 BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL																																			
DATA / DUPLICATA NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO VALOR		DATA DE EMISSÃO 29/05/2019 DATA DE ENTREGA EMENDA 29/05/2019 HORA DE EMISSÃO 16:05:00																																			
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 305,10 21,36 0,00 0,00 319,44 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR TOTAL DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA 0,00 0,00 14,34 0,00 305,10																																					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 0 - Remetente																																					
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL QUANTIDADE ESPECIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO 11 145,200 132,000																																					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <thead> <tr> <th>COD. PROD.</th> <th>DISCRICÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th>RANGUM</th> <th>NCM/SH</th> <th>CT</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QUANT.</th> <th>V. UNF.</th> <th>V. TOTAL</th> <th>% DESC.</th> <th>BC ICMS</th> <th>V. ICMS</th> <th>B ICMS ST</th> <th>V. ICMS ST</th> <th>V. IPI</th> <th>SEGURO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>57171</td> <td>LEITE UHT TIROL IL INTEGRAL</td> <td>789625660039</td> <td>04012010</td> <td>090</td> <td>5929</td> <td>CX12</td> <td>11,0000</td> <td>29,8400</td> <td>319,44</td> <td></td> <td>305,10</td> <td>21,36</td> <td></td> <td></td> <td>7,09</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>				COD. PROD.	DISCRICÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	RANGUM	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNF.	V. TOTAL	% DESC.	BC ICMS	V. ICMS	B ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	SEGURO	57171	LEITE UHT TIROL IL INTEGRAL	789625660039	04012010	090	5929	CX12	11,0000	29,8400	319,44		305,10	21,36			7,09	0,00
COD. PROD.	DISCRICÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	RANGUM	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNF.	V. TOTAL	% DESC.	BC ICMS	V. ICMS	B ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	SEGURO																					
57171	LEITE UHT TIROL IL INTEGRAL	789625660039	04012010	090	5929	CX12	11,0000	29,8400	319,44		305,10	21,36			7,09	0,00																					
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Operação decorrente de venda presencial/Retrat. feita pelos cupons fiscais: 5/23/24/6 29/5/2019 Nro. Serie ECF: DR0915BR00000463709190529, Mares/Modelo ECF: DARUMA/MACH2 - Cliente: CENTRO - Representante: SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Telefone: (48) - 37221215 - Operador: MARIASOA		RESERVADO AO FISCO																																			
Impresso pelo Sistema e-Fornus - NDDigital S/A - Tel. (49) 3251-8900																																					
RECEBIMOS DE SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO: DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-E Nº 58412 0025 1																																			



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDACAO HERMON
Conta origem:	1877 / 003 / 00005543-0
Conta destino:	0409 / 003 / 00002833-7

Nome destinatário:	POLIDORIO
Valor:	R\$ 1.141,20 ✓
Identificação da operação:	POLIDORIO

Data de débito:	30/05/2019
Data/hora da operação:	30/05/2019 14:06:39

Código da operação:	00111908
Chave de segurança:	W5HSXHEFM41A5LEE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0026



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	FUNDAÇÃO HERMON
Conta origem:	1877 / 003 / 00005543-0
Conta destino:	0409 / 003 / 00002833-7

Nome destinatário:	POLIDORIO
Valor:	R\$ 898,10
Identificação da operação:	POLIDORIO

Data de débito:	30/05/2019
Data/hora da operação:	30/05/2019 14:08:39

Código da operação:	00112401
Chave de segurança:	ATSNL7F3ZS48VMMK

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0030

RECEBEMOS DE FOLIIDORIO COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000117 SÉRIE 001
EMISSION: 29/05/2019 - DEST.: CEI MORRO DA CAIXA - FUNDACAO HERMON - VALOR TOTAL: R\$ 898,10		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE POLIDORIO COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
RUA EVANGELISTA DA COSTA, 827 - ESTREITO - CEP:88010-000 - FLORIANOPOLIS - SC TEL:		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		4219 0579 8393 0400 0105 5500 1000 0001 1710 0000 1177	
		Nº 000000117 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190076947477 29/05/2019 21:52:01			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251469794	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 79.839.304/0001-05			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CEI MORRO DA CAIXA - FUNDACAO HERMON		CNPJ / CPF 04.532.963/0010-88	DATA DA EMISSÃO 29/05/2019
ENDERECO TV DAS CRIANCAS, 038		BAIRRO / DISTRITO CAPOEIRAS	DATA SAÍDA / ENTRADA 29/05/2019
MUNICIPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 21:51:45

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	168,95	898,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,10	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	OSON	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
42	ABOBORA KG	07099300	0400	5102	KG	13,00	1,80	0,00	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	23,40
4	ALFACE UN	07051800	0400	5102	UN	8,00	1,80	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
23	BATATA DOCE KG	07051800	0400	5102	KG	9,00	1,80	0,00	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	16,20
14	BATATA KG	07110200	0400	5102	KG	65,00	2,90	0,00	188,50	0,00	0,00	0,00	0,00	188,50
21	BETERRABA KG	07051800	0400	5102	KG	9,00	3,60	0,00	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00	32,40
46	BROCOLIS CHINES UN	07041000	0400	5102	UN	24,00	3,50	0,00	83,80	0,00	0,00	0,00	0,00	83,80
45	CEBOLINHA UN	07122000	0400	5102	UN	11,00	1,20	0,00	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	13,20
11	GENOURA KG	07051800	0400	5102	KG	8,00	3,90	0,00	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00	31,20
78	COUVE FLOR	07041000	0400	5102	UN	16,00	3,80	0,00	60,80	0,00	0,00	0,00	0,00	60,80
9	COUVE MANTEIGA	07046000	0400	5102	UN	8,00	1,20	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9,60
1	ESPINAFRE	07103000	0400	5102	UN	8,00	1,20	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9,60
1	OVOS S/1	04079000	0400	5102	UN	11,00	14,90	0,00	163,90	0,00	0,00	0,00	0,00	163,90
40	ALHO	07032000	0400	5102	KG	1,00	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
8	TOMATE CX	07051800	0400	5102	CX	28,00	4,50	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00
8	AGRIÃO UN	07051800	0400	5102	UN	6,00	1,20	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20
2	PIRINTAÇO KG	07098000	0400	5102	KG	1,00	4,90	0,00	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90
30	REPOLHO	07048000	0400	5102	UN	1,00	3,90	0,00	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3,90
44	CHUCHU KG	07088000	0400	5102	KG	16,00	2,50	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
47	SALSINHA UN	07128000	0400	5102	UN	6,00	1,20	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20
35	CEBOLA UN	07031010	0400	5102	KG	10,00	2,90	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 95469F5326E14B52E15CA19678A5ABF "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPTU".	RESERVADO AO FISCO

0031

POLIDORIO Comércio de Frutas Ltda. - ME

Com. 3244-8736 - 9982-2747 - Res. 3242-2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 - Estreito - Fpolis - SC

Vale Recibo

Data: 20.05.19

Sr.: Fundação Hermon

End.:

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
3	abacaxi	180	540
2	aguardo	120	240
2	alho	150	300
1	bat. doc	180	360
15	batata	290	4350
2	beterraba	360	720
6	brinco de	390	2340
3	cebola	290	870
2	cebolinha	120	240
3	cebolinha	390	1170
4	chuchu	250	1000
4	couve f2	390	1560
2	couve M	120	240
3	ovos	1490	4470
1	queijos	490	490
2	sal	120	240
4	tomate	450	1800
2	alho	475	950
TOTAL R\$			23230

60/0000/0000
 ASSINATURA

POLIDORIO Comércio de Frutas Ltda. - ME

Com. 3244-8736 - 9982-2747 - Res. 3242-2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 - Estreito - Fpolis - SC

Vale Recibo

Data: 20.05.19

Sr.: Fundação Hermon

End.:

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
4	abacaxi	180	720
2	alho	150	300
2	batata doce	180	360
15	batata	290	4350
2	beterraba	360	720
6	brinco de	390	2340
3	cebola	290	870
4	cebolinha	120	480
3	cebolinha	390	1170
4	chuchu	250	1000
4	couve f2	390	1560
2	couve M	120	240
4	espinafre	120	480
3	ovos	1490	4470
4	sal	120	480
4	alho	2000	1000
4	tomate	450	1800
TOTAL R\$			23690

60/0000/0000
 ASSINATURA



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DA CAIXA
Travessa das Crianças, 38 – Capoeiras - Florianópolis -SC
48 3348-7884 | CNPJ: 04532963/0010-88
fundacaohermon@fundacaohermon.com.br

Ofício / 2019

Florianópolis, 07 de Junho de 2019

Da Fundação Hermon – Centro de Educação Infantil Morro da Caixa
Para: Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Encaminhamento de Ficha de Frequência Mensal e Justificativa da
Frequência referente Convênio.

Senhora,

Encaminhamos fichas de frequência mensal referente á Maio de 2019, as turmas do:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DA CAIXA

- GRUPO 1
- GRUPO 2/3
- GRUPO 3/2
- GRUPO 4/3

Atenciosamente,

Clarita Chaves
Coordenadora Pedagógica
C.E.I. Morro da Caixa
Fundação Hermon

FUNDAÇÃO HERMON

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação Infantil
RECEBIDO
EM: 07/06/19
POR: Wense

0034

Nome Estudante		1.º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA												Unidade Escolar		Etapas		Turma		Horário																	
Di	Mes	22	23	24	25	26	29	30	31	3	5	6	7	8	9	10	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30	31	Total	07:30 / 12:30	12:30 / 17:30			
DAVI FELIPE FIDEL LUCAS		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
DIBSON CHIBRE CAESTRANO DA SILVA		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
ERICK HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
HELINA LUIZ KOEHLER		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
JESSEY OVANE		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
JOSE ALDENICE ROLANDONCEZ		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
KAUS BRITTES DE CARVALHO		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
LAURA REISCHNER PONTES		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MARIA HELENA DOS PASSOS FREITAS		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SOPHIA SILVA DA NOBIA		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
THEO CAPISTRANO DA SILVA MATOS		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
THAO GEREZIN KLABUSGER		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TIAO JUNIOR ANTUNES		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VYCENTE DOS SANTOS FERREIRO		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VAN DANIEL ALBERTIN DOS SANTOS		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

0042



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Florianópolis
FUNDAÇÃO HERMON

1º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA



Unidade Escolar
CEI MORJO DA CAIXA - FUNDAÇÃO HERMON

Etapas
Grupo Misto

CRECHE:

Disciplinas

Professora(s)

Integrais

Turno

Sala

Horário

Nome Estudante

Matrícula

04

22

23

24

25

26

29

30

31

3

5

7

8

9

10

13

14

15

16

17

20

21

22

23

24

26

27

28

29

30

31

Total

Faltas

1

1

1

1

1

1

0046



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DA CAIXA

CNPJ: 04.532.963/0010-88

Título do Projeto: Atendimento na Educação Infantil no CEI Morro da Caixa
Início: 01/03/2019 Término: 31/12/2019

Objetivo do Projeto:

A comunidade do Morro da Caixa, localizada na Travessa das Crianças, 38 no bairro de Capoeiras em Florianópolis Estado de Santa Catarina, é uma comunidade que ainda vivencia situações de risco e exclusão social. A realidade socioeconômica aponta como fonte de recursos o trabalho informal, em boa parte proveniente do tráfico de drogas, sendo que o nível de escolaridade das famílias se divide entre analfabetos e ensino básico, observando-se um aumento na busca pelo ensino superior. Priorizando a garantia de direitos e o resgate da cidadania, a Fundação Hermon unidade Centro Educacional Infantil Morro da Caixa mantém espaço de atividades para as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e onze meses, com um total de 65 crianças, possibilitando ao público alvo a diminuição das condições de vulnerabilidade social, o direito ao acesso a educação e o seu desenvolvimento integral. O Centro Educacional Infantil Morro da Caixa atua de forma sistêmica, objetivando, através de uma proposta de educação transformadora, busca desenvolver valores morais e éticos que garantam a todos o acesso a cidadania. Desta forma, justifica-se a necessidade da solicitação de auxílio financeiro dos órgãos governamentais, a fim de mantermos o atendimento das 65 crianças conforme descrito anteriormente.

0051



Metas Atingidas:

Iniciamos o nosso ano escolar no dia 01 de março de 2019. Muita correria e mudanças no CEI Morro da Caixa, como a troca de Mantenedora da Associação Alfa Gente para Fundação Hermon. Foi formado o quadro de funcionários, grande número de funcionárias foram remanejadas do Alfa Gente. Esse grupo ficou formado em: quatro professoras com formação em Pedagogia, quatro assistentes de sala com carga horária de 30 horas, quatro assistentes de sala de 20 horas, duas cozinheiras uma de 30 horas e outra de 20 horas, uma auxiliar de serviços gerais, uma coordenadora pedagógica, um assistente administrativo (auxiliar de coordenação) e um assistente administrativo e financeiro com carga horária de 40 horas, totalizando dezessete funcionárias.

Iniciou-se o ano letivo no dia 11 de março de 2019, com 65 crianças matriculadas em período integral.

O grupo trabalhou na fase de acolhimento, acolhimento dos bebês, das crianças bem pequenas e das famílias.

Quinze dias com bastante choro, ajuste com as famílias, mudanças em relação ao sistema de matrículas (lista de espera), frequências semanais inseridas ao sistema.

Mas, missão dada é missão cumprida, todos acolhidos, bebês, crianças bem pequenas e a comunidade.

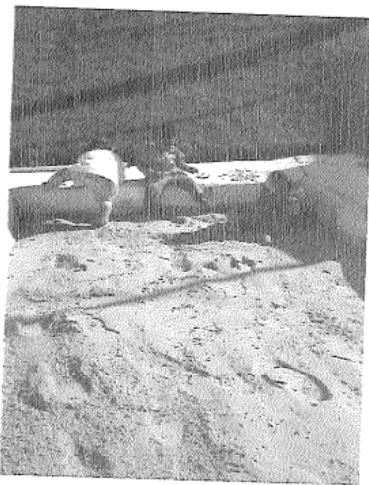
São servidos 5 refeições diárias, café da manhã, lanche às 10:00 horas, almoço, lanche da tarde, e janta para 65 crianças, a alimentação servida varia conforme o cardápio encaminhado pela nutricionista da PMF.

Finalizamos o mês com a desistência da professora do grupo 2/3, estamos à procura de uma nova professora com formação. Também finalizamos com três desistências das crianças, ficamos com três vagas em aberto para enturmação no início de abril.

Calendário deferido em mãos, agora é dar continuidade ao excelente trabalho nesse ano que se inicia.

0052

Nossos Momentos



G2/3 explorando a caixa de areia.



G4/3 Se servindo na hora do Almoço.

0053



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0006/2019

TERMO DE PARCERIA QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A FUNDAÇÃO HERMON "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DA CAIXA".

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, com sede na Rua Tenente Silveira, 60 - 5º andar - Centro - Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.892.282/0001-43, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 82.892.282/0009-09, aqui representada pelos Senhores GEAN MARQUES LOUREIRO, Prefeito Municipal de Florianópolis e MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA, Secretário Municipal de Educação, Decreto nº. 17.050/2017, de 16 de janeiro de 2017, portador do RG nº. 2.000.128/SSPD/SC e inscrito no CPF sob o nº. 887.563.279-00, denominados neste ato simplesmente PMF/SME de um lado, e a FUNDAÇÃO HERMON "Centro de Educação Infantil Morro da Caixa", de outro lado a ora dito INSTITUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.532.963/0001-97, Utilidade Pública Municipal Lei nº. 60.084, publicada em 01/11/2002, estabelecida na Rua dos Ilhéus, 46 - Edifício Adolfo Zigelli, Sala 502 - CEP: 88.010-560 - Centro, Florianópolis/SC, Telefone: (48) 3222-9123 e-mail fundacaohermon@fundacaohermon.com.br, neste ato representado pelo Presidente, Senhor RUDNEY RAULINO, portador do RG nº. 1311852-8, SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 471.397.579-68, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a ação conjunta entre A PMF/SME e a INSTITUIÇÃO para executar o Plano de Trabalho PARA ATENDIMENTO DE 65 (SESSENTA E CINCO) CRIANÇAS DENTRO DA FAIXA ETÁRIA A PARTIR 04 (QUATRO) MESES ATÉ 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS/SC, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio do Chamamento Público nº 005/SME/2018, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2019.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGACÕES

2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Termo de Colaboração, são obrigações dos Parceiros:

2.1 – MUNICÍPIO:

2.1.1 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I – celebrar o Termo de Colaboração, após atendimento dos requisitos pela INSTITUIÇÃO, e publicar seu extrato no Diário Oficial Eletrônico Do Município (DOEM), por sua conta e ônus, e respectivas alterações, se for o caso, que produzirá(ão) efeito(s) jurídico(s) somente após a(s) sua(s) publicação(ões);
- II – direcionar esforços para garantir uma formação continuada aos dirigentes e técnicos da Instituição, observados os limites de sua competência específica;
- III – Monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- IV – transferir à INSTITUIÇÃO os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, constante no Plano de Trabalho;
- V - proceder à extinção do Termo de Colaboração caso os vícios constatados não sejam sanados no(s) prazo(s) estabelecido(s), ou recebam parecer contrário a sua aprovação;
- VI – analisar o Relatório de Execução Financeira, bem como as Prestações de Contas relativas ao objeto desta parceria;
- VII – analisar, eventuais solicitações de reformulação do Plano de Trabalho, desde que apresentadas, por escrito, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do pagamento da parcela subsequente, devidamente justificadas e que não impliquem em alteração do objeto;
- VIII - exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo de Colaboração, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
- IX – suspender a liberação dos recursos quando constatar quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, comunicando o fato à INSTITUIÇÃO e fixando-lhe o prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- X – prorrogar “de ofício” a vigência do instrumento, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- XI – fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial;

2

0057



XII – fornecer à INSTITUIÇÃO instruções gerais e/ou Manual de Prestação de Contas no ato de celebração desta parceria, e, no caso, de eventuais alterações do conteúdo informar previamente à INSTITUIÇÃO;

XIII – receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela INSTITUIÇÃO, no que se refere à execução financeira da parceria, bem como notificá-la quando da sua não apresentação no prazo fixado e ainda quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;

2.2 – DA INSTITUIÇÃO

I - executar as atividades inerentes à implantação deste Termo de Colaboração com rigorosa obediência às metas e aos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho;

II – zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;

III – manter-se atualizada, em caráter permanente, no cadastro técnico, na habilitação jurídica e fiscal exigidos pelo edital que participou;

IV – observar e cumprir as diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do Município naquilo que lhe for competente;

V – divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Município;

VI – apresentar, ao MUNICÍPIO, as prestações de contas dos recursos aplicados em consonância com o Plano de Trabalho aprovado;

VII – permitir e facilitar, aos órgãos do MUNICÍPIO responsáveis, a supervisão e o acompanhamento das ações relativas ao cumprimento da presente parceria;

VIII - propiciar os meios e as condições necessárias para que servidores do MUNICÍPIO e órgãos do Controle Interno e Externo tenham acesso aos documentos relativos à execução do objeto desta parceria, bem como aos locais de execução deste, prestando a estes, quando solicitados, as informações pertinentes;

IX - depositar e gerir os recursos financeiros liberados pelo MUNICÍPIO em conta bancária específica da parceria;

X – prestar contas finais, por meio de Relatório Final de Execução do Objeto e Relatório Final de Execução Financeira no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado do término da execução da parceria, prorrogável por até 10 (dez) dias úteis, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil, observando as normas do Manual de Prestação de Contas;

XI – gerenciar administrativa e financeiramente os recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e pessoal;

XII – responsabilizar-se, exclusivamente, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

3

0056



comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração;

XIII – manter regular a situação de todas as pessoas sob sua responsabilidade contratual, obedecida a legislação em vigor;

XIV – devolver ao MUNICÍPIO o saldo financeiro remanescente, inclusive os obtidos das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;

XV – executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Colaboração, observando prazos e custos;

0

XVI – assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica do PLANO DE TRABALHO e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle;

XVII – garantir o padrão de qualidade das ações previstas nesta parceria, possibilitando que sejam atendidas as recomendações do MUNICÍPIO, apresentando Plano de Trabalho, contendo os custos de custeio e de aplicação dos recursos públicos recebidos pela parceria, prestação de contas com os Relatórios exigidos, avaliação da qualidade das ações prestadas, conforme metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho;

XVIII – informar aos munícipes sobre o padrão de qualidade e o caráter público das ações a que têm direito por força da parceria, quando for o caso;

XIX – prestar informações ou esclarecimentos, quando solicitado, aos órgãos públicos e à Câmara Municipal a respeito da parceria;

0

XX – manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a esta parceria;

XXI – operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Colaboração, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XXII - participar de capacitações promovidas pelo MUNICÍPIO;

XXIII – tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Termo de Colaboração;

XXIV – informar ao Município qualquer modificação, supressão ou acréscimo referente à sua natureza, característica, composição ou outros fatos relevantes que possam de qualquer forma interferir no cumprimento das obrigações por ora avençadas.

4

0057



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

3 – A **INSTITUIÇÃO** é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução.

3.1 - A inadimplência da **INSTITUIÇÃO** em relação às obrigações do item 3 não transfere ao **MUNICÍPIO** a responsabilidade por seu pagamento.

3.2 – A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pela administração pública não gera vínculo trabalhista ao **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

4- O **MUNICÍPIO** transferirá, à **INSTITUIÇÃO**, o valor total de R\$ 436.296,90 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado.

4.1 – O repasse dos recursos financeiros seguirá o cronograma de desembolso físico-financeiro aprovado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

4.1.1 - O repasse da primeira parcela a que se refere esta cláusula será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação do presente Termo de convênio. As demais parcelas serão repassadas conforme Cronograma de Desembolso, ficando condicionadas à regular prestação de contas, em consonância com a legislação em vigor;

4.2 - Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria.

4.3 - As despesas com a execução do Termo de Colaboração ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do **MUNICÍPIO**, dotação orçamentária no recurso próprio 81: Elemento de despesa: 3.3.50.43, Projeto atividade: 2928/2929 ou outra que vier a substituí-la.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5 - Este Termo de Colaboração terá vigência para 2019, possibilitada a sua prorrogação desde que o período total de vigência não exceda 03 (três) anos. Será realizada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM.

5.1 – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da **INSTITUIÇÃO** por meio de Termo Aditivo, devidamente justificada e formalizada com novo plano de trabalho, a ser apresentada ao **MUNICÍPIO** em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da sua vigência.

5
0038

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the number '5' at the top and '0038' at the bottom.



5.2 - A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do MUNICÍPIO, será promovida “de ofício”, limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostila.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6 – Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela INSTITUIÇÃO, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

6.1 – É vedada a alteração do objeto do Termo de Colaboração, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas estabelecidas no plano de trabalho, mediante Termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que devidamente justificada e aprovada pela PMF/SME.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7 – As contas deverão ser prestadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

7.1 – A prestação de contas relativas à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho, além de todas das documentações exigidas pelo Decreto Municipal 17.361/2017 pela INSTITUIÇÃO e demais obrigações constantes da legislação específica vigente, dentre eles Relatório de Visita in Loco e do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo MUNICÍPIO.

7.2 – A INSTITUIÇÃO parceira deverá apresentar a prestação de contas com elementos que permitam concluir que o seu objeto foi executado conforme o pactuado, com descrição pormenorizada das ações realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados até o término da vigência, possibilitando estabelecer nexos de causalidade entre a receita e a despesa.

7.3 - A Prestação de Contas Final, por meio de Relatório Final de Execução do Objeto e Relatório Final de Execução Financeira, deverá ser apresentada pela INSTITUIÇÃO. ao MUNICÍPIO no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contado do término da execução da parceria, prorrogável por mais 10 (dez) dias úteis, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil.

7.4 – Quando constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas final, será concedido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a INSTITUIÇÃO sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, prorrogáveis, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

7.5 - Transcorrido o prazo do item 7.4 desta cláusula, para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, o ADMINISTRADOR PÚBLICO competente, sob pena de

6

0059



responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos Termos da legislação vigente.

7.6 - Independente da forma de prestação de contas, a **INSTITUIÇÃO** parceira fica obrigada a manter os documentos originais que a compõem à disposição do **MUNICÍPIO**, por um período de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8 – Cabe ao **MUNICÍPIO** exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de apoio técnico de terceiros, delegação de competência ou parceria com órgãos ou entidades.

8.1 – Para a realização do monitoramento e avaliação dessa parceria serão indicados em portaria a ser publicada posteriormente recursos humanos e apoio técnico.

8.2 – O **MUNICÍPIO** emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.

8.2.1 – Compete à SME a emissão de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Financeira da parceria;

8.3 – A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo **MUNICÍPIO**, pelos órgãos de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

8.4 - A Secretaria Municipal de Educação designará um gestor para realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria, através de publicação no Diário Oficial do Município - DOEM.

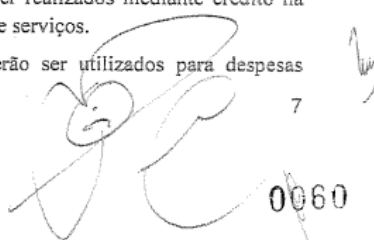
CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

9 - Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 17.361/2017 e demais legislações aplicáveis à espécie, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.

9.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso, nos Termos da Lei Federal no. 4.320/64 e legislação municipal vigente.

9.2 – Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

9.3 - Os recursos transferidos pelo **MUNICÍPIO** não poderão ser utilizados para despesas


7
0060



efetuadas em período anterior ou posterior à vigência da parceria, permitido o pagamento de despesas após o término da parceria desde que a constituição da obrigação tenha ocorrido durante a vigência da mesma.

9.4 – O MUNICÍPIO reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados à INSTITUIÇÃO até o saneamento das impropriedades ocorrentes quando:

- a) a INSTITUIÇÃO não prestar contas de acordo com o disposto em Lei;
- b) houver evidências de irregularidades na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- c) constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da INSTITUIÇÃO em relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de Colaboração;
- d) a INSTITUIÇÃO deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo Município ou pelos órgãos de controle interno ou externo;
- e) a INSTITUIÇÃO não se mantiver habilitada durante todo o período de vigência desta parceria, bem como deixar de informar qualquer modificação, supressão ou acréscimo referente à sua natureza, característica, composição ou outros fatos relevantes que possam de qualquer forma interferir no cumprimento das obrigações por ora avençadas;

9.5. - Havendo parcelamento do recurso financeiro, em 03 (três) ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada à apresentação de prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada, e assim sucessivamente.

9.6 – No caso de aplicação indevida dos recursos transferidos em decorrência da parceria, os valores deverão ser restituídos, acrescidos de juros legais e atualização monetária a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável.

9.7 - A Secretaria Municipal de Educação encaminhará à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município denúncia contra a INSTITUIÇÃO que aplicar os recursos financeiros percebidos em decorrência de parceria em fins diversos ao por ela previsto para as devidas providências.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO

10 – Obriga-se a INSTITUIÇÃO, em razão deste Termo de Colaboração, a fazer constar identificação do MUNICÍPIO de Florianópolis, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.

10.1. – A utilização de logomarca, brasão ou demais símbolos do Município deverão ser previamente autorizados pela Assessoria da Comunicação do Município.

10.2. A INSTITUIÇÃO deverá divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o MUNICÍPIO.

8

0061



10.3 – Fica vedada a utilização de símbolos partidários em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11 - Esta parceria poderá ser rescindida quando:

11.1.1 - ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;

11.1.2 - pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexecutável;

11.1.3 - for denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

11.1.4 - quando a INSTITUIÇÃO não sanar as impropriedades constantes do item 9.5 da cláusula nona;

11.2. Nas hipóteses dos itens 11.1.1 e 11.1.4 dessa cláusula a rescisão poderá levar à:

11.2.1. - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;

11.2.2 – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a INSTITUIÇÃO ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 11.2.1.

11.3. - Na hipótese do item 11.1.3 dessa cláusula a rescisão deverá gerar apuração dos possíveis prejuízos gerados ao MUNICÍPIO.

11.3.1. Havendo constatação de prejuízo para o MUNICÍPIO, a INSTITUIÇÃO deverá ressarcilo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

11.3.2. Passado o prazo de 02 (dois) anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a INSTITUIÇÃO será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorra o saneamento.

11.4 – Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao MUNICÍPIO, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial providenciada pela Secretaria Municipal de Educação.

9

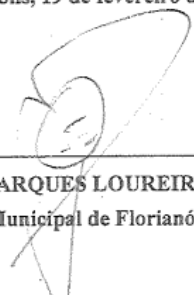
0062




CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

14 – Fica eleito o foro da comarca da Capital/SC para dirimir os conflitos decorrentes desta parceria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, mediante ocorrência prévia de tentativa de solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral Município. E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.


Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.



GEAN MARQUES LOUREIRO
Prefeito Municipal de Florianópolis



MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário de Educação



RUDNEY RAULINO
Presidente da Instituição

~~Gilberto Americo Souto
OAB/SC 23.000~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2386

Florianópolis/SC, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

pg. 76

Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 635/2018/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reajuste de 4,99593% (acumulado do IPCA out/2017/2018) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 2645/18, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2018 para 2019. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 233.876,85 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2019. Crédito Orçamentário: 81/recurso próprio. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela Instituição.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0006/2019 - Instituição parceira: Fundação Hermon "Centro de Educação Infantil Morro da Caixa". Objeto: o presente termo de colaboração tem por objeto a ação conjunta entre a PMF/SME e a instituição para executar o plano de trabalho para atendimento de 65 (sessenta e cinco) crianças dentro da faixa etária a partir 04 (quatro) meses até 03 (três) anos e 11 (onze) meses para atendimento da Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como anexo I, aprovado por meio do Chamamento Público nº 005/SME/2018, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2019. Valor: O Município transferirá, à INSTITUIÇÃO, o valor total de R\$ 436.296,90 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no Plano de Trabalho aprovado. As despesas com a execução do Termo de Colaboração ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, dotação orçamentária no recurso próprio 81: Elemento de despesa: 3.3.50.43, Projeto atividade: 2928/2929 ou outra que vier a substituí-la. Vigência: Este Termo de Colaboração terá vigência para 2019, possibilitada a sua prorrogação desde que o período total de vigência não exceda 03 (três) anos. Será realizada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da INSTITUIÇÃO por meio de Termo Aditivo, devidamente justificada e formalizada com novo plano de trabalho, a ser apresentada ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da sua vigência. A prorrogação do

prazo de vigência do Termo de Colaboração, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do MUNICÍPIO, será promovida "de ofício", limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostila. Assinaturas: Gean Marques Loureiro e Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Rudney Raulino, pela Instituição parceira.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0984/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN nº 347/EDUC/BID/2016. Contratada: Empresa Progredior Construtora LTDA. Objeto: O contrato será aditado em serviços execução das obras da Creche Saco dos Limões no valor de R\$ 567.497,98 (quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), representando 12,78% sobre o valor original do contrato. Tudo em conformidade com a Deliberação do Grupo Gestor nº 2543/18, do Parecer Jurídico nº. 615/2018/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM OFDEI N. 602/DEI/2018 e detalhamento da justificativa na Circulação Interna nº 347/2018, do Engenheiro Júlio Cesar da Silva, partes integrantes deste instrumento. Crédito Orçamentário: 160/BID. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Marcos César Gonçalves, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/EDUC/BID/2019 - - Ref. LPN Nº 716/EDUC/BID/2018. Contratada: Construtora LG LTDA. Objeto: O objeto do Contrato é Lote 8 - Execução de obras Reforma e Ampliação da EBM Vitor Miguel - Rua Vitor Miguel de Souza, 186, Itacorubi - Florianópolis / SC. Valor: Pela execução das Obras pelo Contratado, o Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 4.468.633,88 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte de Recurso 160-BID/EDUC - Proj/Atividade 1004/1005. Vigência: Prazos: De conclusão das Obras: 365 dias a partir da ordem de serviço. De Vigência do Contrato: 465 dias. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Renan Waltrick Rodrigues, pela Empresa.

0064

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 11/04/2019
Nº do empenho : 3916/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000502
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial: 9.600.000,00	Empenhos anteriores : 2.932.708,30
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 4.200,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 9.600.000,00	Total (B) : 2.936.908,30
	Saldo (A - B) : 6.663.091,70

Nº: 655440 FUNDAÇÃO HERMON - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO CAIXA
Endereço: RUA IVO SILVEIRA, 38, MORRO DA CAIXA Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 04.532.963/0010-88 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 5543-0

Especificação: 1
PELAS SEBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 65 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº0006/2019, 3ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, DISPENSA Nº 05/2019 DE 29/01/2019.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 4.200,00

Fica empenhada a importância de 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Fundamento legal : 0006/2019

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : Data : 27/02/2019

Contrato :

Data :

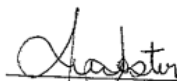
Data :

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento



Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Cláudia M. Becker Vasquez
Secretaria Municipal de Educação
11.601-3



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n°:	Data: 10/06/2019
Organização da Sociedade Civil: Fundação Hermon – CEI Morro da Caixa	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF.	
Nota de Empenho (NE)n°:3916/19	
Valor da Liberação: R\$ 4.200,00	
Categoria	Data: 08/05/2019
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios	
Número:006/19	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio	
Número:005/2018	
Esta Prestação é referente a parcela n°.:3ª/Alimentação/2019.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.		NA
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º		NA
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		NA
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a participe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		NA
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6. Relatório de Execução Financeira		
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.	X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		RS4.200,00
Aplicação Financeira:		Não há.
Recursos Próprios		Não há.
Total:		RS4.200,00
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo:		Não há.
1.1.1) Pagamento de Pessoal		Não há.
1.1.2) Encargos		Não há.
1.1.3) Higiene e Limpeza		Não há.
1.1.4) Material Didático		Não há.
1.1.5) Material de Expediente		Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros		Não há.
1.3) Alimentação		RS4.200,00
Total (1):		RS4.200,00
2) Despesa de Capital		
2.1) Equipamentos e Material Permanente		Não há.
Total (2):		Não há.
3) Custos Indiretos		
Internet:		Não há.
Transporte:		Não há.
Aluguel:		Não há.
Telefone:		Não há.
Água:		Não há.
Luz:		Não há.
Gás:		Não há.
Assessoria Jurídica:		Não há.
Serviços Contábeis:		Não há.
Outros Custos: (especificar)		Não há.
Total (3):		Não há.
Total (1+2+3)		RS4.200,00
4) Despesas Glosadas:		Não há.
5) Saldo a devolver:		Não há.
6) Saldo a transportar		Não há.
7) Saldo devolvido:		Não há.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e materias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição atingiu as metas propostas.
- A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em / / , conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÕES: Não Há.

OBSERVAÇÃO: A instituição entregou a prestação fora do prazo legal devido a um erro de interpretação do e-mail enviado à instituição contendo as informações sobre o prazo de entrega.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 09 de julho de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Cleusa Regina Silvano
Matrícula nº 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
Matrícula nº 10450-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sonia Santos Lima de Carvalho
Matrícula nº 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
Matrícula nº 16032-6
Secretária da Comissão

Silvana Ramos Lento
Matrícula nº 21305-5
Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS



Florianópolis, 03 de julho de 2017.
DECRETO Nº 13300/01703/SME/PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERENCIAL

Assunto: Vistas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
Prezado Senhor,

Assunto: Vistas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, por ato de 17/06/2017, que se refere a art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, visando sempre a eficiência, pífinitivo constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a prestação de serviços.

2. Sendo o que fazemos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

M. Almeida
MARCIO FERNANDES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Florianópolis, 03 de julho de 2017.
DECRETO Nº 13300/01703/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.
DECRETO Nº 13300/01703/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.
DECRETO Nº 13300/01703/SME/PMF

Assunto: Vistas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
Prezado Senhor,

Assunto: Vistas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, por ato de 17/06/2017, que se refere a art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, visando sempre a eficiência, pífinitivo constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a prestação de serviços.

2. Sendo o que fazemos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

M. Almeida
MARCIO FERNANDES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Florianópolis, 03 de julho de 2017.
DECRETO Nº 13300/01703/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.
DECRETO Nº 13300/01703/SME/PMF



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 10/06/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: FUNDAÇÃO HERMON – CEI Morro da Caixa	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 3916/19	
Valor da Liberação: R\$ 4.200,00	Data: 08/05/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	Número: 0006/PMF/SME/2019
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	Número: 005/18
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 3ª Alimentação/2019	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A OSC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES:

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula 44620-3

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Delegado 18.695/18

Florianópolis, 01 / 10 / 2019



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 10/06/19
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: FUNDAÇÃO HERMON – CEI MORRO DA CAIXA	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE) nº: 3916/19.	
Valor da Liberação: R\$ 4.200,00	Data: 08/05/19
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	
Número: 006/19.	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade	
Número: 005/18	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 3ª/ALIMENTAÇÃO/ 2019.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- () Documentação Entregue pela Entidade
- () Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- () Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

reserva

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

reserva

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- () Regular.
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 01/10/2019

[Assinatura]
Gabinete de Alarcão Noveas
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Setor 18.857/19
Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Noveas
Matrícula - 44620-3



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

1003633/SME/DAF/CONV/2019 -	Data de Entrada: 09/07/2019 -
Associação de Pais e Professores: FUNDAÇÃO HERMON -	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME -	
Nota de Empenho (NE) nº: 3916/2019 -	Data: 11/04/2019 -
Valor da Liberação: R\$ 4.200,00 -	Data: 08/05/2019 -
Categoria	
(x) Alimentação	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de colaboração	Nº: 006/2019 -
Modalidade:	
(X) Dispensa	
Número: 005/2018 -	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 03 - alimentação -	

A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RECOMENDAÇÃO:

- 1- Prestação de contas entregue fora do prazo de 10 (dez) dias.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- () Regular, recomendamos a baixa contábil.
(x) Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
() Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 10 de Outubro de 2019

MATHEUS NUNES GUSINSKY
MATRICULA 3.1814-0

Secretaria de Municipal Transparência, Auditoria e Controle

Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

30.10.19

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

DE ACORDO.

- () Regular, para a baixa contábil.
() Regular com ressalva, para a baixa contábil.
() Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___

Secretário(a) da Unidade Gestora

**270
vagas**

Centro de Educação Infantil da Fundação Hermon amplia oferta de vagas

Deputada Ana Paula da Silva esteve em Palhoça visitando a obra que recebeu R\$ 200 mil de recursos do governo do estado de Santa Catarina

No último dia 27 de Junho, segunda-feira, membros da diretoria da Fundação Hermon receberam a visita da deputada Ana Paula da Silva. Ela foi a proponente da emenda parlamentar que destinou recursos para a ampliação do Centro de Educação Infantil mantido pela entidade no município de Palhoça.

Representantes da Fundação Hermon apresentaram para a deputada o trabalho já desenvolvido pelo Centro de Educação Infantil da Fundação Hermon. Logo em seguida, o grupo visitou as obras do novo prédio, construído ao lado do primeiro, na avenida das Tipuanas, 1271, bairro Madri, município de Palhoça.

A deputada Ana Paula da Silva foi a autora da emenda impositiva acatada pelo governo do Estado de Santa Catarina que resultou no projeto de lei nº 0321.4/2020 que destinou R\$ 200.000,00 para a ampliação e construção de um novo prédio para o Centro de Educação Infantil da Fundação Hermon.



José Ricardo da Silva (Secretário Executivo da Fundação Hermon), deputada estadual Ana Paula da Silva, Anderson Moineiro, Diretor de Educação da Fundação Hermon e Luciano Giovannucci, Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil



Fundação Hermon

A Fundação Hermon é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, desde sua criação em 21 de abril de 2001, com o propósito de atuar nas áreas de educação, saúde e assistência social.

O Centro de Educação Infantil em Palhoça está ligado à Fundação Hermon, também entre seus projetos em Santa Catarina o Centro de Educação Infantil Morro da Caixa

em Florianópolis, o Centro de Ensino Hermon em Laguna e um centro de apoio a recuperação de dependentes químicos em Porto União.

O recurso de contrapartida da Fundação Hermon vem de contribuições de integrantes da Grande Loja Santa Catarina e do Grande Oriente de Santa Catarina e do Grande Oriente do Brasil Santa Catarina.

A obra tem fim previsto para o mês de Agosto, sendo que crianças passarão a ser recebidas na unidade já no próximo mês de Outubro.

Deputada elogia trabalho da Fundação Hermon em Palhoça

A deputada estadual Ana Paula da Silva disse que só foi possível atender a demanda por que o governador Moisés tem imprimido um ritmo para que o estado tenha robustez viabilizando a distribuição de recursos. Sensibilizada, ela afirmou: "A causa da educação está no meu coração, tenho larga experiência de vida pública no atendimento e no acolhimento social, mas me chama a atenção que aqui, nesta unidade, que há uma dose extra de amor compartilhado pela forma com que a educação é trazida

por meio de filosofia da Fundação Hermon. Há uma preocupação efetiva com a aprendizagem da criança, com a doutrina, com o envolvimento da criança na responsabilidade que ela tem perante o mundo. Isto se observa nos detalhes que mostram a preocupação da escola com valores que estão em falta nos nossos tempos.

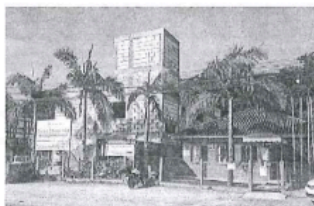
A deputada também acrescentou: "Pela forma como estamos dispostos na sociedade que tira o pai e a mãe de casa para serem supridores, a escola precisa ter um papel decisivo na forma-

ção do caráter de um cidadão. O que me chamou a atenção neste projeto é ver a paixão diferenciada e redobrada da Fundação Hermon no acolhimento da criança e na doutrina que ela vai receber como visão de mundo. Estou muito feliz por partilhar desse projeto com vocês. O José Ricardo (Secretário Executivo da Fundação Hermon em Santa Catarina...) me pediu ajuda, mas quem foi a beneficiada fui eu. É muito importante vermos que uma ação positiva que possamos fazer promova transformação. Não se trata de

salas de aula, mas de acolher uma criança e dar um impulso para que ela perceba seus talentos e se veja de forma correla perante o mundo, o planeta e as questões da sustentabilidade. Estou muito feliz e convicta de que esta parceria do governo do Estado com a Fundação Hermon deve ser amplificada. É uma ajuda que a Fundação oferece para a sociedade sem qualquer ônus. Os integrantes da Fundação tem colocado seu esforço, conhecimento, suor e recursos para melhorar nossas condições enquanto sociedade. Nós vamos seguir parciais e estaremos acolhendo outros pedidos para ampliação da unidade de Palhoça.



Deputada estadual Ana Paula da Silva



Atual sede do CEI da Fundação Hermon (à direita) em Palhoça e o novo prédio em construção



Comitiva visitou a obra em andamento.



Prédio contará com 6 novas salas de aula.

JOSÉ Ricardo da SILVA - SECRETÁRIO EXECUTIVO 991043599
RENATO ODEBRECHT - PRESIDENTE 999831891

José Ricardo Silva, Secretário Executivo da Fundação Hermon em Santa Catarina, citou a importância da expansão do Centro de Educação Infantil uma vez que segundo levantamento prévio há uma demanda reprimida de aproximadamente 470 vagas principalmente de crianças dos bairros São Sebastião e Madri. O CEI atende crianças de 3 anos de idade a 5 anos e 9 meses. As crianças que ingressam na unidade

são encaminhadas pela prefeitura de Palhoça obedecendo a fila de espera

O Secretário Executivo agradeceu o empenho da deputada Ana Paula pelo grande apoio recebido na elaboração da emenda impositiva que resultou no recebimento do recurso financeiro. Ele destacou que este encaminhamento resultará em benefício para comunidades do município de Palhoça, assim como a obrigação da Fundação



Hermon de prestar contas a sociedade dos recursos públicos recebidos.



Snenon Mafta Pinto (Diretor administrativo e Financeiro da Fundação Hermon), Luciana Giovannucci (Coordenadora Pedagógica), Ana Paula da Silva (Deputada Estadual), Anderson Malgueiro (Diretor de Educação), José Ricardo da Silva (Secretário Executivo) e Renato Damasceno (Engenheiro Civil responsável pela obra)

A obra

▶ O novo prédio de 2 pisos do Centro de Educação Infantil Monte Hermon contará com 8 salas de aula, banheiros masculino e feminino, banheiro de acessibilidade, elevador para portadores de mobilidade reduzida, ar condicionado, sistema de segurança e reaproveitamento da água da chuva.

270 vagas

▶ A obra tem previsão de entrega para final do mês de Agosto. Quando entregue, o Centro de Educação Infantil ampliará a oferta das atuais 64 para 270 vagas, distribuídas nos turnos matutino e vespertino. Crianças passarão a ser atendidas já no mês de Outubro.

“ O que me chamou a atenção neste projeto é a ver paixão diferenciada e redobrada da Fundação Hermon no acolhimento da criança e na doutrina que vai receber como visão de mundo.

Deputada Ana Paula da Silva

Valor e fonte dos recursos

- ▶ Emenda impositiva/Governo SC R\$ 200.000,00
- ▶ Fundação Hermon R\$ 310.000,00
- ▶ Valor total..... R\$ 510.000,00

Renato Odebrecht, Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Hermon, destacou que a entidade observou nos anos anteriores uma grande quantidade de pedidos de famílias dos bairros limítrofes para que suas crianças tivessem acesso ao Centro de Educação Infantil. Esta demanda reprimida por vagas acabou sendo determinante para que a Fundação Hermon apoiasse a expansão do trabalho já existente no município de Palhoça. Ele também reconheceu a importância da atuação da deputada Ana Paula que foi sensível à demanda propõe uma emenda



impositiva que foi incluída no Lei Orçamentária Anual sob a forma do Projeto de Lei 0321.4/2020 que resultou no aporte de verba do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 200.000,00 para a expansão do Centro de Educação Infantil.

Anderson Malgueiro, Diretor de Educação da Fundação Hermon, disse que o momento atual é de grande satisfação para aqueles que estão inseridos na instituição. “A educação é a base de uma grande sociedade próspera. Em 21 anos, podemos hoje estar ampliando nossos espaços praticamente triplicando o atendimento das crianças do ensino infantil neste município. O Diretor de Educação também destacou que o município de Palhoça tem experimentado um grande crescimento populacional que não tem se feito acompanhar de



um adequado aumento no número de vagas da educação infantil, de modo que a ampliação da CEI da Fundação Hermon passa a ser importante por que vem a amenizar uma demanda não atendida beneficiando grande número de crianças e famílias.

Luciana Giovannucci, Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil, explicou que a unidade trabalha com uma linha educacional alinhada a Base Curricular municipal, onde são desenvolvidos projetos educacionais e sociais. A linha pedagógica vem de encontro a teóricos da educação como Vygotsky e Paulo Freire.

Dentre os projetos desenvolvidos pelo Centro de Educação Infantil, a coordenadora destaca o “Lê Pra Mim”, que tem a intenção de trabalhar tanto a oralidade da criança de forma prazerosa, quanto a participação da família neste momento de educação. Neste projeto, toda sexta-feira, a

criança escolhe algum livro que tem interesse, leva para casa e a família conta a história para seu filho. Na segunda-feira, a criança retorna com o livro e conta para os coleguinhas a história que ouviu no final de semana. Desta forma, é estimulado a leitura, a criatividade, habilidades cognitivas, além de desenvolver a oralidade da criança.

A coordenadora diz que as crianças saem do CEI pré-alfabetizadas, conhecendo letras, números, formas geométricas, e cores. Algumas crianças chegam até mesmo a escrever (embora a educação infantil não tenha como propósito a alfabetização).

Luciana destaca ainda que entre as atividades desenvolvidas pelas crianças no CEI da Fundação Hermon está uma horta suspensa onde são cultivados temperos, tomate, alface, entre outros. As crianças tem participação também na colheita que é utilizada na produção de lanches, pela sra. Goretti, cozinheira da unidade. Quanto a tópicos pedagógicos, as crianças gostam muito de abordar a temática ligada aos distúrbios animais. A unidade escolhe também desenvolve dinâmicas de reutilização de resíduos sólidos com crianças trazendo de suas casas garrafas pet que na escola passam a ter outro destino nas atividades pedagógicas.

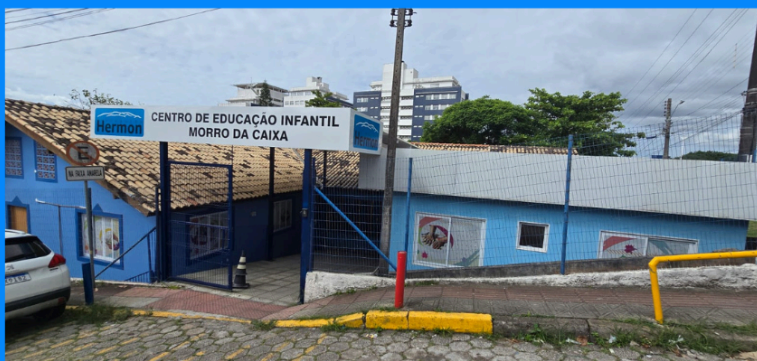


Luciana Giovannucci, Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil





C. E. I. Hermon Palhoça



C. E. I. Morro da Caixa - Florianópolis



C. E. Hermon Laguna



FRANCISCO SOCORRO